

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018	10
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	13
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	15
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	16
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	17
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019	19
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018	20
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	21
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	22
--------------------------	----

Notas Explicativas	26
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	81
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	85
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	86
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	87
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	775.175
Preferenciais	1.192.210
Total	1.967.385
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	6.554.051	6.354.508
1.01	Ativo Circulante	1.493.667	1.393.190
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	427	103.591
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.077.071	848.268
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	1.077.071	848.268
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	1.077.071	848.268
1.01.03	Contas a Receber	337.336	378.042
1.01.03.01	Clientes	337.336	378.042
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes	337.336	378.042
1.01.06	Tributos a Recuperar	27.672	13.822
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	27.672	13.822
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	27.672	13.822
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	51.161	49.467
1.01.08.03	Outros	51.161	49.467
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	2.723
1.01.08.03.03	Cauções e Depósitos Vinculados	35.846	35.410
1.01.08.03.04	Outros Créditos	15.315	11.334
1.02	Ativo Não Circulante	5.060.384	4.961.318
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	208.498	208.321
1.02.01.03	Contas a Receber	13.075	13.075
1.02.01.03.01	Clientes	13.075	13.075
1.02.01.06	Tributos Diferidos	119.552	123.576
1.02.01.06.04	Tributos a Recuperar	119.552	123.576
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	75.871	71.670
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	73.955	69.641
1.02.01.09.06	Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	210	225
1.02.01.09.10	Outros Créditos	1.706	1.804
1.02.02	Investimentos	1.917.229	1.797.605
1.02.02.01	Participações Societárias	1.917.229	1.797.605
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	1.917.229	1.797.605
1.02.03	Imobilizado	2.892.797	2.912.681
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	2.842.956	2.877.990
1.02.03.01.01	Imobilizado em Serviço	2.840.857	2.875.891
1.02.03.01.03	Imóveis Destinados a Uso Futuro	2.099	2.099
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	14.001	752
1.02.03.02.01	Direito de Uso de Terreno Arrendado	5.002	0
1.02.03.02.02	Direito de Uso de Edificações Arrendadas	8.999	0
1.02.03.02.03	Imobilizado Arrendado	0	752
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	35.840	33.939
1.02.04	Intangível	41.860	42.711
1.02.04.01	Intangíveis	41.860	42.711
1.02.04.01.02	Uso do Bem Público	28.929	29.592
1.02.04.01.05	Software e Outros Intangíveis	12.931	13.119

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	6.554.051	6.354.508
2.01	Passivo Circulante	1.880.376	1.257.114
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	19.449	24.304
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	19.449	24.304
2.01.02	Fornecedores	1.131.463	1.047.239
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.131.463	1.047.239
2.01.03	Obrigações Fiscais	47.217	47.429
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	46.209	47.066
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	36.047	40.638
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	10.162	6.428
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	920	232
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	88	131
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	581.807	57.701
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	581.807	57.701
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	581.807	57.701
2.01.05	Outras Obrigações	95.227	76.508
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	27.405	0
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	27.405	0
2.01.05.02	Outros	67.822	76.508
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	41.582	41.585
2.01.05.02.05	Passivo de arrendamento	297	0
2.01.05.02.06	Encargos Setoriais	14.900	11.921
2.01.05.02.09	Instrumentos Financeiros Derivativos	8.093	0
2.01.05.02.10	Outras Obrigações	2.950	23.002
2.01.06	Provisões	5.213	3.933
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	5.213	3.933
2.01.06.01.05	Provisões para Processos Judiciais e Outros	5.213	3.933
2.02	Passivo Não Circulante	3.095.213	3.573.920
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.500.897	2.985.659
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.500.897	2.985.659
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	2.500.897	2.985.659
2.02.02	Outras Obrigações	144.190	128.182
2.02.02.02	Outros	144.190	128.182
2.02.02.02.03	Passivo de Arrendamento	14.342	0
2.02.02.02.07	Obrigações com Entidade de Previdência Privada	33.506	32.139
2.02.02.02.09	Encargos Setoriais	15.741	15.788
2.02.02.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	903	855
2.02.02.02.13	Outras Obrigações	79.698	79.400
2.02.03	Tributos Diferidos	357.752	367.588
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	357.752	367.588
2.02.04	Provisões	92.374	92.491
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	92.374	92.491
2.02.04.01.05	Provisões para Processos Judiciais e Outros	92.374	92.491
2.03	Patrimônio Líquido	1.578.462	1.523.474
2.03.01	Capital Social Realizado	416.646	416.646
2.03.02	Reservas de Capital	199.191	199.078

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	186.570	186.570
2.03.02.04	Opções Outorgadas	2.952	2.839
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	264	264
2.03.02.07	Remuneração das Imobilizações em Curso	9.405	9.405
2.03.04	Reservas de Lucros	178.818	178.818
2.03.04.01	Reserva Legal	83.329	83.329
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	78.616	78.616
2.03.04.10	Reserva de Investimentos	16.873	16.873
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	76.581	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	729.062	743.629
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-21.836	-14.697
2.03.08.01	Ajustes de Avaliação Atuarial	-16.494	-16.494
2.03.08.02	Hedge de Fluxo de Caixa	-5.342	1.797

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	431.607	402.670
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-255.622	-218.410
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-96.665	-62.349
3.02.03	Encargos do uso do Sistema de Transmissão e Conexão	-33.757	-30.561
3.02.04	Taxa de Fiscalização	-2.042	-1.698
3.02.05	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	-14.204	-11.019
3.02.07	Pessoal e Administradores	-34.549	-30.437
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-1.953	-1.077
3.02.09	Serviços de Terceiros	-21.731	-28.025
3.02.10	Material	-2.579	-2.839
3.02.13	Provisão para Processos Judiciais e Outros, Líquida	-78	-843
3.02.16	Depreciação e Amortização	-42.903	-43.581
3.02.17	Outras Despesas Operacionais	-5.161	-5.981
3.03	Resultado Bruto	175.985	184.260
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3.443	-24.823
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-2.608	-2.594
3.04.05.01	Amortização de Intangível e Mais Valia Gerado em Aquisições	-2.608	-2.594
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-835	-22.229
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	172.542	159.437
3.06	Resultado Financeiro	-74.559	-63.689
3.06.01	Receitas Financeiras	15.891	24.304
3.06.02	Despesas Financeiras	-90.450	-87.993
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-90.165	-84.258
3.06.02.02	Variações Cambiais, Líquidas	-285	-3.735
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	97.983	95.748
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-35.969	-40.990
3.08.01	Corrente	-38.103	-46.099
3.08.02	Diferido	2.134	5.109
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	62.014	54.758
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	62.014	54.758
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,03152	0,02783
3.99.01.02	PN	0,03152	0,02783
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,03024	0,02679
3.99.02.02	PN	0,03024	0,02679

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
4.01	Lucro Líquido do Período	62.014	54.758
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-7.139	-584
4.02.03	Perdas não Realizadas em Operações de Hedge de Fluxo de Caixa Originados no Período	-22.010	-517
4.02.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	7.483	176
4.02.05	Ganhos Realizados em Operações de Hedge de Fluxo de Caixa Originados no Período	11.194	-368
4.02.06	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-3.806	125
4.03	Resultado Abrangente do Período	54.875	54.174

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	250.472	246.768
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	180.830	157.685
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	62.014	54.758
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	43.858	43.961
6.01.01.03	Amortização de Intangível e Mais Valia Gerado em Aquisições	2.608	2.594
6.01.01.04	Amortização do Uso do Bem Público (UBP)	663	664
6.01.01.05	Variação Monetária / Cambial	17.382	-3.446
6.01.01.06	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-2.777	-2.426
6.01.01.07	Marcação a Mercado de Derivativos (Opção)	0	3.512
6.01.01.08	Provisão para Processos Judiciais e Outros, Líquida	883	2.028
6.01.01.10	Custo de Empréstimos e Debêntures (Encargos de Dívidas), Líquido de Juros Capitalizados	68.116	59.052
6.01.01.11	Despesas com Fundo de Pensão	1.700	843
6.01.01.12	Receita de Aplicação Financeira em Investimentos de Curto Prazo	-14.133	-21.248
6.01.01.13	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	-2.134	-5.109
6.01.01.14	Ações e Opções de Ações Outorgadas	113	96
6.01.01.15	Baixa de Bens do Ativo	954	177
6.01.01.16	Resultado de Equivalência Patrimonial	835	22.229
6.01.01.17	Juros sobre Passivo de Arrendamento	748	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	143.517	168.639
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	43.483	-13.348
6.01.02.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	-217	129
6.01.02.10	Outros Créditos	-3.883	-17.405
6.01.02.11	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-4.807	4.430
6.01.02.12	Fornecedores	63.623	135.765
6.01.02.13	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	38.103	46.099
6.01.02.16	Outros Tributos a Pagar	4.379	7.383
6.01.02.19	Encargos Setoriais	2.932	-1.009
6.01.02.20	Outras obrigações	-96	6.595
6.01.03	Outros	-73.875	-79.556
6.01.03.01	Pagamento de Juros (Encargos de Dívidas), Líquido de Juros Capitalizados	-27.944	-55.664
6.01.03.02	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-55.260	-26.906
6.01.03.03	Pagamento de Obrigações com Entidade de Previdência Privada	-333	-331
6.01.03.04	Pagamento de Processos Judiciais e Outros	-235	-14
6.01.03.05	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	9.897	3.359
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-353.455	-619.148
6.02.01	Aquisições de Ativo Imobilizado e Intangível	-9.035	-9.856
6.02.02	Aumento de Capital em Controlada	-108.698	-19.865
6.02.03	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-661.047	-889.650
6.02.04	Resgates de Investimentos de Curto Prazo	435.428	301.352
6.02.05	Aplicações / Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	-3.405	-1.102
6.02.06	Prêmio Pago/Recebido - Opções de Compra de Moeda Estrangeira	0	-27

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.02.08	Aquisição de Investimento, Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa das Empresas Adquiridas	-6.698	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-181	328.873
6.03.01	Ingressos de Novos Empréstimos e Debêntures	0	1.250.201
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-3	-10.670
6.03.04	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	0	-900.144
6.03.05	Custo de Empréstimos e Debentures (Custos de Transação)	0	-10.729
6.03.07	Venda de Ações em Tesouraria	0	215
6.03.08	Pagamento de Passivo de Arrendamento (Principal)	-178	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-103.164	-43.507
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	103.591	44.294
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	427	787

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	416.646	199.078	178.818	0	728.932	1.523.474
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	416.646	199.078	178.818	0	728.932	1.523.474
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	113	0	0	0	113
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	113	0	0	0	113
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	62.014	-7.139	54.875
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	62.014	0	62.014
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-7.139	-7.139
5.05.02.10	Hedge de Fluxo de Caixa	0	0	0	0	-10.816	-10.816
5.05.02.11	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Hedge de Fluxo de Caixa	0	0	0	0	3.677	3.677
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	14.567	-14.567	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	22.071	-22.071	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-7.504	7.504	0
5.07	Saldos Finais	416.646	199.191	178.818	76.581	707.226	1.578.462

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	416.646	198.438	139.470	0	803.136	1.557.690
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	416.646	198.438	139.470	0	803.136	1.557.690
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	311	0	0	0	311
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	96	0	0	0	96
5.04.05	Ações em Tesouraria Vendidas	0	215	0	0	0	215
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	54.758	-584	54.174
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	54.758	0	54.758
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-584	-584
5.05.02.06	Hedge de Fluxo de Caixa	0	0	0	0	-885	-885
5.05.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Sobre Hedge de Fluxo de Caixa	0	0	0	0	301	301
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	14.378	-14.378	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	21.785	-21.785	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-7.407	7.407	0
5.07	Saldos Finais	416.646	198.749	139.470	69.136	788.174	1.612.175

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
7.01	Receitas	484.164	455.077
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	483.054	452.570
7.01.02	Outras Receitas	1.110	81
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	0	2.426
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-173.976	-146.679
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-143.530	-106.355
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-25.526	-31.763
7.02.04	Outros	-4.920	-8.561
7.02.04.02	Outros Custos Operacionais	-4.920	-8.561
7.03	Valor Adicionado Bruto	310.188	308.398
7.04	Retenções	-47.130	-47.219
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-44.522	-44.625
7.04.02	Outras	-2.608	-2.594
7.04.02.02	Amortização de Intangível e Mais Valia Gerado em Aquisições	-2.608	-2.594
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	263.058	261.179
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	15.862	2.075
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-835	-22.229
7.06.02	Receitas Financeiras	16.697	24.304
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	278.920	263.254
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	278.920	263.254
7.08.01	Pessoal	31.645	26.908
7.08.01.01	Remuneração Direta	27.870	23.914
7.08.01.02	Benefícios	1.953	1.077
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.822	1.917
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	94.535	92.905
7.08.02.01	Federais	90.477	88.249
7.08.02.02	Estaduais	4.058	4.655
7.08.02.03	Municipais	0	1
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	90.726	88.683
7.08.03.01	Juros	90.450	87.993
7.08.03.02	Aluguéis	276	690
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	62.014	54.758
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	62.014	54.758

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	7.809.475	7.602.605
1.01	Ativo Circulante	1.696.743	1.596.022
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	10.486	152.816
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.148.683	881.148
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	1.148.683	881.148
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	1.148.683	881.148
1.01.03	Contas a Receber	408.238	438.825
1.01.03.01	Clientes	408.238	438.825
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes	408.238	438.825
1.01.06	Tributos a Recuperar	37.044	21.859
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	37.044	21.859
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	37.044	21.859
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	92.292	101.374
1.01.08.03	Outros	92.292	101.374
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	2.723
1.01.08.03.03	Cauções e Depósitos Vinculados	60.328	73.790
1.01.08.03.04	Outros Créditos	31.964	24.861
1.02	Ativo Não Circulante	6.112.732	6.006.583
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	304.682	302.339
1.02.01.03	Contas a Receber	13.075	13.075
1.02.01.03.01	Clientes	13.075	13.075
1.02.01.06	Tributos Diferidos	122.287	124.852
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.735	1.276
1.02.01.06.04	Tributos a Recuperar	119.552	123.576
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	169.320	164.412
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	166.120	159.765
1.02.01.09.06	Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	212	226
1.02.01.09.09	Conta de Ressarcimento	1.220	2.541
1.02.01.09.10	Outros Créditos	1.768	1.880
1.02.03	Imobilizado	5.593.973	5.487.291
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	5.243.900	5.044.706
1.02.03.01.01	Imobilizado em Serviço	5.241.801	5.042.607
1.02.03.01.03	Imóveis Destinados a Uso Futuro	2.099	2.099
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	39.342	752
1.02.03.02.01	Direito de Uso de Terreno Arrendado	5.002	0
1.02.03.02.02	Direito de Uso de Edificações Arrendadas	34.340	0
1.02.03.02.03	Imobilizado Arrendado	0	752
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	310.731	441.833
1.02.04	Intangível	214.077	216.953
1.02.04.01	Intangíveis	214.077	216.953
1.02.04.01.02	Uso do Bem Público	28.929	29.592
1.02.04.01.03	Gerado na Aquisição de Investimentos	170.995	172.990
1.02.04.01.05	Software e Outros Intangíveis	14.153	14.371

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	7.809.475	7.602.605
2.01	Passivo Circulante	2.024.853	1.441.075
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	19.672	24.573
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	19.672	24.573
2.01.02	Fornecedores	1.210.463	1.111.808
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.210.463	1.111.808
2.01.03	Obrigações Fiscais	52.716	52.424
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	51.436	51.562
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	38.594	43.508
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	12.842	8.054
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	943	419
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	337	443
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	650.038	120.927
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	650.038	120.927
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	650.038	120.927
2.01.05	Outras Obrigações	86.751	94.933
2.01.05.02	Outros	86.751	94.933
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	41.582	41.585
2.01.05.02.04	Conta de Ressarcimento	11.181	12.384
2.01.05.02.05	Passivo de Arrendamento	3.886	0
2.01.05.02.06	Encargos Setoriais	15.060	12.004
2.01.05.02.09	Instrumentos Financeiros Derivativos	8.093	2.861
2.01.05.02.10	Outras Obrigações	6.949	26.099
2.01.06	Provisões	5.213	36.410
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	5.213	36.410
2.02	Passivo Não Circulante	4.206.160	4.638.056
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.510.068	4.007.001
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.510.068	4.007.001
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	3.510.068	4.007.001
2.02.02	Outras Obrigações	245.938	170.902
2.02.02.02	Outros	245.938	170.902
2.02.02.02.03	Passivo de Arrendamento	36.199	0
2.02.02.02.04	Conta de Ressarcimento	54.590	34.748
2.02.02.02.07	Obrigações com Entidade de Previdência Privada	33.506	32.139
2.02.02.02.09	Encargos Setoriais	15.741	15.788
2.02.02.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	903	855
2.02.02.02.13	Outras Obrigações	104.999	87.372
2.02.03	Tributos Diferidos	357.780	367.662
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	357.780	367.662
2.02.04	Provisões	92.374	92.491
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	92.374	92.491
2.02.04.01.05	Provisões para Processos Judiciais e Outros	92.374	92.491
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	1.578.462	1.523.474
2.03.01	Capital Social Realizado	416.646	416.646
2.03.02	Reservas de Capital	199.191	199.078
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	186.570	186.570

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2.03.02.04	Opções Outorgadas	2.952	2.839
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	264	264
2.03.02.07	Remuneração das Imobilizações em Curso	9.405	9.405
2.03.04	Reservas de Lucros	178.818	178.818
2.03.04.01	Reserva Legal	83.329	83.329
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	78.616	78.616
2.03.04.10	Reserva de Investimentos	16.873	16.873
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	76.581	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	729.062	743.629
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-21.836	-14.697
2.03.08.01	Ajustes de Avaliação Atuarial	-16.494	-16.494
2.03.08.02	Hedge de Fluxo de Caixa	-5.342	1.797

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	501.010	430.111
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-310.722	-235.873
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-98.773	-39.637
3.02.03	Encargos do uso do Sistema de Transmissão e Conexão	-38.143	-35.323
3.02.04	Taxa de Fiscalização	-2.527	-1.943
3.02.05	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	-14.204	-11.019
3.02.06	Multa Sobre Ressarcimento	-1.201	0
3.02.07	Pessoal e Administradores	-35.157	-31.239
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-1.931	-1.085
3.02.09	Serviços de Terceiros	-34.425	-35.080
3.02.10	Material	-4.008	-7.963
3.02.13	Provisão para Processos Judiciais e Outros, Líquida	-87	-843
3.02.16	Depreciação e Amortização	-74.044	-64.664
3.02.17	Outras Despesas Operacionais	-6.222	-7.077
3.03	Resultado Bruto	190.288	194.238
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-983	-1.277
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-983	-1.277
3.04.05.01	Amortização de Intangível de Concessão	-983	-1.277
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	189.305	192.961
3.06	Resultado Financeiro	-90.342	-95.688
3.06.01	Receitas Financeiras	18.380	25.802
3.06.02	Despesas Financeiras	-108.722	-121.490
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-111.048	-117.755
3.06.02.02	Variações Cambiais, Líquidas	2.326	-3.735
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	98.963	97.273
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-36.949	-42.515
3.08.01	Corrente	-40.588	-47.898
3.08.02	Diferido	3.639	5.383
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	62.014	54.758
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	62.014	54.758
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	62.014	54.758
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,03152	0,02783
3.99.01.02	PN	0,03152	0,02783
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,03024	0,02679
3.99.02.02	PN	0,03024	0,02679

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	62.014	54.758
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-7.139	-584
4.02.03	Perdas não Realizadas em Operações de Hedge de Fluxo de Caixa Originados no Período	-22.010	-517
4.02.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	7.483	176
4.02.05	Ganhos Realizados em Operações de Hedge de Fluxo de Caixa Originados no Período	11.194	-368
4.02.06	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-3.806	125
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	54.875	54.174
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	54.875	54.174

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	336.955	252.364
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	226.450	180.809
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	62.014	54.758
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	74.999	65.044
6.01.01.03	Amortização de Intangível e Mais Valia Gerado em Aquisições	983	1.277
6.01.01.04	Amortização do Uso do Bem Público (UBP)	663	664
6.01.01.05	Variação Monetária / Cambial	17.377	-3.437
6.01.01.06	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-2.777	-2.426
6.01.01.07	Marcação a Mercado da Opção	0	3.512
6.01.01.08	Provisão para Processos Judiciais e Outros, Líquida	883	2.028
6.01.01.09	Marcação a mercado do NDF	1.695	0
6.01.01.10	Custo de Empréstimos e Debêntures (Encargos de Dívidas), Líquido de Juros Capitalizados	86.604	85.998
6.01.01.11	Despesas com Fundo de Pensão	1.700	843
6.01.01.12	Receita de Aplicação Financeira em Investimentos de Curto Prazo	-16.566	-22.342
6.01.01.13	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	-3.639	-5.383
6.01.01.14	Ações e Opções de Ações Outorgadas	113	96
6.01.01.15	Baixa de Bens do Ativo	954	177
6.01.01.17	Juros sobre Passivo de Arrendamento	1.447	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	198.952	174.056
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	39.921	7.755
6.01.02.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	-1.411	-1.303
6.01.02.07	Conta de Ressarcimento	1.422	848
6.01.02.10	Outros Créditos	19.824	-23.865
6.01.02.11	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-4.853	4.413
6.01.02.12	Fornecedores	58.011	124.693
6.01.02.13	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	40.142	47.410
6.01.02.16	Outros Tributos a Pagar	5.620	7.002
6.01.02.17	Conta de Ressarcimento - CCEE	20.015	21
6.01.02.18	Contas a pagar a Partes Relacionadas	238	0
6.01.02.19	Encargos Setoriais	2.993	-1.009
6.01.02.20	Outras obrigações	17.030	8.091
6.01.03	Outros	-88.447	-102.501
6.01.03.01	Pagamento de Juros (Encargos de Dívidas), Líquido de Juros Capitalizados	-39.865	-75.666
6.01.03.02	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-58.095	-29.921
6.01.03.03	Pagamento de Obrigações com Entidade de Previdência Privada	-333	-331
6.01.03.04	Pagamento de Processos Judiciais e Outros	-235	-14
6.01.03.05	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	10.081	3.431
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-464.621	-683.823
6.02.01	Aquisições de Ativo Imobilizado e Intangível	-152.617	-27.795
6.02.03	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-710.347	-943.765
6.02.04	Resgates de Investimentos de Curto Prazo	446.446	308.541
6.02.05	Aplicações / Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	-9.443	-20.777

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.02.06	Prêmio Pago/Recebido - Opções de Compra de Moeda Estrangeira	0	-27
6.02.07	Prêmio pago/recebido do NDF	-4.557	0
6.02.08	Aquisição de Investimento, Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa das Empresas Adquiridas	-34.103	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-14.664	315.923
6.03.01	Ingressos de Novos Empréstimos e Debêntures	0	1.250.201
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-3	-10.670
6.03.04	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-13.733	-913.094
6.03.05	Custo de Empréstimos e Debentures (Custos de Transação)	0	-10.729
6.03.07	Venda de Ações em Tesouraria	0	215
6.03.08	Pagamento de Passivo de Arrendamento (Principal)	-928	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-142.330	-115.536
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	152.816	134.593
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	10.486	19.057

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	416.646	199.078	178.818	0	728.932	1.523.474	0	1.523.474
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	416.646	199.078	178.818	0	728.932	1.523.474	0	1.523.474
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	113	0	0	0	113	0	113
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	113	0	0	0	113	0	113
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	62.014	-7.139	54.875	0	54.875
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	62.014	0	62.014	0	62.014
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-7.139	-7.139	0	-7.139
5.05.02.10	Hedge de Fluxo de Caixa	0	0	0	0	-10.816	-10.816	0	-10.816
5.05.02.11	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Hedge de Fluxo de Caixa	0	0	0	0	3.677	3.677	0	3.677
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	14.567	-14.567	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	22.071	-22.071	0	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-7.504	7.504	0	0	0
5.07	Saldos Finais	416.646	199.191	178.818	76.581	707.226	1.578.462	0	1.578.462

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	416.646	198.438	139.470	0	803.136	1.557.690	0	1.557.690
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	416.646	198.438	139.470	0	803.136	1.557.690	0	1.557.690
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	311	0	0	0	311	0	311
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	96	0	0	0	96	0	96
5.04.05	Ações em Tesouraria Vendidas	0	215	0	0	0	215	0	215
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	54.758	-584	54.174	0	54.174
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	54.758	0	54.758	0	54.758
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-584	-584	0	-584
5.05.02.06	Hedge de Fluxo de Caixa	0	0	0	0	-885	-885	0	-885
5.05.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Sobre Hedge de Fluxo de Caixa	0	0	0	0	301	301	0	301
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	14.378	-14.378	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	21.785	-21.785	0	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-7.407	7.407	0	0	0
5.07	Saldos Finais	416.646	198.749	139.470	69.136	788.174	1.612.175	0	1.612.175

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
7.01	Receitas	555.330	485.000
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	551.669	482.389
7.01.02	Outras Receitas	3.661	185
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	0	2.426
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-196.690	-141.397
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-150.024	-88.406
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-39.935	-44.047
7.02.04	Outros	-6.731	-8.944
7.02.04.02	Outros Custos Operacionais	-6.731	-8.944
7.03	Valor Adicionado Bruto	358.640	343.603
7.04	Retenções	-76.646	-66.985
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-75.663	-65.708
7.04.02	Outras	-983	-1.277
7.04.02.02	Amortização de Intangível e Mais Valia Gerado em Aquisições	-983	-1.277
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	281.994	276.618
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	19.264	25.802
7.06.02	Receitas Financeiras	19.264	25.802
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	301.258	302.420
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	301.258	302.420
7.08.01	Pessoal	32.166	27.590
7.08.01.01	Remuneração Direta	28.393	24.549
7.08.01.02	Benefícios	1.931	1.085
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.842	1.956
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	97.616	97.181
7.08.02.01	Federais	93.508	92.558
7.08.02.02	Estaduais	4.052	4.656
7.08.02.03	Municipais	56	-33
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	109.462	122.891
7.08.03.01	Juros	108.722	121.490
7.08.03.02	Aluguéis	740	1.401
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	62.014	54.758
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	62.014	54.758

1. Perfil

A AES Tietê Energia, uma das geradoras do grupo AES Brasil, é uma Companhia de capital aberto com ações listadas na B3 e está autorizada a operar como concessionária de uso do bem público, na produção e comercialização de energia elétrica e na condição de produtor independente de energia.

A Companhia tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (“MME”).

Com um parque gerador hidrelétrico formado por nove usinas hidrelétricas e três pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), a Companhia atua no Brasil desde 1999 na geração e na comercialização de energia elétrica.

As concessões das usinas hidrelétricas da AES Tietê Energia e da PCH Mogi-Guaçu vencem em 2029 e as PCHs São José e São Joaquim possuem autorização para operarem até o ano de 2032.

O Complexo Eólico Alto Sertão II possui capacidade instalada de 386,1 MW e energia contratada por 20 anos, por meio dos leilões de LER e LEN realizados em 2010 e 2011, cujos contratos expiram em 2033 e 2035, respectivamente. Os parques possuem licença de operação de 35 anos. A garantia física dos Parques é de 184,7 MWm.

O Complexo Solar Guaimbê possui capacidade instalada de 150 MW e energia contratada por 20 anos, por meio do leilão de LER realizado em 2014, cujos contratos expiram em 2037. Os parques possuem licença de operação de 35 anos. A garantia física dos Parques é de 29,5 MWm.

A Planta Solar Boa Hora (“Fase 1”) foi outorgada no Leilão de Energia de Reserva realizado em 13 de novembro de 2015 com energia contratada por 20 anos a R\$291,75/MWh (preço de venda na data do leilão), com capacidade instalada de 69 MW e garantia física de 15,9 MWm. Em março de 2019, iniciaram-se as operações em teste.

1.1. Desempenho econômico-financeiro

Em milhares de reais	3M19	3M18	Var. R\$	Var. %
Receita operacional bruta	555.331	482.574	72.757	15,1%
Deduções da receita operacional bruta	(54.321)	(52.463)	(1.858)	3,5%
Receita operacional líquida	501.010	430.111	70.899	16,5%
Custos e despesas operacionais	(310.722)	(235.873)	(74.849)	31,7%
Lucro bruto	190.288	194.238	(3.950)	-2,0%
Amortização do intangível e mais valia em aquisições	(983)	(1.277)	294	-23,0%
Resultado financeiro	(90.342)	(95.688)	5.346	-5,6%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	98.963	97.273	1.690	1,7%
Imposto de renda e contribuição social	(36.949)	(42.515)	5.566	-13,1%
Lucro líquido do período	62.014	54.758	7.256	13,3%

Em milhares de reais - Consolidado

No trimestre findo em 31 de março de 2019, a Companhia auferiu um lucro líquido no montante de R\$62.014 ante um lucro líquido de R\$54.758 no mesmo período do ano anterior. Os itens a seguir explicam os principais fatores que influenciaram o aumento de 13,3% do resultado da Companhia.

1.2. Receita operacional líquida

	3M19		3M18		GWh	R\$
	GWh	R\$	GWh	R\$		
Contratos bilaterais	2.808	469.152	2.227	375.621	26,1%	24,9%
Mercado de curto prazo						
MRE	530	4.509	138	13	284,1%	34.584,6%
SPOT	20	3.875	295	54.198	-93,2%	-92,9%
Outros	-	7.827	-	10.959	-	-28,6%
Leilão - Outras empresas	20	3.208	60	9.351	-66,7%	-65,7%
Leilão de energia de reserva (LER)	180	40.653	132	24.895	36,4%	63,3%
Leilão de energia nova (LEN)	154	23.739	49	7.228	214,3%	228,4%
Partes relacionadas (nota 29.1)	-	(1.294)	-	124	0,0%	-1.143,5%
Outras receitas		3.662		185	-	1.879,5%
Receita Operacional Bruta	3.712	555.331	2.901	482.574	28,0%	15,1%
Deduções da receita operacional bruta		(54.321)		(52.463)		3,5%
Receita Operacional Líquida		501.010		430.111		16,5%

Em milhares de reais - Consolidado

O aumento de 16,5% da receita operacional líquida é explicado principalmente pelo:

- aumento de receita proveniente dos contratos bilaterais, no montante de R\$93.531, principalmente em função do maior volume (2.808 GWh no 3M19 ante 2.227 GWh no 3M18);
- receita proveniente do Complexo Solar Guaimbê (LER) adquirido em setembro de 2018, no montante de R\$18.024;



- aumento de receita proveniente dos contratos de leilão de energia nova (LEN), no montante de R\$16.511, principalmente em função do maior volume (154 GWh no 3M19 ante 49 GWh no 3M18);

Os fatores acima foram compensados parcialmente por:

- redução de receita proveniente da venda no mercado de curto prazo no montante de R\$50.323, principalmente em função do menor volume.

1.3. Custos e despesas operacionais

Em milhares de reais	3M19	3M18	Var. R\$	Var. %
Custo com energia elétrica	(154.848)	(87.922)	(66.926)	76,1%
Energia elétrica comprada para revenda	(98.773)	(39.637)	(59.136)	149,2%
Encargos do uso do sistema de transmissão e conexão	(38.143)	(35.323)	(2.820)	8,0%
Taxa de fiscalização	(2.527)	(1.943)	(584)	30,1%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(14.204)	(11.019)	(3.185)	28,9%
Multa sobre ressarcimento	(1.201)	-	(1.201)	0,0%
Custo de operação	(155.874)	(147.951)	(7.923)	5,4%
Pessoal e administradores	(35.157)	(31.239)	(3.918)	12,5%
Material e serviços de terceiros	(38.433)	(43.043)	4.610	-10,7%
Entidade de previdência privada	(1.931)	(1.085)	(846)	78,0%
Depreciação e amortização	(74.044)	(64.664)	(9.380)	14,5%
Outros	(6.309)	(7.920)	1.611	-20,3%
Total dos custos e despesas operacionais	(310.722)	(235.873)	(74.849)	31,7%

Em milhares de reais - Consolidado

Os custos e despesas operacionais no período findo em 31 de março de 2019 apresentaram um aumento de R\$74.849 ou 31,7% em relação ao mesmo período do ano anterior, explicada principalmente por:

- aumento de 149,2% ou R\$59.136 no custo com energia comprada para revenda, ocasionado principalmente pelo maior volume e preço médio dos contratos bilaterais devido à estratégia de contratação adotada no período;
- despesas com encargos do uso do sistema de transmissão e conexão, que tiveram aumento de R\$2.820 ou 8,0% em relação ao mesmo período do ano anterior, reflexo do reajuste da tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST-rb) dos contratos de conexão das usinas hidrelétricas (TUSDg) da Companhia;
- aumento da depreciação e amortização no montante de R\$9.380, principalmente devido aos ativos do Complexo Solar Guaimbê adquiridos em setembro de 2018 e da conclusão da construção do Complexo Solar Ouroeste Fase1 Boa Hora em março de 2019.

1.4. Resultado financeiro

No 3M19 o resultado financeiro líquido consolidado totalizou uma despesa de R\$90.342 ou 5,6 % inferior à despesa apresentada no 3M18, no montante de R\$95.688. Contribuiu para esse desempenho:



- efeito positivo de R\$1.817 referente à marcação a mercado das operações de derivativos para compra de equipamentos de geração solar para os parques em construção;
- efeito positivo de R\$7.218 devido ao aumento de juros capitalizados (R\$8.041 no 3M19 ante R\$823 no 3M18) em função do aumento do ativo qualificável para capitalização devido à construção do Complexo Solar Ouroeste;
- redução de carta fianças e seguro garantia em R\$6.238, em função do *completion* físico dos parques do Complexo Solar Alto Sertão II.

Os fatores acima foram compensados parcialmente por:

- redução da receita de juros sobre aplicações financeiras (R\$17.236 no 3M19 ante R\$24.607 no 3M18), devido principalmente ao menor saldo médio das aplicações financeiras e pela menor taxa de juros CDI entre os períodos comparados (de 6,40 %, no 3M19 ante 6,73% no 3M18);
- maiores encargos de dívida no montante de R\$4.066, principalmente em função do maior saldo de dívida da Companhia devido à estratégia de investimentos nos Parques Solares, compensado parcialmente pela menor taxa média do CDI (de 6,40%, no 3M19 ante 6,73% no 3M18);

Notas Explicativas

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A AES Tietê Energia S.A. (“Tietê” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, de capital aberto, cuja sede está localizada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 12º andar, Condomínio Centro Empresarial Berrini, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, Brasil.

O início das operações da Companhia ocorreu em 1º de abril de 1999, após processo de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo - Cesp, e consequente privatização da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê (atualmente Tietê) por meio do Edital de Privatização nº SF/002/99. A Companhia está autorizada a operar como concessionária de uso do bem público na produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente de Energia, e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. O contrato de concessão da Companhia, assinado em 20 de dezembro de 1999, tem prazo de duração de 30 anos vencendo em 2029. Já as PCHs São José e São Joaquim possuem autorização para operarem até o ano de 2032. Adicionalmente, a Companhia possui as seguintes unidades produtoras de energia eólica e solar: Complexo Alto Sertão II e Complexo Solar Guaimbê, em operação comercial e Complexo Solar Ouroeste, que inclui a Planta Solar Boa Hora, que iniciou sua operação em teste em março de 2019 e Planta Solar Água Vermelha, em construção, conforme detalhado a seguir nessa nota.

A Companhia é diretamente controlada pela AES Holdings Brasil Ltda. e indiretamente pela The AES Corporation (sediada nos Estados Unidos da América).

Os parques geradores em operação possuem uma capacidade instalada total de 3.263,7 MW e garantia física de 1.477 MWm, compostos pelos seguintes partes geradores:

1.1 Geração hidroelétrica

Parque Gerador	Ano de conclusão	Quantidade de turbinas	Capacidade instalada MW	Garantia física MW
Usinas Hidrelétricas (UHE)				
Água Vermelha	1978	6	1.396,2	731,0
Nova Avanhandava	1982	3	347,4	132,1
Promissão	1975	3	264,0	98,8
Bariri	1969	3	143,1	62,7
Barra Bonita	1963	4	140,8	47,8
Ibitinga	1969	3	131,5	70,3
Euclides da Cunha	1960	4	108,9	49,2
Caconde	1966	2	80,5	33,2
Limoeiro	1958	2	32,0	14,8
Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH)				
Mogi-Guaçu	1994	2	7,2	4,0
São José	2012	2	4,0	2,0
São Joaquim	2011	1	3,0	1,0
Total		35	2.658,6	1.246,9

Comercialização de energia hidroelétrica

A Companhia utiliza-se de estratégia de comercialização de energia dinâmica e ativa de curto, médio e longo prazos para a mitigação de exposição ao risco hidrológico.

Para o curto prazo, no ano de 2018 e primeiro trimestre de 2019, a estratégia da Companhia foi de gerir o portfólio de suas unidades produtoras de energia hídrica, com monitoramento constante das exposições mensais, buscando oportunidades comerciais tanto para gerar valor a Companhia como para mitigar riscos de exposições ao mercado de curto prazo. Adicionalmente,

Notas Explicativas

a Companhia persiste em buscar uma composição de contratação para a melhor gestão do risco hidrológico e melhores preços de contratos no ambiente livre.

Em 31 de março de 2019, o percentual da energia assegurada vendida para o portfólio consolidado é de 80%, 80%, 68%, 76% e 68%, para 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 respectivamente, com preços médios de R\$ 169/MWh e R\$ 170/MWh para 2019 e 2020.

1.2 Geração eólica

Complexo Eólico Alto Sertão II

Parque Gerador	Contrato / Leilão	Portaria MME	Publicação portaria	Vigência da autorização	Prazo de autorização	Ano de conclusão da planta	Quantidade de aerogeradores	Capacidade instalada MW	Garantia física MW ⁽ⁱ⁾
Eólico									
Ametista	LEN 02/2011	135/2012	15/03/12	14/03/47	35 anos	2015	17	28,6	11,4
Araçás	LER 05/2010	241/2011	08/04/11	07/03/46	35 anos	2014	19	31,9	15,5
Borgo	LEN 02/2011	222/2012	16/04/12	15/04/47	35 anos	2016	12	20,2	10,4
Caetité	LEN 02/2011	167/2012	23/03/12	14/03/47	35 anos	2016	18	30,2	16,6
Da Prata	LER 05/2010	177/2011	28/03/11	27/03/46	35 anos	2014	13	21,8	10,1
Dourados	LEN 02/2011	130/2012	14/03/12	13/03/47	35 anos	2015	17	28,6	10,4
Espigão	LEN 02/2011	172/2012	26/03/12	25/03/47	35 anos	2016	6	10,1	5,8
Maron	LEN 02/2011	107/2012	12/03/12	11/03/47	35 anos	2015	18	30,2	12,5
Morrão	LER 05/2010	268/2011	25/04/11	24/04/46	35 anos	2014	18	30,2	16,1
Pelourinho	LEN 02/2011	168/2012	23/03/12	22/03/47	35 anos	2016	13	21,8	12,4
Pilões	LEN 02/2011	128/2012	14/03/12	13/03/47	35 anos	2015	18	30,2	11,4
Seraíma	LER 05/2010	332/2011	31/05/11	30/05/46	35 anos	2014	18	30,2	17,5
Serra do Espinhaço	LEN 02/2011	171/2012	26/03/12	25/03/47	35 anos	2016	11	18,5	10,6
Tanque	LER 05/2010	330/2011	30/05/11	29/05/46	35 anos	2014	18	30,0	13,9
Ventos do Nordeste	LER 05/2010	161/2011	21/03/11	20/03/46	35 anos	2014	14	23,5	10,1
Total							230	386,1	184,7

- (i) Conforme estabelecido na Portaria MME nº 416, de 01 setembro de 2015, houve revisão da Garantia Física dos parques do LEN em janeiro de 2019, fundamentada na geração de energia histórica acumulada. Dessa forma, a garantia física do Complexo Eólico de Alto Sertão II passou a ser de 184,7 MWm (192,7 MWm em 31 de dezembro de 2018).

Comercialização de energia do Complexo Eólico Alto Sertão II

Em 26 de maio de 2011, as controladas indiretas Da Prata, Araçás, Morrão, Seraíma, Tanque e Ventos do Nordeste assinaram contrato de energia de reserva (CER) na modalidade quantidade de energia elétrica, com a CCEE, por meio do qual, venderão toda sua produção de energia elétrica, por um prazo de 20 anos.

Em 13 de agosto de 2012, as controladas indiretas Ametista, Borgo, Caetité, Dourados, Espigão, Maron, Pelourinho, Pilões e Serra do Espinhaço assinaram Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”), na modalidade disponibilidade de energia elétrica, com diversas distribuidoras de energia, por meio do qual venderão toda sua produção de energia elétrica, a partir de 1º de janeiro de 2016 com prazo final em abril de 2035.

Em 31 de março de 2019, a comercialização de energia produzida pelo Complexo Eólico Alto Sertão II no mercado regulado (ACR) e mercado livre (ACL) estão contratadas conforme abaixo:

Notas Explicativas

Controladas	Contrato	Compradora	Energia anual contratada (MWh)		Prazo			
			Energia anual contratada MWh (i)	Preço Médio atualizado MWh	Inicial	Final	Índice de correção	Mês de reajuste
Da Prata	LER 05/2010	CCEE	87.261	201,81	set/13	ago/33	IPCA	setembro
Araçás	LER 05/2010	CCEE	116.325	201,81	set/13	ago/33	IPCA	setembro
Morrão	LER 05/2010	CCEE	128.772	201,81	set/13	ago/33	IPCA	setembro
Seraíma	LER 05/2010	CCEE	132.247	201,81	set/13	ago/33	IPCA	setembro
Tanque	LER 05/2010	CCEE	114.427	201,81	set/13	ago/33	IPCA	setembro
Ventos do Nordeste	LER 05/2010	CCEE	88.476	201,81	set/13	ago/33	IPCA	setembro
Subtotal			667.508					
Ametista	LEN 02/2011	Distribuidoras	121.764	157,53	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Borgo	LEN 02/2011	Distribuidoras	84.972	156,28	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Caetité	LEN 02/2011	Distribuidoras	125.268	156,54	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Dourados	LEN 02/2011	Distribuidoras	115.632	156,50	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Espigão	LEN 02/2011	Distribuidoras	42.924	158,36	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Maron	LEN 02/2011	Distribuidoras	120.888	157,19	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Pelourinho	LEN 02/2011	Distribuidoras	103.368	157,06	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Pilões	LEN 02/2011	Distribuidoras	114.756	155,29	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Serra do Espinhaço	LEN 02/2011	Distribuidoras	77.964	154,67	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Subtotal			907.536					
Total			1.575.044					

- (i) Em março de 2019, a CCEE efetuou correção nos valores anteriormente revisados em setembro de 2017. Dessa forma, a energia contratada total do LER passou de 75,7MWm para 76,2MWm.

1.3 Geração solar

Complexo Solar Guaimbê

Parque Gerador	Contrato / Leilão	Portaria MME	Publicação portaria	Vigência da autorização	Prazo de autorização	Ano de conclusão da planta	Unidades geradoras	Capacidade instalada MW	Garantia física MWm
Solar									
Guaimbê I	6º LER	257/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30,0	5,9
Guaimbê II	6º LER	258/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30,0	5,9
Guaimbê III	6º LER	259/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30,0	5,9
Guaimbê IV	6º LER	260/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30,0	5,9
Guaimbê V	6º LER	261/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30,0	5,9
Total							110	150,0	29,5

Complexo Solar Ouroeste - Fase 1 - Planta Solar Boa Hora

Em março de 2019, iniciaram-se as operações em teste da planta solar de Boa Hora, pertencente ao Complexo Solar Ouroeste.

Parque Gerador	Contrato / Leilão	Portaria MME	Publicação portaria	Vigência da autorização	Prazo de autorização	Ano de conclusão da planta	Capacidade instalada MW	Garantia física MWm
Solar								
Boa Hora 1	LER 09/2015	239/2016	09/06/16	08/06/2051	35 anos	2018	23	5,3
Boa Hora 2	LER 09/2015	173/2016	10/05/16	09/05/2051	35 anos	2018	23	5,3
Boa Hora 3	LER 09/2015	169/2016	09/05/16	08/05/2051	35 anos	2018	23	5,3
Total							69	15,9

1.4 Projetos em andamento

Complexo Solar Ouroeste

Em 2017, por meio da aquisição da Planta Solar Boa Hora e comercialização da Planta AGV Solar em leilão, a AES Tietê Energia adicionou o Complexo Solar Ouroeste ao seu portfólio de ativos. Com entrada em operação faseada, a primeira fase (Boa Hora) já está operando em fase de teste e tem início de operação comercial prevista para o 3º trimestre de 2019. A segunda fase (AGV Solar) está prevista para iniciar as operações comerciais ao final do 3º trimestre de 2019. Seguem informações detalhadas das plantas solares que compõem o Complexo Solar Ouroeste:

Notas Explicativas

Fase 1 - Planta Solar Boa Hora

A Planta Solar Boa Hora (“Fase 1”) foi outorgada no Leilão de Energia de Reserva realizado em 13 de novembro de 2015 com energia contratada por 20 anos a R\$291,75/MWh (preço de venda na data do leilão), com capacidade instalada de 69 MW e garantia física de 15,9 MWm. Na data da outorga, a Companhia efetivamente obteve os direitos de seus contratos relevantes, incluindo os direitos contratuais de venda de energia e direito de exploração de autorização.

A Fase 1 da Planta Solar Boa Hora está atualmente em operação em teste. A operação comercial deste Complexo, que estava prevista para ser iniciada em novembro de 2018, não se realizou devido a atrasos na obra do empreendimento e atualmente está prevista para ser iniciada a partir do terceiro trimestre de 2019.

Em novembro de 2018, conforme despacho Nº 2.592, a ANEEL deslocou para 27 de novembro de 2018 a data para início de suprimento dos contratos no ambiente regulado referente às usinas do Complexo Solar Boa Hora, adiando proporcionalmente o termo final contratual. Tal alteração é decorrente do reconhecimento de um período de 26 dias de atraso como excludente de responsabilidade, afastando eventuais penalidades contratuais decorrentes deste atraso até 27 de novembro de 2018. A partir desta data, as controladas do Complexo Boa Hora provisionaram penalidades contratuais, no montante de R\$1.201, conforme rubrica Multa sobre ressarcimento das demonstrações dos resultados.

Fase 2 - Planta AGV Solar

Parque Gerador	Contrato / Leilão	Portaria MME	Publicação portaria	Vigência da autorização	Prazo de autorização	Ano de conclusão da planta	Capacidade instalada MW	Garantia física MWm
Solar								
AGV IV	LEN 04/2017	244/2018	11/06/2018	10/06/2053	35 anos	2020	15	4,0
AGV V	LEN 04/2017	243/2018	11/06/2018	10/06/2053	35 anos	2020	30	7,9
AGV VI	LEN 04/2017	242/2018	11/06/2018	10/06/2053	35 anos	2020	30	7,9
						Total	75	19,8

Em 18 de dezembro de 2017 a Companhia obteve no Leilão de Energia Nova o direito de comercializar, no mercado regulado, energia a ser gerada por uma planta de energia solar fotovoltaica com capacidade instalada de 75 MW, com entrada em operação estimada para meados de 2019 “Planta AGV Solar” ou “AGV Solar”). Os referidos contratos deste Leilão possuem vigência de 20 anos, Licença de Instalação ambiental emitida pela CETESB e está localizado no município de Ouroeste no estado de São Paulo, a aproximadamente 3 km da usina hidrelétrica de Água Vermelha. Em junho de 2018, a Planta AGV Solar obteve outorga na condição de Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Fotovoltaica, com 75 MW de capacidade instalada e 19,8 MWm de garantia física de energia.

A Companhia pretende se beneficiar da antecipação da entrada em operação comercial de AGV Solar, que está programada para o terceiro trimestre de 2019 e, utilizando sua plataforma de comercialização, a energia produzida será alocada no mercado livre de fonte incentivada até a data da entrada em vigor do contrato outorgado, firmado para janeiro de 2021. A planta solar possui outorga de operação de 35 anos.

Notas Explicativas

1.5 Obrigação de expansão

O Edital de Privatização previu a obrigação da Companhia de expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% no período de 8 anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previu que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no estado de São Paulo ou por meio da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares.

De forma a cumprir com tal obrigação, a Companhia, logo após seu leilão de privatização, enviou esforços, sob o antigo modelo do setor elétrico, para ampliar seu parque gerador em 15%, que representam 398 MW.

Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro, que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão, acima referida, na opinião da administração inviável. Desde então, a Companhia vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de rever a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.

A obrigação foi objeto de judicialização por parte do Estado de São Paulo em 2011, visando compelir a Companhia a cumprir com a obrigação conforme previa o Edital, sem levar em consideração as profundas mudanças experimentadas pelo setor elétrico brasileiro desde então.

Em 01 de outubro de 2018, a Companhia assinou acordo com o Estado de São Paulo, por meio do qual ambos concordam em suspender o processo judicial por até 6 anos, com a finalidade da Companhia cumprir o saldo remanescente de 81 MW, sem a imposição de qualquer penalidade, para que seja cumprido a totalidade da obrigação de expansão de 398MW, o que poderá ser feito pela construção de novos projetos de geração ou, ainda, por meio de novos projetos de Geração Distribuída ou Geração Centralizada.

Novos projetos vinculados à obrigação de expansão

A capacidade instalada do sistema de geração de energia elétrica da Companhia foi ampliada em 17 MW, sendo: 3 MW com a PCH São Joaquim, finalizada em 2011, 4 MW com a PCH São José, finalizada em 2012, além de dois contratos de longo prazo de compra de energia provenientes de biomassa de cana-de-açúcar, que totalizam 10 MW médios.

Ademais, em 2017 e 2018 houve aquisição de dois complexos solares, compostos por: Complexo Solar Guaimbê, com 150 MW, em operação comercial e Complexo Solar Boa Hora, com 75 MW, ainda em construção. Adicionalmente, a Companhia por meio do Complexo Água Vermelha foi vencedora do Leilão de Energia Nova, com 75 MW, ainda em construção.

O saldo remanescente de 81 MW será cumprido pela Companhia em até 6 anos, por meio de: (i) leilões regulados de energia elétrica em geração centralizada; (ii) aquisição de projetos de geração de energia; ou (iii) implementação de empreendimentos de geração distribuída. Uma vez cumprido o total da expansão, a Companhia estará dispensada do pagamento de qualquer penalidade por atraso.

2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 24 de abril de 2019, a Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das informações contábeis intermediárias, submetendo-as nesta data à aprovação do Conselho de Administração e à análise do Conselho Fiscal.

Notas Explicativas

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar.

As informações contábeis intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas opções de ações outorgadas, obrigações com entidade de previdência privada e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, pela avaliação do ativo imobilizado ao seu custo atribuído (“*deemed cost*”), na data de transição para as práticas contábeis adotadas no Brasil alinhadas às IFRS em janeiro de 2009 e pelos ativos adquiridos na combinação de negócios, que foram mensurados inicialmente a valor justo na data de aquisição.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das suas informações contábeis intermediárias. Desta forma, as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

Com o objetivo de evitar repetições de informações já divulgadas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018, a Companhia deixou de apresentar as notas explicativas abaixo:

Número	Nota explicativa	Justificativa
3.2	Políticas contábeis e estimativas	(a)
3.3	Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas	(a)
3.4	Perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes ou de longa duração	(a)
22	Patrimônio Líquido	(b)
22.1	Reservas, ajuste de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes	(b)
23	Destinação do resultado	(a)
30.1.2	Hierarquia do valor justo	(a)
30.3 (a)	Estrutura de gerenciamento de riscos	(a)
30.3 (b.1)	Risco de crédito	(b)
30.3 (b.2)	Risco de gerenciamento de capital	(b)
30.3 (b.5)	Risco de aceleração das dívidas	(b)
30.3 (c.3)	Risco de reconstrução (volume, preço e diferença de submercado)	(a)
30.3 (c.4)	Risco de alterações na legislação tributária do Brasil	(a)
30.3 (c.5)	Risco de instabilidade cambial e econômica	(a)
30.3 (c.6)	Risco socioambiental	(a)
30.3 (c.7)	Risco de obrigação de expansão	(a)
30.3 (c.8)	Risco da escassez de vento	(a)
31	Seguros	(a)
33	Compromissos	(a)
34	Investimentos e gastos em meio ambiente	(a)

(a) Informações idênticas às publicadas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018.

(b) Informações e textos reduzidos, pois não houve alteração no conteúdo nas informações trimestrais.

Notas Explicativas

2.2 Políticas contábeis e estimativas

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base nas mesmas políticas, julgamentos e estimativas contábeis descritos nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Adicionalmente, os pronunciamentos aplicáveis à Companhia a partir de 01 de janeiro de 2019 são:

IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil. Substitui o CPC 06 (R1)/IAS 17

A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem praticamente todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a CPC 06 (R1)/IAS 17, ou seja, reconheça ativos e passivos para todos os contratos de arrendamento, a menos que o prazo do contrato seja inferior a doze meses ou o valor do ativo objeto do arrendamento não seja significativo. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre arrendamentos operacionais e financeiros.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia optou por utilizar o método retrospectivo modificado, sem reapresentar os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção. Para implementação deste pronunciamento, ao longo do ano de 2018, a Companhia criou projeto interno e demandou esforços para implementação de sistema de TI e novos controles internos.

Os contratos incluídos no escopo de reconhecimento e mensuração foram segregados entre aluguel de terrenos (284 contratos) e aluguel de sedes administrativas (2 contratos). Para esses arrendamentos, a Companhia passou a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para os contratos de arrendamento mercantil. Adicionalmente, reconheceu um custo de depreciação dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. Até 31 de dezembro de 2018, os pagamentos eram reconhecidos como despesas na demonstração do resultado, de forma linear, ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

Para definição dos contratos a serem avaliados, a Companhia empregou os seguintes critérios: (i) contratos de arrendamento com duração igual ou superior a 12 meses; (ii) contratos de arrendamento de valor relevante.

Para determinação do valor justo de arrendamento, na data de transição, aplicou-se uma taxa de desconto de 14,85% a.a. ao fluxo futuro de pagamentos mínimos previstos, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento, da autorização ou da concessão, o que for menor.

A Companhia e suas controladas reconheceram na mensuração inicial o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, consolidados, um montante de R\$39.566. Adicionalmente, a adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16 não afetou a capacidade da Companhia de cumprir os *covenants* financeiros dos contratos das debêntures, empréstimos e financiamentos, descritos na nota explicativa nº 14.7.

2.3 Base de preparação e apresentação

Continuidade operacional

Em 31 de março de 2019, com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e, assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma

Notas Explicativas

incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Esta afirmação é baseada nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia e de suas controladas, sendo consistentes com o seu plano de negócios. A Companhia e suas controladas preparam no início de cada exercício, Planos de Negócios Anual e Quinquenal, que compreendem os orçamentos anuais ou plurianuais, todos os planos de investimento de capital, os planos estratégicos e os programas de manutenção das instalações da Companhia e de suas controladas. Os planos são acompanhados durante o exercício pelos órgãos de governança da Companhia e de suas controladas, podendo sofrer alterações.

Segmento de negócios

Todas as decisões tomadas pela Administração da Companhia e de suas controladas são baseadas em relatórios consolidados, o suprimento e o fornecimento de energia são realizados utilizando-se uma rede integrada de geração, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a Companhia e suas controladas concluíram que possuem apenas o segmento de geração de energia elétrica como passível de reporte.

Sistema Empresas.Net

Nos quadros individuais e consolidados da “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido” do Sistema “Empresas.net” utilizados para fins de elaboração e envio de documentos à CVM e B3, o ajuste de avaliação patrimonial, embora não corresponda a “Outros Resultados Abrangentes”, está apresentado na coluna com esta indicação, visto que não há opção mais apropriada para a sua apresentação.

2.4 Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

(b) Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia e de suas controladas, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio na data base dos balanços.

2.5 Critérios de consolidação

Transações e saldos em transações entre a controladora e controladas ou entre as controladas são eliminados.

O exercício social das controladas incluídas na consolidação coincide com o da controladora, as políticas contábeis são aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pelas controladoras e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. As transações entre a controladora e empresas controladas são realizadas em condições estabelecidas entre as partes.

As informações contábeis intermediárias consolidadas contemplam as informações da Companhia e de suas controladas, todas sediadas no Brasil, cujas práticas contábeis estão consistentes com as adotadas pela Companhia.

Notas Explicativas

As seguintes entidades são consideradas como controladas e estão incluídas nas informações contábeis intermediárias consolidadas:

Descrição	Atividade	Sede	Participação	
			31.03.2019	31.12.2018
Controladas diretas:				
AES Tietê Inova Soluções de Energia Ltda. ("Tietê Inova")	Prestação de serviços	Bauru, SP	100%	100%
AES Tietê Integra Soluções em Energia Ltda. ("Tietê Integra")	Prestação de serviços	Bauru, SP	100%	100%
Nova Energia Holding S.A. ("Nova Energia")	Holding	São Paulo, SP	100%	100%
Boa Hora 1 Geradora de Energia Solar S.A. ("Boa Hora 1")	Geração solar	Bauru, SP	100%	100%
Boa Hora 2 Geradora de Energia Solar S.A. ("Boa Hora 2")	Geração solar	Bauru, SP	100%	100%
Boa Hora 3 Geradora de Energia Solar S.A. ("Boa Hora 3")	Geração solar	Ouroeste, SP	100%	100%
AGV Solar IV Geradora de Energia S.A. ("AGV IV")	Geração solar	Ouroeste, SP	100%	100%
AGV Solar V Geradora de Energia S.A. ("AGV V")	Geração solar	Ouroeste, SP	100%	100%
AGV Solar VI Geradora de Energia S.A. ("AGV VI")	Geração solar	Ouroeste, SP	100%	100%
Guaimbê Solar Holding S.A. (Guaimbê Holding)	Holding	São Paulo, SP	100%	100%
Controladas indiretas:				
AES Tietê Eólica Participações S.A. ("Tietê Eólica")	Holding	Barueri, SP	100%	100%
Centrais Eólicas da Prata S.A. ("Da Prata")	Geração eólica	Igapora, BA	100%	100%
Centrais Eólicas dos Araçás S.A. ("Araçás")	Geração eólica	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Morrão S.A. ("Morrão")	Geração eólica	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Seraíma S.A. ("Seraíma")	Geração eólica	Guanambi, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Tanque S.A. ("Tanque")	Geração eólica	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Ventos do Nordeste S.A. ("Ventos do Nordeste")	Geração eólica	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Ametista S.A. ("Ametista")	Geração eólica	Guanambi, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Borgo S.A. ("Borgo")	Geração eólica	Pindaí, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Caetité S.A. ("Caetité")	Geração eólica	Pindaí, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Dourados S.A. ("Dourados")	Geração eólica	Guanambi, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Espigão S.A. ("Espigão")	Geração eólica	Pindaí, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Maron S.A. ("Maron")	Geração eólica	Caetite, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Pelourinho S.A. ("Pelourinho")	Geração eólica	Pindaí, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Pilões S.A. ("Pilões")	Geração eólica	Caetite, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Serra do Espinhaço S.A. ("Serra do Espinhaço")	Geração eólica	Pindaí, BA	100%	100%
Guaimbê I Parque Solar S.A. (Guaimbê I)	Geração solar	Guaimbê, SP	100%	100%
Guaimbê II Parque Solar S.A. (Guaimbê II)	Geração solar	Guaimbê, SP	100%	100%
Guaimbê III Parque Solar S.A. (Guaimbê III)	Geração solar	Guaimbê, SP	100%	100%
Guaimbê IV Parque Solar S.A. (Guaimbê IV)	Geração solar	Guaimbê, SP	100%	100%
Guaimbê V Parque Solar S.A. (Guaimbê V)	Geração solar	Guaimbê, SP	100%	100%

3 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Caixa e Equivalentes de caixa				
Numerário disponível	427	670	10.486	16.239
Operação compromissada	-	102.921	-	136.577
Subtotal	427	103.591	10.486	152.816
Investimentos de curto prazo				
CDB-DI	925.263	698.277	984.247	731.157
Operação compromissada	-	-	12.628	-
Fundo de investimentos	-	-	-	-
Letra financeira	63.616	56.709	63.616	56.709
NTN over	55.068	39.485	55.068	39.485
CDB	12.256	22.154	12.256	22.154
Debêntures	12.587	-	12.587	0
Letra financeira subordinada	630	19.075	630	19.075
Letra financeira do tesouro	7.651	7.560	7.651	7.560
Nota comercial	-	5.008	-	5.008
Subtotal	1.077.071	848.268	1.148.683	881.148
Total	1.077.498	951.859	1.159.169	1.033.964

O saldo de aplicações financeiras em 31 de março de 2019 está representado por operações com CDB, operação compromissada e fundo de investimentos exclusivo com liquidez diária e com rentabilidade média consolidada no período findo em 31 de março de 2019 de 97,56% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (101,20% no exercício findo em 31 de dezembro de 2018).

Notas Explicativas

4 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
CIRCULANTE				
Consumidores livres	162.505	137.939	164.048	139.482
Mercado de curto prazo (i)	173.697	240.103	207.767	275.293
Leilão de energia de reserva (LER)	-	-	17.459	16.346
Leilão de energia nova (LEN)	-	-	18.513	7.433
Partes relacionadas	1.132	-	-	-
Serviços prestados (nota 28.1)	2	-	451	271
Subtotal	337.336	378.042	408.238	438.825
NÃO CIRCULANTE				
Energia livre (ii)	13.075	13.075	13.075	13.075
Subtotal	13.075	13.075	13.075	13.075
Total	350.411	391.117	421.313	451.900

O prazo médio de recebimento dos valores relativos às faturas de venda de energia é de aproximadamente 30 dias, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente à venda.

- (i) As transações de energia no mercado de curto prazo (MRE e SPOT) são liquidadas de acordo com as regras de mercado e com as Resoluções da ANEEL. A energia de curto prazo normalmente é liquidada em até 60 dias após o mês de sua ocorrência. Em 31 de março de 2019, a Companhia possui saldos pendentes de recebimentos, principalmente devido à inadimplência do setor causada por liminares que impedem a liquidação financeira de valores impactados pelo GSF. Com base em uma avaliação das garantias e histórico de recebimentos, a Companhia realizou uma análise deste contas a receber e concluiu que há evidências razoáveis de que os créditos serão recebidos e, dessa forma, nenhuma perda estimada em crédito de liquidação duvidosa foi registrada pela Companhia.
- (ii) A Resolução Normativa nº 387, de 15 de dezembro de 2009 da ANEEL, estabeleceu uma nova metodologia de cálculo dos saldos de Energia Livre e da Perda de Receita, para o período posterior ao encerramento da cobrança da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE nas tarifas de fornecimento.

Os recebimentos e pagamentos referentes à energia livre estão condicionados à decisão no final do mandado de segurança impetrado pela ABRADÉE, na qualidade de representante de suas associadas, contra os despachos ANEEL nº 2.517/10 e nº 1.068/11, alegando que os mesmos afetam prejudicialmente toda a sistemática originalmente estabelecida na Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE) entre geradoras e distribuidoras de energia elétrica.

A abertura do contas a receber de clientes por vencimento é como segue:

	Controladora			Total
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		
		até 90 dias	mais de 90 dias	
CIRCULANTE				
Consumidores livres	162.459	46	-	162.505
Mercado de curto prazo	-	15.453	158.244	173.697
Partes relacionadas	1.132	-	-	1.132
Serviços prestados	-	2	-	2
Total	163.591	15.501	158.244	337.336

Notas Explicativas

	Consolidado			Total
	Saldos vencidos	Saldos vencidos		
		até 90 dias	mais de 90 dias	
CIRCULANTE				
Consumidores livres	164.002	46	-	164.048
Mercado de curto prazo	3.030	23.716	181.021	207.767
Leilão de energia de reserva (LER)	17.459	-	-	17.459
Leilão de energia nova (LEN)	17.106	1.407	-	18.513
Serviços prestados	449	2	-	451
Total	202.046	25.171	181.021	408.238

Em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os saldos de contas a receber vencidos estavam assim apresentados:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Circulante				
Até 90 dias	15.501	94.567	25.171	103.812
De 90 a 180 dias	94.567	134.838	110.335	154.885
De 180 a 360 dias	63.677	-	70.186	3.602
Acima de 360 dias	-	-	500	492
Total	173.745	229.405	206.192	262.791

As garantias sobre as vendas de energia no mercado de curto prazo são determinadas de acordo com as regras de mercado estabelecidas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e ANEEL, respectivamente. A Companhia e suas controladas não requerem garantias adicionais sobre as vendas de energia no mercado de curto prazo, bem como, sobre os valores a receber relacionados à energia livre.

Após o vencimento, há a incidência de multa de 2% sobre o valor das faturas em atraso, corrigidas monetariamente pela variação do IPCA ou IGPM (dependendo do tipo de contrato) desde a referida data de vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo que sobre o valor total incidirão juros de 1% ao mês.

5 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS COMPENSÁVEIS

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
CIRCULANTE				
Imposto de renda	13.639	6.489	18.582	11.350
Contribuição social	6.576	3.097	6.938	3.421
Imposto de renda retido na fonte	7.455	4.234	8.203	4.470
PIS e Cofins	-	-	1.501	1.027
Outros	2	2	1.820	1.591
Subtotal	27.672	13.822	37.044	21.859
NÃO CIRCULANTE				
ICMS	210	225	212	226
Subtotal	210	225	212	226
Total	27.882	14.047	37.256	22.085

Notas Explicativas

6 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

6.1 Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos ativos e passivos

	Controladora				Consolidado			
	Balanco Patrimonial		Resultado		Balanco Patrimonial		Resultado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.03.2018	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.03.2018
O imposto de renda e contribuição social diferidos referem-se a:								
Tributos ativos:								
Provisão para participação nos lucros e resultados	988	3.574	(2.586)	1.244	1.001	3.607	(2.606)	1.215
Provisão para processos fiscais	4.882	4.567	315	436	4.882	4.567	315	436
Provisão para processos trabalhistas	1.734	1.755	(21)	382	1.734	1.755	(21)	382
Provisão de benefício a empregados	2.894	2.033	861	1.519	2.894	2.033	861	-
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	(28)	-	-	-	(28)
Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos	2.028	2.028	-	-	2.028	2.028	-	-
Provisão para processos civis	13.575	13.570	5	221	13.574	13.570	4	221
Provisão para fornecedores de materiais e serviços	12.063	11.901	162	783	12.063	11.901	162	796
Ajuste avaliação atuarial (outros resultados abrangentes)	8.498	8.498	-	-	8.498	8.498	-	-
Provisões de meio ambiente	638	638	-	9	638	638	-	9
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	550	-	-	-	550
Ressarcimento de energia	-	-	-	-	1.967	1.244	723	(285)
Prejuízo fiscal e base negativa	-	-	-	(1.636)	763	-	763	(1.087)
Hedge de Fluxo de caixa (outros resultados abrangentes)	2.752	-	-	-	2.752	-	-	-
Variação cambial não realizada	98	-	98	-	98	-	98	-
Outros	3.298	3.403	(104)	(1.412)	3.302	3.402	(100)	107
Tributos passivos:								
Ativo imobilizado - custo atribuído	(375.577)	(383.082)	7.504	7.406	(375.577)	(383.082)	7.505	7.406
Ativo intangível - uso do bem público	(9.836)	(10.061)	225	226	(9.836)	(10.061)	225	226
Hedge de Fluxo de caixa (outros resultados abrangentes)	-	(926)	-	-	-	(926)	-	-
Instrumentos financeiros financeiros derivativos	-	-	-	644	-	-	-	644
Atualização de depósito judicial	(231)	(181)	(50)	(24)	(231)	(181)	(50)	(24)
Atualização cauções e depósitos vinculados	(2.291)	(1.919)	(372)	(600)	(2.291)	(1.919)	(372)	(600)
Ressarcimento de energia	-	-	-	-	(39)	(74)	35	26
Ativo imobilizado - taxa de depreciação	(23.265)	(23.386)	121	(274)	(23.265)	(23.386)	121	(274)
Ativo (Passivo) fiscal diferido, líquido	(357.752)	(367.588)	6.158	9.446	(355.045)	(366.386)	7.663	9.720
Benefício fiscal gerado pela incorporação do ágio - nota nº 7			(4.024)	(4.337)			(4.024)	(4.337)
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos			2.134	5.109			3.639	5.383
Tributos diferidos ativos	53.448	51.967			56.194	53.243		
Tributos diferidos passivos	(411.200)	(419.555)			(411.239)	(419.629)		
Passivo fiscal diferido, líquido	(357.752)	(367.588)			(355.045)	(366.386)		
Apresentação no balanço patrimonial								
Ativo líquido	-	-			2.735	1.276		
Passivo líquido	(357.752)	(367.588)			(357.780)	(367.662)		
Total	(357.752)	(367.588)			(355.045)	(366.386)		

Notas Explicativas

Os tributos diferidos são apresentados pelo valor líquido, obedecida a distribuição a seguir:

Companhias	Ativo	Passivo	Ativo (Passivo) líquido
Controladora	53.448	(411.200)	(357.752)
AES Tietê Integra	776	-	776
Ametista	242	-	242
Araças	214	-	214
Borgo	74	-	74
Caetite	108	-	108
Da prata	69	-	69
Dourados	222	-	222
Espigão	40	-	40
Maron	156	-	156
Morrão	128	-	128
Pelourinho	98	-	98
Pilões	200	-	200
Seraíma	161	-	161
Serra do espinhaço	74	-	74
Tanque	37	-	37
Ventos do nordeste	-	(28)	(28)
Guaimbê I	29	-	29
Guaimbê II	15	(3)	12
Guaimbê III	68	-	68
Guaimbê IV	17	(3)	14
Guaimbê V	18	(5)	13
Consolidado	56.194	(411.239)	(355.045)

A movimentação dos saldos de tributos e contribuições sociais diferidos é como segue:

Movimentação dos tributos diferidos	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(367.588)	(366.386)
Impacto no resultado	6.158	7.663
Impacto no patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes)	3.678	3.678
Saldo em 31 de março de 2019	(357.752)	(355.045)

A composição da base de cálculo e a conciliação do imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	Controladora				Consolidado			
	31.03.2019		31.03.2018		31.03.2019		31.03.2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
a) Composição dos tributos no resultado:								
Na rubrica de tributos:								
Corrente	(27.867)	(10.236)	(33.391)	(12.708)	(29.463)	(11.125)	(34.457)	(13.441)
Diferidos	1.549	585	3.303	1.806	2.590	1.049	3.428	1.955
Total	(26.318)	(9.651)	(30.088)	(10.902)	(26.873)	(10.076)	(31.029)	(11.486)
b) Demonstração do cálculo dos tributos:								
Resultado antes dos tributos	97.983	97.983	95.748	95.748	98.963	98.963	97.273	97.273
Adições (exclusões):								
Doações	25	25	86	86	25	25	86	86
Resultado de equivalência patrimonial (nota 9)	835	835	22.229	22.229	-	-	-	-
Perdas na baixa de ativo imobilizado e intangível	161	161	177	177	161	161	177	177
Ajuste lucro presumido	-	-	-	-	(16.653)	(14.649)	(7.272)	(5.322)
Prejuízo fiscal e base negativa sem imposto diferido constituído	-	-	-	-	25.531	25.531	32.718	32.711
Amortização da mais valia em combinação de negócios	1.624	1.624	1.317	1.317	2.644	2.644	1.317	1.317
Amortização de direitos contratuais, exploração e autorização	983	983	1.277	1.277	983	983	1.277	1.277
Juros capitalizados de controladas	-	-	-	-	(7.693)	(7.689)	-	-
Outras	(377)	(377)	302	302	(377)	(377)	50	102
Total das adições (exclusões)	3.251	3.251	25.388	25.388	4.621	6.629	28.353	30.348
Resultado ajustado	101.234	101.234	121.136	121.136	103.584	105.592	125.626	127.621
Aliquota	25%	9%	25%	9%	25%	9%	25%	9%
Tributos	(25.308)	(9.111)	(30.284)	(10.902)	(25.896)	(9.503)	(31.407)	(11.486)
Incentivos fiscais	500	-	190	-	500	-	190	-
Ajustes P&D	(1.516)	(540)	-	-	(1.516)	(540)	-	-
Outros	6	-	6	-	39	(33)	188	-
Total da despesa com tributos	(26.318)	(9.651)	(30.088)	(10.902)	(26.873)	(10.076)	(31.029)	(11.486)
Aliquota efetiva	26,9%	9,8%	31,4%	11,4%	27,2%	10,2%	31,9%	11,8%

Notas Explicativas

6.2 Composição dos prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias sem diferido constituído:

	Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018
Prejuízos fiscais	302.427	386.709
Base negativa de contribuição social	302.427	386.709
	604.854	773.418

Os impostos diferidos ativos não foram reconhecidos tendo em vista que esses prejuízos e bases negativas de contribuição social são substancialmente detidos por empresa holding, cujos resultados são majoritariamente gerados por despesas financeiras dedutíveis e resultados não tributáveis de equivalência patrimonial decorrente de investimentos em controladas.

7 CRÉDITOS FISCAIS DE ÁGIOS INCORPORADOS

Os créditos fiscais de ágios incorporados classificados no ativo não circulante referem-se aos benefícios fiscais gerados pelas incorporações dos ágios das controladoras AES Gás Ltda., AES Tietê Participações S.A. e AES Brazilian Energy Holdings S.A. e estão registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM 319/99 e 349/01.

Os ágios e as correspondentes provisões são amortizados pelo prazo de concessão da Companhia, de acordo com a curva de expectativa de rentabilidade futura estabelecida pela ANEEL, através do Ofício 87, de 16 de janeiro de 2004.

Os registros contábeis mantidos para fins societários e fiscais da Companhia apresentam contas específicas relacionadas com o ágio incorporado, provisão para reserva especial de ágio, no patrimônio líquido, e amortização, reversão e crédito fiscal correspondentes, no resultado do exercício. Em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os saldos estavam assim representados:

	Consolidado			
	31.03.2019			31.12.2018
	Ágio	Provisão	Valor Líquido	Valor Líquido
<u>AES Brazilian Energy Holdings Ltda</u>				
Saldos oriundos da incorporação	319.564	(210.912)	108.652	108.652
Amortização acumulada	(107.128)	70.704	(36.424)	(33.993)
Subtotal	212.436	(140.208)	72.228	74.659
<u>AES Gás Ltda.</u>				
Saldos oriundos da incorporação	808.304	(541.564)	266.740	266.740
Amortização acumulada	(680.694)	455.736	(224.958)	(223.552)
Subtotal	127.610	(85.828)	41.782	43.188
<u>AES Tietê Participações S.A.</u>				
Saldos oriundos da incorporação	82.420	(54.397)	28.023	28.023
Amortização acumulada	(66.120)	43.639	(22.481)	(22.294)
Subtotal	16.300	(10.758)	5.542	5.729
Total	356.346	(236.794)	119.552	123.576

Notas Explicativas

A movimentação dos créditos fiscais do ágio incorporado é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	123.576
Amortização	(11.993)
Reversão	7.969
Saldo em 31 de março de 2019	119.552

A amortização do ágio traz impacto nulo no resultado da Companhia, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal ocorrem no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social.

O montante de benefício fiscal já utilizado pela Companhia e, portanto, disponível para capitalização é de R\$57.962 em 31 de dezembro de 2018. A Companhia atualiza o montante do benefício fiscal disponível para capitalização ao término de cada exercício social, quando da apuração final do imposto de renda e contribuição social a pagar, levando em consideração a redução efetiva dos tributos pagos. A capitalização deverá ocorrer de acordo com o cronograma definido em contrato assinado entre AES Brasil e BNDES, após aprovação em Assembleia Geral Ordinária (AGO), observadas as seguintes regras: (i) o saldo disponível para capitalização, nos termos da Instrução CVM nº 319/99, for igual ou superior a R\$50.000 e (ii) tenham se passado três anos da última capitalização, o que ocorrer primeiro. Em 05 de julho de 2016, a Companhia aumentou seu capital, mediante capitalização parcial da Reserva Especial de Ágio no valor de R\$154.628.

8 CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
<u>CIRCULANTE</u>				
Garantias de compromissos contratuais (ii)	35.846	35.410	35.846	35.410
Garantias de financiamento (i)	-	-	24.482	38.380
Subtotal	35.846	35.410	60.328	73.790
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				
Garantias de financiamento (i)	5.100	2.078	97.265	92.202
Cauções e depósitos vinculados (nota 19.1)	14.362	13.735	14.362	13.735
Garantias de compromissos contratuais (ii)	54.493	53.828	54.493	53.828
Subtotal	73.955	69.641	166.120	159.765
Total	109.801	105.051	226.448	233.555

- (i) Com a finalidade de garantir os pagamentos das obrigações dos contratos de financiamentos e escritura de debêntures celebrados entre o Complexo Eólico Alto Sertão II e BNDES, Banco do Brasil e agente fiduciário, foi firmado “Contrato de direitos creditórios, administração de contas e outras avenças”, obrigando o Complexo Eólico Alto Sertão II a manter em conta vinculada as seguintes contas reservas, durante todo o prazo de vigência do contrato de financiamento: (a) Reservas de O&M, que deverá ser mantida com finalidade de garantir os pagamentos das obrigações dos contratos de operação e manutenção; (b) Reservas especiais individuais de titularidade de cada um dos parques, destinada a receber a totalidade dos recursos excedentes advindos das contas centralizadoras mantidas com o banco e não movimentável; (c) Reserva Banco do Brasil, Reserva BNDES e Reserva debêntures, destinando-se ao pagamento das prestações de amortização de principal e dos acessórios.

As contas vinculadas mencionadas acima nos itens (a) e (c) devem possuir saldo como garantia às obrigações. Em relação ao item (c), a Reserva Banco do Brasil e a Reserva BNDES devem possuir saldo equivalente a três meses do serviço da dívida, enquanto que a Reserva

Notas Explicativas

debêntures deve possuir saldo equivalente a uma parcela de serviço da dívida, paga semestralmente. Em 31 de março de 2019, esses compromissos financeiros estão sendo cumpridos. Os saldos referem-se basicamente a aplicações financeiras de fundo de investimentos, com rentabilidade média de 97,12% do CDI, cuja aplicação somente poderá ser movimentada mediante autorização expressa dos credores.

- (ii) Depósito de garantias para litígios, *earn-out* e indenização geral dos vendedores oriundas da aquisição do Complexo Alto Sertão II, conforme condição precedente do Memorando de Fechamento assinado entre as partes.

Os saldos referem-se, basicamente, a aplicações financeiras em fundo de investimentos, com rentabilidade média de 99,25% do CDI, cuja aplicação somente poderá ser movimentada mediante autorização expressa dos vendedores.

A movimentação dos cauções e depósitos vinculados no trimestre findo em 31 de março de 2019 é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	105.051	233.555
Adições	4.120	12.044
Atualizações	1.345	2.715
Baixas e resgates	(715)	(21.866)
Saldo em 31 de março de 2019	109.801	226.448

9 INVESTIMENTOS

Na controladora os intangíveis decorrentes de combinação de negócios e da aquisição de ativos classificados como direitos de exploração de autorização e direitos contratuais são incluídos no valor contábil do investimento, inicialmente mensurado pelo seu valor justo e amortizado com base no prazo remanescente de autorização ou do contrato. Já na demonstração consolidada, esses valores são apresentados na rubrica de intangível.

	Controladora	
	31.03.2019	31.12.2018
Participações societárias permanentes:		
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	1.718.342	1.610.479
Direito de exploração de autorização decorrente de combinação de negócios e de aquisição de ativos (i)	32.333	32.605
Direitos contratuais decorrentes de aquisição de ativos (ii)	55.732	56.443
Ajustes a valor justo do investimento adquirido	110.822	98.078
Total	1.917.229	1.797.605

- (i) Refere-se ao direito de autorização de geração dos Complexos Boa Hora e Alto Sertão II, amortizados no prazo remanescente de autorização. Vide nota explicativa nº 11.
- (ii) Refere-se ao direito dos contratos de Leilão de Energia de Reserva (LER) do Complexo Solar Boa Hora, amortizado com base no prazo dos contratos de leilão de energia. Vide nota explicativa nº 11.

Notas Explicativas

A movimentação dos investimentos no período findo em 31 de março de 2019 é como segue:

	Avalladas pelo método de equivalência patrimonial	Direito de exploração de autorização decorrente de combinação de negócios e de aquisição de ativos	Direitos contratuais decorrentes de aquisição de ativos	Ajustes a valor justo do investimento adquirido	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.610.479	32.605	56.443	98.078	1.797.605
Equivalência patrimonial	(835)	-	-	-	(835)
Amortização dos direitos contratuais, exploração e autorização	-	(111)	(711)	-	(822)
Aumento de capital (i)	108.698	-	-	-	108.698
Realização do valor justo gerado na combinação de negócios (ii)	-	-	-	14.294	14.294
Amortização do intangível e da mais valia gerado na combinação de negócios	-	(161)	-	(1.550)	(1.711)
Saldo em 31 de março de 2019	1.718.342	32.333	55.732	110.822	1.917.229

Movimentação dos investimentos	Nova Energia	Boa Hora 1	Boa Hora 2	Boa Hora 3	Tietê Inteira	Tietê Inova	Guaimbê Holding	AGV Solar IV	AGV Solar V	AGV Solar VI	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	659.025	106.616	105.310	133.578	5.586	33.462	664.346	28.525	51.870	9.288	1.797.605
Equivalência patrimonial	(16.720)	913	941	693	(1.483)	449	13.019	1.000	935	(582)	(835)
Aumento de capital (i)	252	2.943	3.338	11.121	-	2.907	726	13.846	19.792	53.773	108.698
Realização do valor justo gerado na combinação de negócios (ii)	14.294	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.294
Amortização dos direitos contratuais, exploração e autorização	-	(274)	(274)	(274)	-	-	-	-	-	-	(822)
Amortização do intangível e da mais valia gerado na combinação de negócios	(1.711)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.711)
Saldo em 31 de março de 2019	655.140	110.198	109.315	145.118	4.103	36.818	678.091	43.371	72.597	62.479	1.917.229

- (i) Os aumentos de capital nas controladas, no montante de R\$108.698, são destinados para reforço de capital de giro.
- (ii) Realização do passivo contingente avaliado ao seu valor justo na combinação de negócios, conforme decisão judicial referente ao procedimento arbitral (“arbitragem A”) detalhado na nota explicativa nº 19.1.

As principais informações sobre as controladas estão apresentadas abaixo:

Controladas	Quantidade de quotas do capital social	Quantidade de ações do capital social	Percentual de participação	Valor do capital social	Valor do patrimônio líquido	Valor do patrimônio líquido ajustado ⁽¹⁾	Lucro (prejuízo) líquido do período	Lucro (prejuízo) líquido do período ajustado ⁽¹⁾
Nova Energia	-	596.756.905	100%	694.007	526.291	526.291	(16.720)	(16.720)
Guaimbê Solar Holding	-	631.168.801	100%	661.244	678.018	678.018	13.019	13.019
Tietê Inteira	5.000.100	-	100%	5.000	4.104	4.104	(1.483)	(1.483)
Tietê Inova	23.360.075	-	100%	35.738	36.169	36.819	64	449
Boa Hora 1	-	8.007.023.495	100%	83.013	82.681	86.849	(377)	913
Boa Hora 2	-	7.840.217.655	100%	81.740	81.894	86.062	(349)	941
Boa Hora 3	-	10.794.090.022	100%	119.062	117.583	121.750	(597)	693
AGV Solar IV	-	99.000.500	100%	44.102	42.186	43.371	(34)	1.000
AGV Solar V	-	99.000.500	100%	74.034	71.413	72.598	(98)	935
AGV Solar VI	-	76.600.500	100%	65.745	61.295	62.480	(1.615)	(582)
Total					1.701.634	1.718.342	(8.190)	(835)

- (i) **Juros capitalizados:** Com o objetivo de financiar principalmente a construção de novos parques solares, a Companhia captou recursos por meio de debêntures de longo prazo. Em função do ativo qualificável estar registrado nas controladas e os financiamentos na Companhia, nas informações contábeis intermediárias individuais, a capitalização foi reconhecida nas rubricas “Investimentos” em contrapartida ao “Resultado de equivalência patrimonial”. Já nas informações contábeis intermediárias consolidadas, está apresentado como “Imobilizado, líquido” em contrapartida ao resultado financeiro, na rubrica “Juros capitalizados transferidos para o imobilizado/intangível em curso”.

No trimestre findo em 31 de março de 2019, foram capitalizados custos de empréstimos nas controladas do Complexo Ouroeste e Tietê Inova, nos montantes de R\$6.968 e R\$385, respectivamente. Para melhor apresentação dessas informações, os juros capitalizados foram ajustados na tabela acima em “Valor do patrimônio líquido ajustado” e “Lucro (prejuízo) líquido do período ajustado”.

Notas Explicativas

10 IMOBILIZADO

a) A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

	Controladora			
	31.03.2019			31.12.2018
	Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido
Terrenos	-	411.781	-	411.781
Reservatórios, barragens e adutoras	3,2%	2.920.491	(1.955.034)	965.457
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,4%	671.123	(484.055)	187.068
Máquinas e equipamentos	3,7%	2.114.673	(846.036)	1.268.637
Veículos	15,3%	8.923	(6.530)	2.393
Móveis e utensílios e outros	6,6%	9.806	(4.285)	5.521
Imobilizado em serviço		6.136.797	(3.295.940)	2.840.857
Imóveis destinados a uso futuro		2.099	-	2.099
Imobilizado em curso ⁽ⁱ⁾		35.840	-	35.840
Bens vinculados às concessão e autorizações		6.174.736	(3.295.940)	2.878.796
Direito de uso de terreno arrendado (iii)	11,0%	5.064	(62)	5.002
Direito de uso de edificações arrendadas (iii)	4,0%	9.005	(6)	8.999
Equipamentos de informática	25,0%	-	-	-
				752
Total Imobilizado		6.188.805	(3.296.008)	2.892.797
				2.912.681

	Consolidado			
	31.03.2019			31.12.2018
	Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo (ii)	Depreciação acumulada	Saldo líquido
Terrenos	-	414.284	-	414.284
Reservatórios, barragens e adutoras	3,2%	2.920.491	(1.955.034)	965.457
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,4%	746.928	(488.042)	258.886
Máquinas e equipamentos	3,6%	4.597.329	(1.002.083)	3.595.246
Veículos	12,9%	8.923	(6.530)	2.393
Móveis e utensílios e outros	6,5%	9.823	(4.288)	5.535
Imobilizado em serviço		8.697.778	(3.455.977)	5.241.801
Imóveis destinados a uso futuro		2.099	-	2.099
Imobilizado em curso ⁽ⁱ⁾		310.731	-	310.731
Bens vinculados às concessão e autorizações		9.010.608	(3.455.977)	5.554.631
Direito de uso de terreno arrendado (iii)	11,0%	5.064	(62)	5.002
Direito de uso de edificações arrendadas (iii)	4,0%	34.502	(162)	34.340
Equipamentos de informática	25,0%	-	-	-
				752
Total Imobilizado		9.050.174	(3.456.201)	5.593.973
				5.487.291

- (i) O saldo de imobilizado em curso é composto, principalmente, pela construção dos Complexos Solares e gastos com a modernização em algumas de suas unidades geradoras. Esses ativos serão classificados como imobilizado em serviço assim que entrarem e/ou retornarem para suas operações.
- (ii) Entre os elementos que compõem o custo de cada item do imobilizado dos ativos eólicos, estão incluídos os custos de desmontagem, remoção e restauração do local no qual este estão localizados, que atualizado até 31 de março de 2019, representa um montante de R\$12.150.
- (iii) Refere-se ao reconhecimento inicial do direito de uso do ativo arrendado para os contratos de arrendamento mercantil, referente à adoção inicial do IFRS 16 / CPC 06 (R2), conforme detalhado na nota explicativa nº 0.

Notas Explicativas

(b) Movimentação do ativo imobilizado

A movimentação do ativo imobilizado no trimestre findo em 31 de março de 2019 é como segue:

	Controladora						Saldo em 31 de março de 2019
	Saldo em 31 de dezembro de 2018	Adoção inicial IFRS16/CPC06 (R2)	Adições	Baixas	Transferências	Juros capitalizados	
Terrenos (i)	411.781	-	-	-	-	-	411.781
Reservatórios, barragens e adutoras	2.920.491	-	-	-	-	-	2.920.491
Edificações, obras civis e benfeitorias	670.499	-	-	-	624	-	671.123
Máquinas e equipamentos	2.110.830	-	-	(336)	4.179	-	2.114.673
Veículos	8.969	-	-	(46)	-	-	8.923
Direito de uso de terreno arrendado	-	5.064	-	-	-	-	5.064
Direito de uso de edificações arrendadas	-	9.005	-	-	-	-	9.005
Equipamentos de informática, móveis e utensílios e outros	9.183	-	-	(2.023)	2.646	-	9.806
Em curso	33.939	-	8.663	-	(7.449)	687	35.840
Obrigações especiais e imóveis destinados a uso futuro	2.099	-	-	-	-	-	2.099
Subtotal	6.167.791	14.069	8.663	(2.405)	-	687	6.188.805
Depreciação	(3.255.110)	(68)	(42.281)	1.451	-	-	(3.296.008)
Total líquido	2.912.681	14.001	(33.618)	(954)	-	687	2.892.797

	Consolidado							Saldo em 31 de março de 2019
	Saldo em 31 de dezembro de 2018	Adoção inicial IFRS16/CPC06 (R2)	Adições	Provisão para desmantelamento	Baixas	Transferências	Juros capitalizados	
Terrenos (i)	414.284	-	-	-	-	-	-	414.284
Reservatórios, barragens e adutoras	2.920.491	-	-	-	-	-	-	2.920.491
Edificações, obras civis e benfeitorias	745.485	-	-	-	-	1.443	-	746.928
Máquinas e equipamentos	4.330.195	-	-	-	(335)	267.469	-	4.597.329
Veículos	8.969	-	-	-	(46)	-	-	8.923
Direito de uso de terreno arrendado	-	5.064	-	-	-	-	-	5.064
Direito de uso de edificações arrendadas	-	34.502	-	-	-	-	-	34.502
Equipamentos de informática, móveis e utensílios e outros	9.201	-	-	-	(2.024)	2.646	-	9.823
Em curso	441.833	-	132.415	-	-	(271.558)	8.041	310.731
Obrigações especiais e imóveis destinados a uso futuro	2.099	-	-	-	-	-	-	2.099
Subtotal	8.872.557	39.566	132.415	-	(2.405)	-	8.041	9.050.174
Depreciação	(3.385.266)	(224)	(72.115)	(119)	1.523	-	-	(3.456.201)
Total líquido	5.487.291	39.342	60.300	(119)	(882)	-	8.041	5.593.973

(i) Saldo líquido da provisão para redução ao provável valor de realização do ativo, no valor de R\$5.963.

(c) Dos bens vinculados à concessão e autorizações

Os bens e as instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, e que são vinculados à concessão, não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

São previstos o oferecimento em garantia dos direitos emergentes da outorga e bens constituídos pela geradora eólica ou solar sem autorização da ANEEL, desde que a eventual execução da garantia não comprometa a continuidade da geração de energia elétrica. Já a transferência de outorga ou do controle societário deve ser precedida de anuência prévia.

Em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018 os ativos da Companhia e suas controladas que possuem essas características, são:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Concessão	2.830.806	2.863.939	2.830.806	2.863.939
Autorizações	45.891	45.891	2.721.725	2.620.501
Imóveis destinados a uso futuro	2.099	2.099	2.099	2.099
Total	2.878.796	2.911.929	5.554.630	5.486.539

Notas Explicativas

11 INTANGÍVEL

A composição da conta intangível é a seguinte:

	Controladora			
	31.03.2019			31.12.2018
	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido
Uso do bem público (UBP) (i)	3,7%	73.174	(44.245)	28.929
Software e outros intangíveis	20,0%	48.718	(35.787)	12.931
		121.892	(80.032)	41.860

	Consolidado			
	31.03.2019			31.12.2018
	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido
Uso do bem público (UBP) (i)	3,7%	73.174	(44.245)	28.929
Intangível gerado na combinação de negócios (ii)	3,5%	19.073	(1.072)	18.001
Direitos contratuais Boa Hora(iii)	5,0%	60.000	(4.268)	55.732
Direito de exploração de autorização Boa Hora (iii)	3,0%	15.000	(668)	14.332
Direitos contratuais Guaimbês (iv)	5,0%	75.871	(2.189)	73.682
Direito de exploração de autorização Guaimbês (iv)	3,0%	9.421	(173)	9.248
Software e outros intangíveis	20,0%	50.032	(35.879)	14.153
		302.571	(88.494)	214.077

- (i) O uso do bem público (UBP) compreende o direito de operar como concessionária de uso do bem público na produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente de Energia, conforme contrato de concessão assinado em 20 de dezembro de 1999, o qual tem prazo de vigência de 30 anos e foi pago no período de 2000 a 2004, sendo os valores pagos registrados como um ativo intangível relacionado à concessão. A amortização deste ativo é feita pelo método linear durante o prazo de vigência do contrato de concessão.
- (ii) Corresponde ao direito de exploração de autorização decorrente de combinação de negócios do Complexo Eólico Alto Sertão II, que será amortizado com base no prazo remanescente de autorização.
- (iii) Referem-se à aquisição do direito dos contratos de Leilão de Energia de Reserva (LER) e ao direito de autorização de geração do Complexo Solar Boa Hora, amortizados com base no prazo dos contratos de leilão de energia e no prazo remanescente de autorização.
- (iv) Referem-se à aquisição do direito dos contratos de Leilão de Energia de Reserva (LER) e ao direito de autorização de geração do Complexo Solar Guaimbê, amortizados com base no prazo dos contratos de leilão de energia e no prazo remanescente de autorização.

Os valores dos itens (ii) a (iv) acima foram definidos com base em modelos de avaliação de ativos, considerando as informações e condições constantes nos contratos de leilão e nos contratos de autorização de geração de energia.

Notas Explicativas

A movimentação do intangível no trimestre findo em 31 de março de 2019 é como segue:

	Controladora			Total
	Uso do Bem Público	Outros ativos intangíveis		
		Em curso	Em serviço	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	29.592	9.348	3.771	42.711
Adição	-	1.199	123	1.322
Amortização	(663)	-	(1.510)	(2.173)
Transferências	-	(5.149)	5.149	-
Saldo em 31 de março de 2019	28.929	5.398	7.533	41.860

	Consolidado						Total
	Uso do Bem Público	Direitos contratuais	Direito de exploração de autorização	Intangível gerado na combinação de negócios	Outros ativos intangíveis		
					Em curso	Em serviço	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	29.592	131.063	23.765	18.162	10.600	3.771	216.953
Adições	-	-	-	-	1.258	123	1.381
Amortizações	(663)	(1.649)	(185)	(161)	-	(1.599)	(4.257)
Transferências	-	-	-	-	(5.922)	5.922	-
Saldo em 31 de março de 2019	28.929	129.414	23.580	18.001	5.936	8.217	214.077

12 FORNECEDORES

A composição da conta de fornecedores é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
CIRCULANTE				
Rebaixamento hidrelétrico - GSF ⁽ⁱ⁾	1.067.489	979.740	1.067.489	979.740
Energia elétrica comprada para revenda	29.350	10.954	30.036	12.957
Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas - (nota 28)	-	6.394	-	-
Encargo de uso do sistema de transmissão - TUST	9.546	9.364	10.877	10.702
Encargo de uso do Sistema de Distribuição para as geradoras - TUSDg	3.409	3.429	3.409	3.429
Subtotal	1.109.794	1.009.881	1.111.811	1.006.828
Materiais e Serviços	21.669	37.358	98.652	104.980
Total	1.131.463	1.047.239	1.210.463	1.111.808

(i) Este saldo é composto por valores efetivamente recebidos e divulgados pela CCEE e atualizados pelo IGP-M, decorrentes dos efeitos da liminar obtida na discussão do denominado Rebaixamento Energético (GSF). O valor total informado pela CCEE (principal) é de R\$958.046 (R\$888.433 em 31 de dezembro de 2018). Como a discussão encontra-se em andamento, a Companhia não reconheceu este ganho em seu resultado, sendo o valor em discussão registrado como obrigação na rubrica Fornecedores quando do seu recebimento através de liquidações da CCEE.

Até 31 de março de 2019, foi reconhecido no resultado financeiro de 2019 uma despesa com atualização monetária no montante de R\$18.136 (R\$19.815 em 31 de março de 2018), vide nota explicativa nº 27. O montante estimado total atualizado até 31 de março de 2019 corresponde a R\$1.067.489 (R\$979.740 em 31 de dezembro de 2018).

A Companhia e suas controladas possuem contratadas 19 cartas de fiança no valor total de R\$17.355 e 12 seguros garantia no valor de R\$46.938, totalizando uma importância segurada de R\$64.083, com custo de 0,24% a 2,50% a.a. Estas garantias têm como objetivo principal cumprir exigências de compra de energia elétrica, principalmente no MRE e mercado de curto prazo (SPOT).

Notas Explicativas

13 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
CIRCULANTE				
Federais				
Imposto de renda	26.351	34.750	27.947	36.545
Contribuição social	9.696	5.888	10.647	6.963
Total	36.047	40.638	38.594	43.508

A Companhia e suas controladas Tietê Integra, Tietê Inova, Tietê Eólica e Nova Energia são tributadas pelo regime de lucro real. No que se refere à forma de pagamento de imposto de renda e contribuição social, a Companhia efetuou os recolhimentos das antecipações mensais com base na estimativa. Já as controladas Tietê Integra, Tietê Eólica e Nova Energia utilizando-se da apuração com base no balancete de redução apuraram prejuízo fiscal e não foi necessário efetuar antecipações.

A apuração do imposto de renda e da contribuição social das SPE's dos Complexos Solar Ouroeste, Alto Sertão II e Guaimbê é realizada com base na forma de tributação do lucro presumido sob o regime de caixa. A Companhia espera continuar com a adoção deste regime para apuração do imposto de renda e da contribuição social de suas SPE's.

Em 31 de março de 2019 e 2018, a Companhia e suas controladas efetuaram os seguintes pagamentos de imposto de renda e contribuição social:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.03.2018	31.03.2019	31.03.2018
Recolhimentos por estimativa	10.475	11.243	10.535	11.243
Pagamento da cota de ajuste anual	42.678	14.241	42.678	14.460
Lucro presumido	-	-	2.556	2.775
Pagamentos relativos a IRRF	2.107	1.422	2.326	1.455
Total	55.260	26.906	58.095	29.933

14 EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

14.1 Os saldos de debêntures não conversíveis, empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

	Vencimento	Taxa Efetiva ⁽¹⁾	Controladora						Total circulante + não circulante	
			31.03.2019							
			Circulante			Não Circulante				
Encargos	Principal	Custos de transação	Total	Principal	Custos de transação	Total				
Debêntures										
Debêntures - 4ª Emissão (3ª Série)	2020	IPCA + 10,09%	7.937	-	(4.251)	3.686	348.993	(3.268)	345.725	349.411
Debêntures - 5ª Emissão	2023	IPCA + 7,28%	3.454	-	(979)	2.475	194.685	(3.666)	191.019	193.494
Debêntures - 6ª Emissão (1ª Série)	2022	CDI + 1,14%	22.073	-	(1.291)	20.782	682.380	(2.368)	680.012	700.794
Debêntures - 6ª Emissão (2ª Série)	2024	IPCA + 6,97%	10.124	-	(380)	9.744	338.920	(1.647)	337.273	347.017
Debêntures - 7ª Emissão (1ª Série)	2020	CDI + 1,00%	37.979	500.000	(2.004)	535.975	-	-	-	535.975
Debêntures - 7ª Emissão (2ª Série)	2023	CDI + 1,53%	6.272	-	(1.365)	4.907	750.000	(3.709)	746.291	751.198
Debêntures - 8ª Emissão	2030	IPCA + 7,50%	4.536	1.063	(1.361)	4.238	211.497	(10.920)	200.577	204.815
Total da dívida			92.375	501.063	(11.631)	581.807	2.526.475	(25.578)	2.500.897	3.082.704

Notas Explicativas

		Controladora								Total circulante + não circulante
		31.12.2018								
Vencimento	Taxa Efetiva ⁽ⁱ⁾	Circulante				Não Circulante				
		Encargos	Principal	Custos de transação	Total	Principal	Custos de transação	Total		
Debêntures										
Debêntures - 4ª Emissão (3ª Série)	2020	IPCA + 10,09%	998	-	(4.132)	(3.134)	344.823	(4.363)	340.460	337.326
Debêntures - 5ª Emissão	2023	IPCA + 7,28%	435	-	(962)	(527)	192.360	(3.914)	188.446	187.919
Debêntures - 6ª Emissão (1ª Série)	2022	CDI + 1,14%	10.070	-	(1.255)	8.815	682.380	(2.698)	679.682	688.497
Debêntures - 6ª Emissão (2ª Série)	2024	IPCA + 6,97%	4.567	-	(373)	4.194	334.870	(1.743)	333.127	337.321
Debêntures - 7ª Emissão (1ª Série)	2020	CDI + 1,00%	29.296	-	(2.237)	27.059	500.000	(299)	499.701	526.760
Debêntures - 7ª Emissão (2ª Série)	2023	CDI + 1,53%	21.026	-	(1.339)	19.687	750.000	(4.053)	745.947	765.634
Debêntures - 8ª Emissão	2030	IPCA + 7,50%	1.488	1.051	(1.325)	1.214	209.129	(11.268)	197.861	199.075
Subtotal			67.880	1.051	(11.623)	57.308	3.013.562	(28.338)	2.985.224	3.042.532
Empréstimos e financiamentos										
Arrendamento financeiro		8,39 a 15,64	-	393	-	393	435	-	435	828
Subtotal			-	393	-	393	435	-	435	828
Total da dívida			67.880	1.444	(11.623)	57.701	3.013.997	(28.338)	2.985.659	3.043.360

		Consolidado								Total circulante + não circulante
		31.03.2019								
Vencimento	Taxa Efetiva ⁽ⁱ⁾	Circulante				Não Circulante				
		Encargos	Principal	Custos de transação	Total	Principal	Custos de transação	Total		
Debêntures										
Debêntures - 1ª Emissão (1ª série) - Tietê Eólica	2025	IPCA + 7,61% aa	1.811	978	-	2.789	87.055	-	87.055	89.844
Debêntures - 1ª Emissão (2ª Série) - Tietê Eólica	2025	IPCA + 7,87% aa	1.745	5.632	-	7.377	76.401	-	76.401	83.778
Debêntures - 4ª Emissão (3ª Série)	2020	IPCA + 10,09%	7.937	-	(4.251)	3.686	348.993	(3.268)	345.725	349.411
Debêntures - 5ª Emissão	2023	IPCA + 7,28%	3.454	-	(979)	2.475	194.685	(3.666)	191.019	193.494
Debêntures - 6ª Emissão (1ª Série)	2022	CDI + 1,14%	22.073	-	(1.291)	20.782	682.380	(2.368)	680.012	700.794
Debêntures - 6ª Emissão (2ª Série)	2024	IPCA + 6,97%	10.124	-	(380)	9.744	338.920	(1.647)	337.273	347.017
Debêntures - 7ª Emissão (1ª Série)	2020	CDI + 1,00%	37.979	500.000	(2.004)	535.975	-	-	-	535.975
Debêntures - 7ª Emissão (2ª Série)	2023	CDI + 1,53%	6.272	-	(1.365)	4.907	750.000	(3.709)	746.291	751.198
Debêntures - 8ª Emissão	2030	IPCA + 7,50%	4.536	1.063	(1.361)	4.238	211.497	(10.920)	200.577	204.815
Subtotal			95.931	507.673	(11.631)	591.973	2.689.931	(25.578)	2.664.353	3.256.326
Empréstimos e financiamentos										
Repasso BNDES - Tietê Eólica	2031	TJLP + 2,88% aa	2.367	39.543	-	41.910	609.643	-	609.643	651.553
Repasso BNDES (Banco do Brasil) - Tietê Eólica	2031	TJLP + 2,60% aa	908	15.017	-	15.925	232.192	-	232.192	248.117
BNDES (Subcrédito Social) - Tietê Eólica	2031	TJLP	10	220	-	230	3.880	-	3.880	4.110
Subtotal			3.285	54.780	-	58.065	845.715	-	845.715	903.780
Total da dívida			99.216	562.453	(11.631)	650.038	3.535.646	(25.578)	3.510.068	4.160.106

		Consolidado								Total circulante + não circulante
		31.12.2018								
Vencimento	Taxa Efetiva ⁽ⁱ⁾	Circulante				Não Circulante				
		Encargos	Principal	Custos de transação	Total	Principal	Custos de transação	Total		
Debêntures										
Debêntures - 1ª Emissão (1ª série) - Tietê Eólica	2025	IPCA + 7,61% aa	228	967	-	1.195	86.079	-	86.079	87.274
Debêntures - 1ª Emissão (2ª Série) - Tietê Eólica	2025	IPCA + 7,87% aa	222	5.610	-	5.832	76.101	-	76.101	81.933
Debêntures - 4ª Emissão (3ª Série)	2020	IPCA + 10,09%	998	-	(4.132)	(3.134)	344.823	(4.363)	340.460	337.326
Debêntures - 5ª Emissão	2023	IPCA + 7,28%	435	-	(962)	(527)	192.360	(3.914)	188.446	187.919
Debêntures - 6ª Emissão (1ª Série)	2022	CDI + 1,14%	10.070	-	(1.255)	8.815	682.380	(2.698)	679.682	688.497
Debêntures - 6ª Emissão (2ª Série)	2024	IPCA + 6,97%	4.567	-	(373)	4.194	334.870	(1.743)	333.127	337.321
Debêntures - 7ª Emissão (1ª Série)	2020	CDI + 1,00%	29.296	-	(2.237)	27.059	500.000	(299)	499.701	526.760
Debêntures - 7ª Emissão (2ª Série)	2023	CDI + 1,53%	21.026	-	(1.339)	19.687	750.000	(4.053)	745.947	765.634
Debêntures - 8ª Emissão	2030	IPCA + 7,50%	1.488	1.051	(1.325)	1.214	209.129	(11.268)	197.861	199.075
Subtotal			68.330	7.628	(11.623)	64.335	3.175.742	(28.338)	3.147.404	3.211.739
Empréstimos e financiamentos										
Repasso BNDES - Tietê Eólica	2031	TJLP + 2,88% aa	2.271	38.220	-	40.491	619.109	-	619.109	659.600
Repasso BNDES (Banco do Brasil) - Tietê Eólica	2031	TJLP + 2,60% aa	879	14.586	-	15.465	235.599	-	235.599	251.064
BNDES (Subcrédito Social) - Tietê Eólica	2031	TJLP	11	232	-	243	4.454	-	4.454	4.697
Arrendamento financeiro		8,39 a 15,64	-	393	-	393	435	-	435	828
Subtotal			3.161	53.431	-	56.592	859.597	-	859.597	916.189
Total da dívida			71.491	61.059	(11.623)	120.927	4.035.339	(28.338)	4.007.001	4.127.928

(i) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos na emissão da dívida.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

Notas Explicativas

14.2 A movimentação das debêntures, empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora			Consolidado			
	Debêntures	Empréstimos e financiamentos	Total	Debêntures	Empréstimos e financiamentos	Repasse BNDES	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	3.042.532	828	3.043.360	3.211.739	828	915.361	4.127.928
Ingressos	-	1.309	1.309	-	1.309	-	1.309
Encargos financeiros	53.126	-	53.126	56.632	-	18.998	75.630
Variação monetária	12.927	-	12.927	13.836	-	2.429	16.265
Pagamento de principal	-	-	-	-	-	(13.733)	(13.733)
Pagamento de encargos financeiros	(28.631)	-	(28.631)	(28.631)	-	(19.275)	(47.906)
Amortização custos de transação	2.750	-	2.750	2.750	-	-	2.750
Demais movimentações	-	(2.137)	(2.137)	-	(2.137)	-	(2.137)
Saldo em 31 de março de 2019	3.082.704	-	3.082.704	3.256.326	-	903.780	4.160.106

14.3 As principais características dos contratos de debêntures, empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

Companhia	Valor Ingresso	Data Emissão	Descrição	Taxa Contratual	Pagamento de Juros	Amortização do Principal	Montante	Vencimento	Finalidade
Controladora	301.758	15/12/2015	4ª Emissão (3ª série)	IPCA + 8,43%	Semestrais	Única	348.993 ⁽ⁱ⁾	Dezembro de 2020	Modernizar e/ou recapitar os equipamentos das usinas.
Controladora	180.000	15/12/2016	5ª Emissão Debêntures	IPCA + 6,54%	Anual	Anual	97.343 ⁽ⁱ⁾	Dezembro de 2022	Modernizar e/ou recapitar os equipamentos das usinas.
							97.342 ⁽ⁱ⁾	Dezembro de 2023	
Controladora	1.000.000	15/04/2017	6ª Emissão (1ª série)	CDI + 0,90%	Semestrais	Anual	341.190	Abril de 2021	Pré-pagamento da 2ª e 3ª emissão de debêntures e da 2ª série da 4ª emissão de debêntures
			6ª Emissão (2ª série)	IPCA + 6,78%	Semestrais	Anual	341.190	Abril de 2022	
Controladora	1.250.000	15/02/2018	7ª Emissão (1ª série)	CDI + 0,52%	Única	Única	169.460 ⁽ⁱ⁾	Abril de 2023	Reforço de capital de giro e gestão ordinária dos negócios da Emissora
			7ª Emissão (2ª série)	CDI + 1,30%	Semestrais	Anual	169.460 ⁽ⁱ⁾	Abril de 2024	
Controladora	200.000	15/05/2018	8ª Emissão Debêntures	IPCA + 6,02%	Semestrais	Semestral	500.000	Fevereiro de 2020	Reembolso e pagamento de despesas relacionadas ao Complexo Boa Hora
							375.000	Fevereiro de 2022	
							375.000	Fevereiro de 2023	
AES Tietê Eólica ⁽ⁱⁱ⁾	1.044.100	15/12/2014	Repasse BNDES (Banco do Brasil)	TJLP + 2,88% aa	Mensal	Mensal	212.560 ⁽ⁱ⁾	Maio de 2030	Financiamento dos parques de Alto Sertão II
			Repasse BNDES (Subcrédito Social)	TJLP + 2,60% aa			4.100		
AES Tietê Eólica	146.000	15/12/2014	Debênture Infraestrutura	IPCA + 7,61% aa (1ª série)	Semestral	Semestral	88.033 ⁽ⁱ⁾	Dezembro de 2025	Financiamento dos parques de Alto Sertão II
				IPCA + 7,87% aa (2ª série)			82.033 ⁽ⁱ⁾		

- (i) O saldo devedor é corrigido monetariamente pelo IPCA em uma base diária, sendo este montante incorporado ao saldo da dívida.
- (ii) Os empréstimos com o BNDES possuem 1 carta de fiança, no montante de R\$56.822, ao custo de 1,0% a.a. Além disso, possuem penhor de máquinas e equipamentos do Complexo Alto Sertão II.

Todas as emissões da Controladora são quirografárias, não possuindo garantias, com exceção da 8ª emissão de debêntures, que contém: (i) garantia fidejussória prestada pelas SPE's do Complexo solar de Boa Hora; (ii) penhor de ações das referidas SPE's; e (iii) cessão fiduciária dos direitos creditórios. Além disso, a debênture conta também com uma conta reserva relacionada ao pagamento das debêntures e com uma conta de complementação do ICSD (vide nota explicativa nº 8), para que no caso de descumprimento deste índice, a Controladora possa complementá-la.

Todos os contratos do BNDES, bem como do Repasse do Banco do Brasil possuem como garantia, o penhor de ações, a cessão fiduciária de direitos creditórios e emergentes, alienação fiduciária de bens, fiança bancária, e contas reserva no valor de 3 meses de serviço da dívida e 3 meses de operação e manutenção. Para maiores detalhes acerca das contas reservas, vide nota explicativa nº 8.

Notas Explicativas

14.4 Os valores relativos ao principal e encargos apresentam a seguinte composição de moeda e indexadores:

	Controladora				Consolidado			
	31.03.2019		31.12.2018		31.03.2019		31.12.2018	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Moeda nacional								
CDI	1.998.704	64,06	1.992.772	64,63	1.998.704	47,62	1.992.772	47,81
IPCA	1.121.209	35,94	1.089.721	35,34	1.294.831	30,85	1.258.928	30,21
TJLP	-	-	-	-	903.780	21,53	915.361	21,96
Taxa fixa	-	-	828	0,03	-	-	828	0,02
Total	3.119.913	100,00	3.083.321	100,00	4.197.315	100,00	4.167.889	100,00

14.5 Em 31 de março de 2019, as parcelas relativas ao principal das debêntures e custos de transação, atualmente classificadas no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:

	Debêntures	Repasses BNDES	Repasses BNDES (Banco do Brasil)	BNDES (Subcrédito Social)	Custos de transação	Total
2020	398.039	30.687	11.744	174	(7.593)	433.051
2021	392.726	42.402	16.284	244	(5.548)	446.108
2022	862.219	44.242	17.048	259	(4.213)	919.555
2023	679.814	46.251	17.871	276	(2.370)	741.842
2024	206.578	48.444	18.752	293	(1.343)	272.724
Após 2024	150.555	397.617	150.493	2.634	(4.511)	696.788
	2.689.931	609.643	232.192	3.880	(25.578)	3.510.068

14.6 Os indexadores utilizados para atualização das debêntures, empréstimos e financiamentos tiveram a seguinte variação

	31.03.2019	31.12.2018
CDI ⁽ⁱ⁾	6,40%	6,40%
TJLP ⁽ⁱ⁾	7,03%	6,98%
IPCA ⁽ⁱⁱ⁾	4,58%	3,75%

⁽ⁱ⁾ Índice do último dia útil do período

⁽ⁱⁱ⁾ Índice acumulado dos últimos 12 meses

14.7 Compromissos financeiros - “Covenants”

Como forma de monitoramento da situação financeira pelos credores da Companhia, são utilizados *covenants* financeiros nos contratos das debêntures, empréstimos e financiamentos.

Conforme definidos nos contratos, a Companhia e sua controlada indireta Tietê Eólica acompanham *covenants* qualitativos, os quais em 31 de março de 2019 encontram-se integralmente atendidos. Adicionalmente, a Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos seguintes índices financeiros:

4ª, 5ª e 6ª Emissões de Debêntures

- (i) Capacidade de endividamento (endividamento líquido): mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado¹ dos últimos 12 meses. Este índice deve ser inferior

¹ EBITDA ajustado - significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil da Emissora na linha “Resultado antes dos tributos sobre o lucro” (excluindo as receitas e despesas financeiras); (ii) todos os montantes de depreciação e amortização; e (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada. No caso de uma aquisição de ativos, o cálculo e a verificação do índice financeiro deverá considerar o EBITDA Ajustado proforma do ativo adquirido,

Notas Explicativas

a 3,5 vezes, sendo que em caso de Aquisição de Ativos pela emissora, o índice assume como limite 3,85 vezes durante o período de 36 meses ou até a data de vencimento, o que ocorrer primeiro. Em 31 de março de 2019 este índice era de 2,93 vezes;

- (ii) Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses. Este índice deve ser superior a 1,5 vezes. Em 31 de março de 2019 este índice era de 3,77 vezes.

A não observância dos índices mencionados anteriormente por dois trimestres consecutivos, verificados trimestralmente, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Os índices financeiros acima mencionados encontram-se integralmente cumpridos em 31 de março de 2019.

7ª Emissão de Debêntures

- (i) Capacidade de endividamento (endividamento líquido): mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado dos últimos 12 meses. Este índice deve ser inferior a 4,0 vezes, sendo que em caso de um Evento de Investimento² pela emissora, o índice assume como limite 4,5 vezes durante o período de 12 meses, 4,25 vezes do 13º ao 24º mês, retornando para 4,0 vezes até a data de vencimento. Em 31 de março de 2019 este índice era de 2,93 vezes;
- (ii) Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses. Este índice deve ser superior a 1,25 vezes. Em 31 de março de 2019 este índice era de 3,77 vezes.

8ª Emissão de Debêntures

ICSD: calculado a partir da divisão da geração de caixa das SPEs do Complexo Solar de Boa Hora pelo serviço da dívida. Este índice deve ser igual ou superior a 1,2 vezes. A periodicidade da verificação deste índice é anual, sendo que a primeira verificação ocorrerá apenas com base nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

Complexo Eólico Alto Sertão II

Os financiamentos com debêntures, BNDES e repasse do Banco do Brasil estabelecem que o índice ICSD = [(geração de caixa da atividade + saldo final de caixa do ano anterior) / serviço da dívida] devem ser maiores ou iguais a 1,3 a ser calculado ao final de cada exercício social. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o ICSD foi atendido.

Condições Restritivas

As dívidas emitidas pela controlada indireta Tietê Eólica com o BNDES contemplam cláusulas de condições restritivas, tais como restrição de distribuição de dividendos acima do dividendo mínimo obrigatório:

O Estatuto Social da controlada indireta Tietê Eólica prevê a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado. Adicionalmente, a referida controlada obteve financiamentos do BNDES, repasse do Banco do Brasil e emitiu debênture de infraestrutura, os quais possuem restrições de não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, diretos ou

consolidado com o da Emissora, relativo aos 12 meses anteriores à data de liquidação da respectiva aquisição de ativos.

² Evento de investimento - significa uma aquisição, pela Emissora, direta ou indiretamente, de qualquer participação societária, inclusive por meio de subscrição ou compra e venda de valores mobiliários, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, ou outros investimentos pela Emissora para a construção ou desenvolvimento de projetos de geração, armazenamento, comercialização e/ou gestão de energia, inclusive em decorrência de leilões de energia elétrica.

Notas Explicativas

indiretos, e/ou a pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, acima de 25% do lucro líquido ajustado, salvo se expressamente autorizado pelo BNDES, Banco do Brasil ou debenturistas reunidos em AGD, ou se atendidos os seguintes itens: (i) o acúmulo de R\$60.000 na “Conta Reserva Especial da Holding”; (ii) verificado o desempenho financeiro do projeto; (iii) preenchidas as contas reservas referentes ao serviço da dívida e a conta reserva de O&M; (iv) atingido o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) mínimo de 1,30; (v) adimplemento das empresas do grupo econômico perante o Sistema BNDES; e (vi) geração mínima consolidada das centrais geradoras eólicas de 1.430.475 MWh no período de doze meses imediatamente anteriores à distribuição pretendida.

Em 31 de março de 2019, a controlada indireta AES Tietê Eólica apresenta restrição para distribuir dividendos acima do dividendo mínimo obrigatório, pois os itens (i) e (ii) acima não foram atendidos.

15 PASSIVO DE ARRENDAMENTO

Conforme descrito na nota explicativa nº 0, durante o exercício de 2019, a Companhia adotou o pronunciamento técnico IFRS 16 / CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil, aplicável a exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, com aplicação prospectiva.

A movimentação do passivo arrendado no período findo em 31 de março de 2019 é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-
Adoção inicial IFRS16/CPC06 (R2)	14.069	39.566
Encargos financeiros	748	1.447
Pagamento de principal	(178)	(928)
Saldo em 31 de março de 2019	14.639	40.085

16 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Participação nos lucros e resultados	2.907	10.513	2.947	10.609
Férias	7.525	7.643	7.633	7.761
Encargos sociais sobre férias e gratificações	3.080	2.748	3.125	2.791
Bônus ⁽ⁱ⁾	1.882	1.579	1.882	1.579
Encargos sobre folha de pagamento	2.827	1.768	2.839	1.781
13º Salário	1.159	-	1.177	-
Folha de pagamento outros	69	53	69	52
Total Circulante	19.449	24.304	19.672	24.573
Bônus ⁽ⁱ⁾	903	855	903	855
Total Não Circulante	903	855	903	855

- (i) Definido pela The AES Corporation, é um bônus diferido atrelado ao cumprimento de metas trienais. Representa 50% do ILP (Incentivo de Longo Prazo) de cada Diretor (estatutário e não estatutário) e o pagamento é assumido localmente pela Companhia. O indicador de referência é o EBITDA. O critério de pagamento prevê valores diferenciados para atingimento parcial, total ou superação de metas. Os valores atribuídos passam a ser disponíveis da seguinte forma: 1/3 no primeiro ano, 1/3 no segundo ano e 1/3 no terceiro ano, pagando-se no início do 4º ano.

Notas Explicativas

17 OBRIGAÇÕES COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP (Funcesp) é a principal entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

A Companhia, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o *déficit* técnico atuarial e diminuir o risco de futuros *déficits*.

O custeio do plano para a parcela de benefício definido (BD) é paritário entre a Companhia e os empregados. As taxas de custeio variam de 1,45% a 7,88%, conforme faixa salarial, e são reavaliadas periodicamente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da Companhia até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao modelo implementado no momento da privatização da Companhia, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do plano.

17.1 Despesas reconhecidas no resultado do período

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.03.2018	31.03.2019	31.03.2018
Custo dos serviços correntes	962	779	962	779
Custo dos juros	10.124	9.162	10.124	9.162
Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano	(9.386)	(9.099)	(9.386)	(9.099)
Total das despesas benefício definido	1.700	842	1.700	842
Contribuição definida	253	235	231	243
Total da despesa no período	1.953	1.077	1.931	1.085

17.2 Movimentações do passivo registrado

	Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018
Saldo no início do período	32.139	3.954
Despesa do período conforme laudo atuarial	1.700	3.372
Pagamentos de contribuições	(333)	(1.346)
Ajuste de avaliação atuarial (remensurações)	-	26.159
Saldo no final do período	33.506	32.139

17.3 Plano de Contribuição Definida (CD)

Além do plano de benefício definido, a Companhia possui plano de contribuição definida administrado pelo Itaú previdência e MetLife. Nessa modalidade, os benefícios são obtidos pela conversão dos saldos acumulados pelo participante e pelo patrocinador em seu nome, de acordo com a sua opção de renda. Este plano não gera para a Companhia obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar os benefícios. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando incorridas.

Notas Explicativas

18 CONTA DE RESSARCIMENTO - CCEE

Os Contratos de Energia de Reserva celebrados entre as controladas que operam contratos do LER 2010 e a CCEE e entre os contratos de Energia Nova entre o LEN 2011 (A-3) e as distribuidoras, estabelecem que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada.

Os contratos estabelecem limites para os desvios positivos ou negativos com aplicação de bônus ou penalidades, conforme as regras descritas abaixo:

Os ressarcimentos por desvios negativos de geração (abaixo da faixa de tolerância - 10%) serão pagos em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorados a 115% do preço de venda vigente, para os parques do LER 2010 e o maior valor entre o PLD médio do ano e a receita fixa unitária para os parques do LEN 2011. Os ressarcimentos que estiverem na faixa de tolerância de 10% de geração serão ressarcidos em 12 parcelas após possíveis compensações com desvios positivos iniciados após o final do primeiro quadriênio contado a partir do início de suprimento do contrato, valorado ao preço contratual vigente, para os parques do LER 2010 e ao maior valor entre o PLD médio do quadriênio e a receita fixa unitária para os parques do LEN 2011.

Os ressarcimentos dos parques eólicos do LER 2010 e LEN 2011 por desvios positivos de geração (acima da faixa de tolerância de 30% para o LER 2010 e para os parques do LEN 2011 30%, 20%, 10% e 0% nos anos 1, 2, 3 e 4 de cada quadriênio, respectivamente) serão recebidos em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte para o caso do LER 2010, e mensalmente a partir do momento que a geração exceder a faixa de tolerância para os parques do LEN 2011. Os Parques do LER 2010 são valorados a 70% do preço de venda vigente e os parques do LEN 2011 são valorados pelo PLD mensal, conforme expresso nos referidos contratos. Os ressarcimentos que estiverem na faixa de tolerância de 30% de geração serão recebidos em 24 parcelas após possíveis compensações com desvios negativos iniciando após o final do primeiro quadriênio contado a partir do início de suprimento do contrato, valorado ao preço contratual vigente para os parques do LER 2010. O primeiro quadriênio do LER 2010 se encerrou em agosto de 2017 e o LEN 2011 se encerrará em dezembro de 2019.

Para os parques do Complexo Solar Guaimbê (LER 2014), os ressarcimentos por desvios negativos (abaixo da faixa de tolerância - 10%) de geração serão ressarcidos em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 115% do preço de venda vigente. Os ressarcimentos por desvios negativos que estiverem na faixa de tolerância de 10% de geração serão ressarcidos em 12 parcelas mensais uniformes, após possíveis compensações com parques superavitários, valorado a 106% do preço contratual vigente. A receita variável por desvios positivos (acima da faixa de tolerância de 15%) de geração serão recebidos em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 30% do preço contratual vigente. A receita variável que estiver na faixa de tolerância de 15% de geração será recebida em 12 parcelas, após possíveis compensações com parques deficitários, valorado ao preço contratual vigente.

A receita dos Parques Eólicos e Solares é reconhecida conforme a entrega da energia. Dessa forma, o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que a energia é efetivamente entregue ao cliente. Os ativos e passivos do ressarcimento representam os desvios positivos e negativos, respectivamente, que serão liquidados de acordo com as regras mencionadas acima.

Notas Explicativas

A tabela a seguir apresenta os saldos de ressarcimentos ativos e passivos em 31 de março de 2019:

	Consolidado			
	31.03.2019		31.12.2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
CIRCULANTE				
CCEE	-	5.991	-	6.358
Distribuidoras	-	5.190	-	6.026
Subtotal	-	11.181	-	12.384
NÃO CIRCULANTE				
CCEE	1.220	20.376	2.541	10.623
Distribuidoras	-	34.214	-	24.125
Subtotal	1.220	54.590	2.541	34.748
Total	1.220	65.771	2.541	47.132

A movimentação dos saldos de ressarcimentos ativos e passivos é como segue:

	Consolidado			
	Saldo inicial em 31.12.2018	Provisão	Pagamentos	Saldo final em 31.03.2019
CCEE	2.541	(1.321)	-	1.220
Total ativo	2.541	(1.321)	-	1.220
CCEE	16.981	10.954	(1.568)	26.367
Distribuidoras	30.151	10.089	(836)	39.404
Total passivo	47.132	21.043	(2.404)	65.771

Abertura do ressarcimento por ciclo em 31 de março de 2019:

	Fonte	Consolidado			
		Ativo		Passivo	
		MWh	R\$	MWh	R\$
CIRCULANTE					
CCEE - LER 2010 - Ciclo 09.2013 à 08.2017 (quadrienal)	Eólico	-	-	254	50
CCEE - LER 2010 - Ciclo 09.2017 à 08.2018 (anual)	Eólico	-	-	923	182
CCEE - LER 2014 - Ciclo 10.2017 à 09.2020 (quadrienal)	Solar	-	-	3.880	734
CCEE - LER 2014 - Ciclo 10.2018 à 09.2019 (anual)	Solar	-	-	16.811	3.180
CCEE - LER 2015 - Ciclo 11.2018 à 10.2019 (anual)	Solar	-	-	-	1.845
Distribuidoras - LEN 2011 - Ciclo 01.2018 à 12.2018 (anual)	Eólico	-	-	34.900	5.190
Subtotal		-	-	56.769	11.181
NÃO CIRCULANTE					
CCEE - LER 2010 - Ciclo 09.2017 à 08.2020 (quadrienal)	Eólico	4.526	892	99.208	19.553
CCEE - LER 2014 - Ciclo 10.2017 à 09.2020 (quadrienal)	Solar	1.734	328	4.356	824
Distribuidoras - LEN 2011 - Ciclo 01.2016 à 12.2019 (quadrienal)	Eólico	-	-	230.059	34.213
Subtotal		6.260	1.220	333.623	54.590
Total		6.260	1.220	390.392	65.771

Notas Explicativas

19 PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS E OUTROS

19.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável

As provisões para processos judiciais e outros e respectivos cauções e depósitos vinculados estão compostos da seguinte forma:

	Controladora				Consolidado			
	Passivo		Ativo		Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados		Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Trabalhista (a)	5.100	5.161	3.347	3.895	5.100	5.161	3.347	3.895
Meio ambiente (b)	1.877	1.877	-	-	1.877	1.877	-	-
Regulatório (c)								
Perda no repasse da energia de Itaipu (c.1)	34.272	33.984	-	-	34.272	33.984	-	-
Despacho 288 (c.2)	36.368	36.441	-	-	36.368	36.441	-	-
Fiscal (d)								
Compensações IRPJ e CSLL (d.1)	5.909	5.878	-	-	5.909	5.878	-	-
PIS/Cofins sobre receitas financeiras (d.2)	10.505	9.611	10.302	9.070	10.505	9.611	10.302	9.070
Cível (e)								
Arbitragens (e)	-	-	-	-	-	32.477	-	-
Outros processos cíveis	3.556	3.472	-	-	3.556	3.472	-	-
Total	97.587	96.424	13.649	12.965	97.587	128.901	13.649	12.965
Circulante	5.213	3.933			5.213	36.410		
Não Circulante	92.374	92.491			92.374	92.491		
Total	97.587	96.424			97.587	128.901		

O total de cauções e depósitos vinculados em 31 de março de 2019 no montante de R\$14.362 (R\$13.735 em 31 de dezembro de 2018), de acordo com a classificação de probabilidade de perda do processo ao qual está vinculado, está demonstrado a seguir:

	Controladora e Consolidado							
	31.03.2019				31.12.2018			
	Processos prováveis	Processos possíveis	Processos remotos	Total	Processos prováveis	Processos possíveis	Processos remotos	Total
Trabalhista	3.347	240	473	4.060	3.895	211	559	4.665
Fiscal	10.302	-	-	10.302	9.070	-	-	9.070
Total	13.649	240	473	14.362	12.965	211	559	13.735

A movimentação das provisões para processos judiciais e outros é como segue:

	Controladora					
	Trabalhista	Meio ambiente	Regulatório	Fiscal	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.161	1.877	70.425	15.489	3.472	96.424
Provisão	78	-	-	805	-	883
Atualização monetária	96	-	(73)	120	84	227
Atualização cambial	-	-	288	-	-	288
Pagamentos	(235)	-	-	-	-	(235)
Saldo em 31 de março de 2019	5.100	1.877	70.640	16.414	3.556	97.587

	Consolidado					
	Trabalhista	Meio ambiente	Regulatório	Fiscal	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.161	1.877	70.425	15.489	35.949	128.901
Provisão	78	-	-	805	-	883
Atualização monetária	96	-	(73)	120	1.710	1.853
Atualização cambial	-	-	288	-	-	288
Pagamentos	(235)	-	-	-	(34.103)	(34.338)
Saldo em 31 de março de 2019	5.100	1.877	70.640	16.414	3.556	97.587

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens abaixo, podem não ser precisamente realizadas devido ao andamento futuro dos processos.

- (a) **Trabalhistas:** Existem 120 processos (140 em 31 de dezembro de 2018) de ações de empregados e ex-empregados próprios e terceirizados pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas

Notas Explicativas

extras, adicional de periculosidade entre outros. São considerados como perda provável 38 processos (38 em 31 de dezembro de 2018). O valor provisionado relativo a essas demandas perfaz a quantia de R\$5.100, em 31 de março de 2019 (R\$5.161 em 31 de dezembro de 2018).

A administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que estes processos serão concluídos até 2023.

- (b) Meio ambiente: Existem 312 processos de ações civis públicas sobre supostos danos ambientais ocasionados por ocupações irregulares em áreas de preservação permanente envolvendo a Companhia no polo passivo. Os consultores jurídicos e a Administração da Companhia avaliaram a probabilidade de perda como provável para as medidas de recuperação ambiental dentro da área de concessão para 281 demandas, já que as demais 52 ações tiveram julgamentos favoráveis à Companhia e possuem recursos pendentes. O valor provisionado relativo a essas demandas perfaz a quantia estimada de R\$1.877 (R\$1.877 em 31 de dezembro de 2018).

A administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos até 2024.

- (c) Regulatório:

(c.1) Perda no repasse de energia de Itaipu: Trata-se de discussão sobre a obrigatoriedade da Companhia de adquirir a energia de Itaipu na qualidade de quotista cogente. Em 23 de janeiro de 2003, foi obtida liminar assegurando o direito de a Companhia não efetuar a compra de energia elétrica proveniente de Itaipu. Essa liminar foi cassada em 26 de junho de 2003 e restabelecida em 30 de junho de 2003. Em 1 de outubro de 2004, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu a liminar. Em 5 de outubro de 2004, a Companhia recorreu da decisão, no qual restou decidido que a suspensão da liminar só valeria para o futuro (os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida foram conservados para o período de janeiro de 2003 a setembro de 2004). Em 17 de agosto de 2007, foi proferida sentença de procedência dos pedidos formulados pela Companhia. Em 17 de outubro de 2007, foi interposta apelação pela Eletrobrás e, em 26 de novembro de 2007, foi interposta apelação pela ANEEL. Atualmente a Companhia aguarda julgamento dos recursos de apelação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Considerando que não há decisão definitiva desse processo, a Administração da Companhia decidiu manter o saldo dessa provisão atualizado pela variação cambial, em 31 de março de 2019, no montante de R\$34.272 (R\$33.984 em 31 de dezembro de 2018).

A administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até o final de 2020.

(c.2) Despacho 288: Em 16 de maio de 2002, a ANEEL publicou o Despacho ANEEL nº 288, que introduziu alterações em certas regras de comercialização do então existente Mercado Atacadista de Energia - MAE, e por isso, determinou o refazimento dos números obtidos pelo MAE na data de 13 de março de 2002, os quais reconheciam a Companhia como devedora no mercado de curto prazo. Aplicando-se as diretrizes de tal Despacho, a Companhia teria sua posição alterada no mercado, passando de devedora a credora. Todavia, a RGE Sul (anteriormente AES Sul), principal agente do mercado alcançado pelos efeitos das alterações instituídas pelo Despacho ANEEL nº 288 (pois passou de credora a devedora do mercado), ingressou com ação judicial buscando a anulação do referido despacho, bem como decisão de tutela antecipada para fazer valer as regras do mercado sem os efeitos do Despacho ANEEL nº 288. A tutela antecipada foi deferida à RGE Sul. Assim, a CCEE (sucessora do MAE) elaborou nova liquidação, agora sem os efeitos do Despacho ANEEL nº 288, mediante a qual a Companhia restou devedora do mercado. Em 29 de junho de 2012, a ação da RGE Sul foi julgada improcedente em 1ª instância. Em decorrência, a RGE Sul interpôs o recurso de apelação. Em 27 de março de 2014, foi proferida decisão de 2ª instância que julgou procedente a ação, determinando a anulação do Despacho ANEEL nº 288. Em face desta decisão, foram apresentados recursos pelos demais agentes do mercado e pela ANEEL. Ainda, a Companhia apresentou embargos infringentes, visando à modificação do mérito da decisão anterior. Em 15 de janeiro de 2016 foi publicada nova decisão de 2ª instância negando os recursos de embargos de

Notas Explicativas

declaração opostos pela Companhia, demais agentes de mercado e ANEEL contra a decisão favorável de mérito à RGE Sul. Ainda no Tribunal Regional Federal da 1ª Região as partes requeridas apresentaram recurso de embargos infringentes, visando à modificação do mérito da decisão anterior. Os recursos aguardam julgamento. O montante provisionado atualizado pelo IGPM até 31 de março de 2019 corresponde a R\$36.368 (R\$36.441 em 31 de dezembro de 2018).

A administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até o final de 2023.

(d) Fiscal:

(d.1) Compensações IRPJ e CSLL: Em 02 de dezembro de 2008, a Companhia foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de 4 compensações administrativas realizadas entre os créditos de saldo negativo de IRPJ (2001 e 2002) e os débitos de IRPJ (2003 e 2004) e CSLL (2003). A principal razão do Fisco não homologar as mencionadas compensações é a suposta divergência entre as informações contábeis e fiscais. Os consultores jurídicos e a Administração da Companhia avaliaram que de um total de R\$130.215 (R\$129.530 em 31 de dezembro de 2018) envolvidos na discussão, R\$5.909 (R\$5.878 em 31 de dezembro de 2018) são considerados como de perda provável, sendo o restante considerado como perda possível. A administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos durante o ano de 2020.

(d.2) A Companhia discute judicialmente os efeitos do Decreto nº 8.426/2015, que trata da tributação de PIS/COFINS sobre receitas financeiras a partir de 1º de julho de 2015. Enquanto não há decisão autorizando a não aplicação das novas regras do Decreto, a Companhia está obrigada a efetuar o recolhimento dos valores. A Companhia registrou provisão que, atualizada até 31 de março de 2019, corresponde a R\$10.505 (R\$9.611 em 31 de dezembro de 2018) e efetuou depósitos judiciais no montante atualizado de R\$10.302 (R\$9.070 em 31 de dezembro de 2018). Em relação ao mérito da causa, a Administração juntamente com seus assessores legais, classifica como possível. Contudo, com relação ao desembolso de caixa, a Companhia estima como provável que venham a ocorrer pagamentos referentes a essa ação antes da discussão do mérito. Além disso, por se tratar de obrigação legal, a Companhia efetuou provisão para o referido valor. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2021.

(e) Cível:

A Companhia reconheceu, na data da aquisição da Nova Energia, passivo contingente avaliado ao seu valor justo na combinação de negócios, no montante de R\$58.000. Desse montante, R\$22.265 já estavam registrados no balanço patrimonial da adquirida, na rubrica de "Fornecedores". Tais valores referem-se a dois procedimentos arbitrais movidos em face da Renova e das 15 SPE's relativas ao Complexo Eólico Alto Sertão II por fornecedores contratados na época.

O primeiro procedimento de arbitragem ("arbitragem A") foi iniciado em dezembro de 2015, relativo à execução de contratos de locação de guindastes e montagem de torres em parques eólicos, com o objetivo de obter os valores remanescente devidos por supostos atrasos nos cronogramas de obras, alegadamente atribuíveis à Renova. Em julho de 2018, foi proferida sentença arbitral julgando procedentes os pedidos das requerentes e improcedentes os pedidos da Renova, determinando a liquidação de parte da sentença para apuração dos valores relativos a determinados pleitos. Em virtude da ausência de pagamento espontâneo, por parte da Renova, com relação à parte líquida da sentença arbitral, foi ajuizada ação judicial para execução de sentença arbitral. Em fevereiro de 2019, foi proferida decisão que deferiu a penhora da quantia atualizada de R\$34.103. Em decorrência, foi bloqueado o montante total disponível nas contas de titularidade das SPE's o valor total de R\$27.405, sendo o saldo remanescente de R\$6.698 pago diretamente pela Companhia, pois, por ser a atual controladora das SPE's, é devedora solidária no polo passivo da demandas judiciais.

Notas Explicativas

Conforme condição precedente do Memorando de Fechamento da aquisição do Complexo Eólico Alto Sertão II, em 2017 a Companhia efetuou depósito de garantias para litígios, assim como o provisionamento das obrigações de aquisição. Em 31 de março de 2019, o referido valor foi registrado na rubrica de Contas a pagar a partes relacionadas, vide nota explicativa nº 28. Em abril de 2019, Companhia ressarciu as SPE's. Atualmente, aguarda-se decisão do juízo quanto a extinção do feito. Com relação à condenação pertinente aos pedidos ilíquidos, a Companhia ainda aguarda a conclusão do trabalho pericial para fins de apuração dos valores relativos a condenação.

19.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos da Companhia. O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Meio ambiente (a)	Não determinado	Não determinado	Não determinado	Não determinado
Cível (b)	8.930	8.709	8.930	8.709
Fiscal (c)	337.980	328.114	337.980	328.114
Regulatório (d)	109.482	109.482	109.482	109.482
Total	456.392	446.305	456.392	446.305

A seguir a Companhia apresenta as principais contingências passivas, considerando o montante mínimo de divulgação de R\$5.000 e relevância do tema.

- (a) Meio ambiente - Recomposição de danos ambientais: Referem-se a 3 ações civis públicas relacionadas à suspensão do processo de licenciamento ambiental da Companhia, bem como sua condenação à recomposição dos supostos danos ambientais decorrentes da inundação dos reservatórios de (a.1) Bariri, (a.2) Barra Bonita e (a.3) Nova Avanhandava, e possuem valor de causa simbólico, motivo pelo qual não é possível, no momento, estimar o valor de um possível desembolso futuro.
- (a.1) Em janeiro de 2007, foi deferida liminar para determinar que a Companhia se abstenha de conceder, a título oneroso ou gratuito, o uso das faixas de terras inseridas em área de preservação permanente. Em agosto de 2007, as partes acordaram pela suspensão do processo, para que a Companhia apresente PACUERA (Plano Ambiental de Conservação de Uso do Entorno do Reservatório Artificial). Em agosto de 2008, a Companhia informou quanto a necessidade da CETESB apresentar diretrizes (Termo de Referência) para o respectivo PACUERA, tendo sido proferida decisão para suspender o processo até que a CETESB apresente as referidas diretrizes.
- (a.2) Com relação à ação do Reservatório de Barra Bonita, houve decisão em 1ª instância em 13 de junho de 2016, na qual a Companhia foi condenada a recompor os danos ambientais (recuperação de mata ciliar) com base na metragem da legislação ambiental à época do empreendimento (Antigo Código Florestal). Os demais pedidos foram julgados improcedentes (estudo de impacto ambiental, unidade de conservação e indenização). Em 14 de julho de 2016, a Companhia apresentou recurso contra a aplicação do Antigo Código Florestal, visto que os assessores legais da Companhia avaliam como altas as chances de os Tribunais reformarem a decisão para aplicarem a metragem do Novo Código Florestal, de acordo com o plano de reflorestamento apresentado na CETESB pela Companhia. O processo foi então remetido ao Tribunal de Justiça. Em janeiro de 2018, na 1ª Câmara reservada ao Meio Ambiente, foi proferido despacho determinando o retorno dos autos à origem, diante da ausência de intimação do Ministério Público acerca da sentença e atos processuais posteriores. Em março de 2018, os autos foram recebidos na vara de origem e remetidos ao Ministério Público, o

Notas Explicativas

qual apresentou a sua manifestação. Em decorrência, a Companhia apresentou a sua manifestação à cota da Procuradoria e o processo será remetido para julgamento; e

- (a.3) Com relação à ação do Reservatório de Nova Avanhandava, após decisão que julgou improcedente a ação em 1ª instância, em outubro de 2009, o Tribunal decidiu por anular a decisão de 1ª instância, determinando a realização de perícia, a fim de verificar se houve dano/impacto ambiental que não estivesse compensado pelo licenciamento ambiental. Após as apresentações dos recursos cabíveis, em julho de 2017, a referida decisão transitou em julgado, razão pela qual o processo retornou para a 1ª instância para a realização de perícia.

Além disso, a Companhia possui 1 ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público contra o Estado de São Paulo, CETESB e Companhia, com o objetivo de impedir a proliferação de Algas Cianofíceas no Rio Tietê. Da companhia, o Ministério Público requer: (a) plano de contingência para o controle e redução das algas nos reservatórios de Promissão, Ibitinga e Barra Bonita sempre que atingirem níveis que coloquem em risco a saúde humana; (b) monitoramento do Rio Tietê com coletas mensais, informando os resultados à CETESB; (c) reflorestamento de toda a margem dos reservatórios que opera, localizados no Rio Tietê; e (d) pagamento de indenização pelos danos eventualmente considerados irreversíveis causados ao meio ambiente, a serem apurados em liquidação de sentença. Em 03 de setembro de 2018, foi concedida liminar aos pedidos do Ministério Público, a qual determina à Companhia: (i) Estabelecer, em conjunto com o Estado e a CETESB, plano de contingência para o controle e redução das cianobactérias nos reservatórios de Promissão, Ibitinga e Barra Bonita; (ii) Iniciar monitoramento do Rio Tietê, com coletas mensais, devendo informar os resultados à CETESB com a mesma periodicidade e ainda disponibilizar os dados obtidos nesse monitoramento em seu site na internet; e (iii) Apresentar, no prazo máximo de 6 meses, projeto de reflorestamento de toda a mata ciliar dos reservatórios que opera ao longo do Rio Tietê. A Companhia recorreu da decisão liminar, buscando suspender seus efeitos, e em 24 de outubro de 2018, foi publicada decisão favorável à Companhia no tribunal, suspendendo os efeitos da Liminar. Em março de 2019, foi proferida decisão que deu provimento ao recurso apresentado pela Companhia e, conseqüentemente, revogou a liminar que determinava uma série de obrigações para a mesma. Atualmente, aguarda-se julgamento em primeira instância. Tal ação possui valor de causa simbólico, motivo pelo qual não é possível, no momento, estimar o valor de um possível desembolso futuro.

(b) Cível:

- (b.1) Obrigação de expansão: Em outubro de 2018, a Companhia assinou acordo judicial com o Estado de São Paulo. No acordo judicial, restou registrado que: (i) 80% da obrigação de expansão (317 MW) foi cumprida ou está em fase de cumprimento; e (ii) a partir da homologação judicial do acordo, a Companhia terá o prazo de até 6 anos para cumprir o saldo remanescente (81 MW). Diante do exposto, a partir da referida homologação judicial, o processo ficará suspenso por 6 anos. Em caso de não cumprimento da obrigação remanescente no prazo de até 6 anos, fica a Companhia sujeita aos termos formulados na petição inicial pelo Estado de São Paulo, sob pena de pagamento de indenização por eventuais perdas e danos. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 1.5.
- (b.2) Em 13 de março de 2013, foi movida ação judicial contra a Companhia, visando a cobrança de valores supostamente devidos em razão da rescisão de contratos de reflorestamento celebrados entre a empresa e a Companhia, na medida que a Autora entende não ter incorrido nas hipóteses de rescisão unilateral dos contratos e, portanto, ser credora de valores residuais.

Em abril de 2013, a Companhia apresentou contestação. Em virtude de tratar-se de matéria de prova, o juiz de 1ª instância determinou a realização de perícias (ambiental e contábil), com o fim de identificar a veracidade dos fatos alegados na inicial. Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução, aguardando a conclusão de perícia ambiental. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor estimado de aproximadamente R\$8.165, atualizado até 31 de março de 2019 (R\$7.963 em 31 de dezembro de 2018).

Notas Explicativas

(c) Fiscal:

- (c.1) Compensações de IRPJ e CSLL: Referem-se a intimações da Receita Federal sobre a não homologação de 4 compensações administrativas de IRPJ e CSLL, conforme mencionado no item (d.1) da nota explicativa nº 19.1 sendo estimado como perda possível R\$124.306 de um total de R\$130.215 (R\$123.652 de um total de R\$129.530 em 31 de dezembro de 2018). Em 19 de abril de 2017, a Companhia foi intimada de decisão de 2ª instância administrativa desfavorável aos seus interesses. Tal decisão foi proferida em um dos quatro processos administrativos, cujo prognóstico é classificado como possível, em que se discutem as compensações de IRPJ e CSLL, o qual corresponde ao valor de R\$49.338. Em 27 de abril de 2017, a Companhia interpôs recurso especial que será apreciado pela Câmara Superior do CARF. Apesar da decisão desfavorável, o prognóstico de perda permanece classificado como possível. A administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que esta fase do processo será concluída durante o ano de 2019. No tocante às demais três compensações, aguarda-se decisão dos recursos administrativos apresentados pela Companhia perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF (2ª instância administrativa). Em relação a esses três processos, a administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que as fases atuais dos processos serão concluídas durante o ano de 2020.
- (c.2) Auto de infração - ágio: Refere-se ao Auto de Infração lavrado emitido pela Receita Federal do Brasil - RFB, visando a cobrança de valores relativos a IRPJ e CSLL, no montante de R\$154.998 atualizado até 31 de março de 2019 (R\$153.772 até 31 de dezembro de 2018). A autuação se deve ao fato de, no exclusivo entendimento da RFB, ter havido uma dedutibilidade indevida nas bases de cálculo de IRPJ e CSLL em função do ágio registrado na incorporação da AES Gás Empreendimentos Ltda e Tietê Participações Ltda. Vale esclarecer que o ágio objeto do questionamento decorreu da expectativa de rentabilidade futura na aquisição da Companhia de Geração Tietê S.A. quando do leilão de privatização do setor elétrico ocorrido em 1998. Em maio de 2013, houve decisão de 1ª instância favorável à Companhia. Em maio de 2016, foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável aos interesses da Companhia. Segundo o entendimento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), o aproveitamento do ágio foi considerado ilegítimo e reduzida apenas a multa aplicada no Auto de Infração de 150% para 75%. Em agosto de 2016, a Companhia recebeu intimação relativa à decisão desfavorável proferida pelo CARF. Em virtude de omissões quanto a fundamentação legal da decisão, a Companhia opôs embargos de declaração. Em novembro de 2016, a Companhia recebeu decisão desfavorável, a qual rejeitou os embargos de declaração apresentados. Em face desta decisão, foi interposto Recurso Especial. Em outubro de 2017, foi proferida decisão desfavorável aos interesses da Companhia pela Câmara Superior do CARF. Desta forma, encerraram-se as possibilidades de recursos na esfera administrativa. Em janeiro de 2018, a Companhia ingressou com medida judicial para discutir o débito em questão. Ainda, com o intuito de suspender a exigibilidade do débito, foi apresentado seguro garantia e obtida decisão liminar para garantir a suspensão do débito. Atualmente, aguarda-se o julgamento de mérito em 1ª instância. Em maio de 2018, a Companhia opôs embargos à execução fiscal. Em outubro de 2018, foi proferida decisão de 1ª instância que julgou os embargos à execução extintos sem a análise do mérito. Em decorrência, foi interposto o recurso de apelação, o qual encontra-se pendente de julgamento. Em relação ao andamento da ação anulatória, aguarda-se o julgamento em 1ª instância. Em que pese o encerramento da esfera administrativa de forma desfavorável, o prognóstico de perda permanece inalterado.
- (c.3) Auto de infração - Refere-se ao Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal por dedução supostamente indevida, no ano de 2008, dos investimentos realizados em projetos de P&D da base de cálculo de IRPJ/CSLL, bem como a variação monetária passiva decorrente dos investimentos. Em novembro de 2012 foi apresentada defesa pela Companhia, tendo sido proferido julgamento desfavorável aos interesses da Companhia. Em novembro de 2013, foi apresentado recurso voluntário. Em maio de 2016, foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável à Companhia. Em decorrência, foram opostos embargos de declaração. Em outubro de 2016, foi proferida decisão desfavorável que rejeitou os embargos de declaração. Em decorrência, foi interposto recurso especial,

Notas Explicativas

o qual encontra-se pendente de julgamento pela Câmara Superior do CARF. Em que pese a decisão desfavorável, o prognóstico de perda permanece inalterado. O valor atualizado até 31 de março de 2019 é de R\$9.242 (R\$9.165 em 31 de dezembro de 2018).

- (c.4) Mandado de Segurança- Multa de Mora: Em abril de 2005, a Companhia moveu ação judicial em face da União Federal com o intuito de afastar a aplicação de multa de mora dos pagamentos de diferenças espontaneamente recolhidas a título de Contribuição ao PIS e da COFINS, referentes aos meses de junho a outubro de 2004. Em outubro de 2005, foi proferida decisão de 1ª instância, favorável aos interesses da Companhia. Em decorrência, a União Federal interpôs o recurso de apelação. Em setembro de 2008, foi proferida decisão de 2ª instância que negou provimento ao recurso da União Federal, mantendo a decisão favorável a Companhia. Em face desta decisão, a União Federal interpôs Recurso Especial e a Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região determinou que fosse realizado o juízo de retratação e, com isso, um novo julgamento do recurso de apelação da União. Em fevereiro de 2010, foi proferida decisão monocrática favorável aos interesses da União Federal. Em decorrência, em fevereiro de 2011, a Companhia interpôs Recurso Especial. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso. O valor atualizado até 31 de março de 2019 é de R\$9.482 (R\$9.452 em 31 de dezembro de 2018).
- (c.5) Auto de Infração IRPJ - Refere-se a Auto de Infração lavrado pela Receita Federal para cobrança de IRPJ referente as estimativas mensais de dezembro de 2004 e dezembro de 2007, acrescidos de multa isolada e de ofício. Em novembro de 2009, foi proferida decisão de 1ª instância parcialmente favorável a Companhia, a qual cancelou a cobrança de IRPJ relativa ao ano de 2007 e parcialmente a cobrança relativa ao ano de 2004, além de cancelar parcela da multa aplicada. Em decorrência, além do recurso de ofício (por parte da Fazenda), a Companhia interpôs recurso voluntário. Em abril de 2014, foi proferida decisão de 2ª instância que negou provimento ao recurso de ofício e deu parcial provimento ao recurso voluntário da Companhia. Em face desta decisão, a Companhia interpôs recurso especial para discutir a parcela da decisão que manteve a cobrança de IRPJ relativa ao ano de 2004. Como a Fazenda apresentou recurso especial apenas em face da parcela da decisão que cancelou as multas, tornou-se definitivo o cancelamento da cobrança de IRPJ relativa ao ano de 2007 e parcela do imposto referente ao ano de 2004. Atualmente, aguarda-se o julgamento pelo CARF do recurso especial apresentado pela Fazenda. No tocante ao recurso especial da Companhia, em março de 2018, foi proferida decisão que negou provimento ao recurso. Assim, em virtude do encerramento da discussão na esfera administrativa e com o intuito de continuar discutindo judicialmente a matéria, a Companhia apresentou seguro garantia e, atualmente, aguarda-se o julgamento dos embargos à execução fiscal, em 1ª instância. O valor atualizado do caso para 31 de março de 2019 é de R\$19.785 (R\$15.577 em 31 de dezembro de 2018).
- (d) Regulatório: Resolução Conselho Nacional de Política Energética - CNPE nº 3, de 6 março de 2013: A Resolução CNPE nº 3, estabeleceu diretrizes para a internalização de mecanismos de aversão a risco nos programas computacionais para estudos energéticos e formação de preço, bem como instituiu novo critério para rateio do custo do despacho adicional de usinas termelétricas durante a fase de transição e anterior à implementação do novo cálculo do PLD (de abril a agosto de 2013). Pelo novo critério, o custo dos Encargos de Serviços do Sistema - ESS por motivo de segurança energética, que era rateado integralmente pela categoria consumo, consumidores livres e distribuidoras, passa a ser rateado por todos os agentes do Sistema Interligado Nacional - SIN, inclusive geradores e comercializadores.

Em maio de 2013, a Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (APINE) obteve liminar que suspendeu o rateio do ESS aos produtores independentes. A decisão judicial apontou que os custos só poderiam ser repassados aos produtores independentes por meio de mudança em lei. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, a chance de perda da ação é classificada como possível.

Em 05 de dezembro de 2014, houve sentença favorável à APINE, ratificando a liminar obtida, declarando desta forma a inexigibilidade do ESS decorrente da Resolução CNPE 03. Em 12 de

Notas Explicativas

dezembro de 2014, a União interpôs apelação à referida sentença. Em 01 de junho de 2015, a APINE apresentou suas contrarrazões à apelação interposta pela União.

Em 07 de junho de 2016, por unanimidade de votos, a 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região negou provimento ao recurso de apelação da União. Em decorrência, foi interposto recurso especial, o qual encontra-se pendente de julgamento. Com base nas decisões judiciais e nos pareceres jurídicos obtidos pela APINE, a Companhia não reconhece o custo do ESS por motivo de segurança energética. A liminar obtida pela APINE continua vigente.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar aproximadamente R\$109.482, referentes aos valores originais divulgados pela CCEE nas liquidações financeiras ocorridas até 31 de março de 2019 (R\$109.482 até 31 de dezembro de 2018).

19.3 Outros processos - Rebaixamento Hidrelétrico (*Generation Scaling Factor - GSF*)

A APINE obteve em 1º de julho de 2015, uma liminar favorável a todas as geradoras elétricas representadas pela associação no âmbito da Ação Judicial, entre elas a Companhia. Em 07 de fevereiro de 2018, a ação judicial foi julgada improcedente em 1ª instância e, consequentemente, revogou os efeitos da liminar que protegia as empresas associadas da APINE dos efeitos do GSF no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Em 14 de fevereiro de 2018, foram opostos embargos de declaração, julgados em 16 de fevereiro de 2018, preservando os efeitos da liminar durante o período em que a mesma esteve válida, ou seja, de 01 de julho de 2015 a 07 de fevereiro de 2018, até o julgamento definitivo, em 2ª instância.

Em 20 de fevereiro de 2018, a ANEEL opôs embargos de declaração, com o objetivo de reformar a parcela da decisão que restabeleceu os efeitos de liminar. Em 06 de março de 2018, foi proferida decisão que negou provimento aos embargos de declaração da ANEEL e, consequentemente, manteve os efeitos da liminar favorável à APINE. A ANEEL apelou da decisão de 1ª instância, buscando, através de pedido liminar, cancelar a decisão que manteve os efeitos da liminar em favor da APINE (no período de 07 de janeiro de 2015 a 07 de fevereiro de 2018).

Em 30 de abril de 2018, o Tribunal negou o pedido da ANEEL. A APINE, por sua vez, também apelou da decisão de 1ª instância, pleiteando, dentre outros pedidos, que os efeitos da liminar não se restringissem a 07 de fevereiro de 2018, mas sim até o julgamento final em 2ª instância.

Em 07 de maio de 2018, o Tribunal acatou o pedido da APINE e, consequentemente, determinou que a CCEE fique impossibilitada de aplicar, mensalmente, os efeitos do GSF no MRE, aos integrantes da ação judicial.

A ANEEL recorreu da decisão do Tribunal que estendeu os efeitos da liminar e, em 23 de outubro de 2018, o Superior Tribunal de Justiça - STJ proferiu decisão que deferiu parcialmente o pleito da ANEEL. Com essa decisão, foi mantida a liminar para o período compreendido entre julho de 2015 a fevereiro de 2018 e revogada a parcela da decisão que estendeu os efeitos da estabilização da liminar para o período posterior à própria decisão (maio de 2018) e até trânsito em julgado da sentença. Na prática, esta decisão permite que os valores de GSF em aberto correspondentes ao período posterior a fevereiro de 2018 passem ser liquidados pela CCEE. Com relação ao mérito da discussão, aguarda-se o julgamento das apelações interpostas pela ANEEL e APINE.

A Companhia estima que o provável desembolso relacionado a esta discussão, atualizado até 31 de março de 2019, seja de aproximadamente R\$1.067.489 (R\$979.740 em 31 de dezembro de 2018), montante este recebido pela Companhia por meio das liquidações financeiras da CCEE, sem impacto deste valor em sua demonstração de resultado, uma vez que os efeitos dessas operações já se encontram devidamente reconhecidos, sem considerar os efeitos das medidas liminares. Com a finalidade de atender possíveis compromissos futuros do GSF, esses montantes recebidos estão mantidos em investimentos, sob a rubrica Caixa e equivalentes de caixa. Vide notas explicativas nº 12 e 29.3 (c.2).

Notas Explicativas

Cartas de fiança, seguro garantia e caução

Em 31 de março de 2019, a Companhia possui 1 carta de fiança no valor de R\$417 e 6 seguros garantia no valor de R\$176.773 para processos judiciais de natureza tributária e trabalhista, totalizando uma importância segurada de R\$177.190, ao custo de 0,35% a 2,80% a.a.

20 ENCARGOS SETORIAIS

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
CIRCULANTE				
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	3.716	2.675	3.716	2.675
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)	9.652	8.065	9.652	8.065
Fundo nacional de desenvolvimento científico tecnológico	568	411	568	411
Ministério de minas e energia	284	205	284	205
Taxa de fiscalização ANEEL	680	565	840	648
Subtotal	14.900	11.921	15.060	12.004
NÃO CIRCULANTE				
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	15.741	15.788	15.741	15.788
Subtotal	15.741	15.788	15.741	15.788
Total	30.641	27.709	30.801	27.792

21 OUTRAS OBRIGAÇÕES

CIRCULANTE	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Obrigações de aquisições ⁽ⁱ⁾	-	19.989	-	19.989
Meio ambiente	1.602	1.583	2.028	2.009
Ônus de acordo bilateral - Eletropaulo	-	437	-	437
Ajuste financeiro MCSD ⁽ⁱⁱⁱ⁾	-	-	1.483	335
Obrigações especiais ⁽ⁱ⁾	464	459	464	459
Demais obrigações	884	534	2.974	2.870
Subtotal	2.950	23.002	6.949	26.099
NÃO CIRCULANTE				
Obrigações de aquisições ⁽ⁱⁱ⁾	65.018	64.798	65.018	46.615
Meio ambiente	7.943	7.850	14.530	14.442
Provisões para desmobilização ^(iv) (nota 10)	-	-	13.373	12.821
Ajuste financeiro MCSD ⁽ⁱⁱⁱ⁾	-	-	4.450	5.934
Obrigações especiais ⁽ⁱ⁾	3.766	3.879	3.766	3.879
Demais obrigações	2.971	2.873	3.862	3.681
Subtotal	79.698	79.400	104.999	87.372
Total	82.648	102.402	111.948	113.471

(i) De acordo com a publicação do Decreto 9022/2017, em seu artigo 27, os recursos do fundo de reversão e da Reserva Global de Reversão (RGR) que foram investidos e não compensados serão corrigidos monetariamente pelos mesmos índices de correção dos ativos. Assim, a Companhia amortizará integralmente os débitos com o fundo da RGR até 31 de dezembro de 2026. A CCEE vem cobrando o referido saldo em parcelas mensais, aplicando juros de 5% a.a.

(ii) Refere-se à parte da contraprestação a ser transferida em troca da aquisição do controle acionário do Complexo Alto Sertão II.

Notas Explicativas

- (iii) De acordo com o estabelecido no contrato de venda para a Renova Comercializadora de Energia S.A, firmado em 03 de agosto de 2017, a diferença entre a energia comprada e a energia entregue, geraria uma obrigação de ressarcimento, com as mesmas regras do CCEAR com a CCEE, detalhados na nota explicativa nº 18. Este ressarcimento é atualizado pelo IPCA e será pago até dezembro de 2020.
- (iv) Em junho de 2018, a Companhia reconheceu provisão no montante de R\$12.530 em contrapartida ao imobilizado, correspondente à expectativa de desembolso futuro para desmantelamento, demolição e todos os demais gastos associados à retirada de serviço de ativos de longo prazo do Complexo Eólico Alto Sertão II. O prazo previsto para realização desta provisão é o término dos contratos de arrendamento dos parques eólicos. O cálculo do valor da provisão para desmantelamento foi efetuado com base na estimativa desses custos por consultor externo, projetado até ao fim da vida útil do parque eólico. A taxa de desconto utilizada para o cálculo do valor presente da provisão foi de 4,1% na data-base da avaliação.

22 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A seguir está apresentada a composição acionária da Companhia:

	31.03.2019		31.12.2018	
	Ordinárias		Ordinárias	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas				
AES Holdings Brasil Ltda.	477.289.199	61,57	477.289.199	61,57
BNDESPar	111.477.600	14,38	111.477.600	14,38
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	31.228.340	4,03	31.228.340	4,03
Outros	155.179.442	20,02	155.179.442	20,02
Ações ordinárias em circulação	775.174.581	100,00	775.174.581	100,00
Ações em tesouraria	3	-	3	-
Total das ações ordinárias	775.174.584	100,00	775.174.584	100,00
	Preferenciais		Preferenciais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas				
AES Holdings Brasil Ltda.	471.926	0,04	471.926	0,04
BNDESPar	445.910.403	37,40	445.910.403	37,40
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	124.913.360	10,48	124.913.360	10,48
Outros	620.914.627	52,08	620.914.627	52,08
Ações preferenciais em circulação	1.192.210.316	100,00	1.192.210.316	100,00
Ações em tesouraria	12	-	12	-
Total das ações preferenciais	1.192.210.328	100,00	1.192.210.328	100,00
Total das ações	1.967.384.912		1.967.384.912	

Notas Explicativas

22.1 Reservas, ajuste de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes

	Controladora	
	31.03.2019	31.12.2018
<u>Reservas de capital:</u>		
Reserva especial de ágio na incorporação	186.570	186.570
Remuneração das imobilizações em curso - capital próprio	9.405	9.405
Ações e opções de ações outorgadas	2.952	2.839
Ações em tesouraria	264	264
Subtotal	199.191	199.078
<u>Avaliação patrimonial:</u>		
Ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	729.062	743.629
<u>Outros resultados abrangentes:</u>		
Plano de previdência privada - ganho (perda) atuarial, líquido de impostos	(16.494)	(16.494)
Hedge de fluxo de caixa, líquido de impostos	(5.342)	1.797
Subtotal	(21.836)	(14.697)
<u>Reservas de lucro:</u>		
Reserva legal	83.329	83.329
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	78.616	78.616
Reserva de investimentos	16.873	16.873
Subtotal	178.818	178.818
Total	1.085.235	1.106.828

Notas Explicativas

23 RESULTADO POR AÇÃO

23.1 Demonstração do cálculo do resultado por ação - básico

A tabela a seguir apresenta o resultado básico por ação para o trimestre findo em 31 de março de 2019.

	Controladora	
	31.03.2019	31.03.2018
Numerador:		
Resultado líquido do período	62.014	54.758
Denominador (em milhares de ações):		
Média ponderada do número de ações ordinárias	775.175	775.175
Média ponderada do número de ações preferenciais	1.192.210	1.192.210
Remuneração das ações preferenciais - idênticas às ordinárias	1,00	1,00
Média ponderada do número de ações preferenciais ajustadas	1.192.210	1.192.210
Denominador ajustado		
Denominador para lucro básico por ação	1.967.385	1.967.385
Denominador para lucro básico por ação ajustado	1.967.385	1.967.385
Resultado básico por ação (R\$ por ação)		
Resultado básico por ação ordinária	0,03152	0,02783
Resultado básico por ação preferencial	0,03152	0,02783
Resultado básico por Unit	0,15761	0,13916

Resultado atribuível aos acionistas:

	31.03.2019	31.03.2018
Ordinárias	24.434	21.554
Preferenciais	37.580	33.204
Total	62.014	54.758

23.2 Demonstração do cálculo do lucro por ação - diluído

Conforme mencionado na nota explicativa 22.1, a Companhia possui uma reserva especial de ágio no montante de R\$186.570 (R\$186.570 em 31 de dezembro de 2018), que poderá ser capitalizada a favor de sua controladora AES Holdings Brasil Ltda. e da BNDESPAR Participações S.A., sendo garantida aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As potenciais ações a serem emitidas em razão da capitalização da reserva especial de ágio são consideradas diluidoras para o cálculo do resultado por ação diluído da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas.

Caso a reserva seja capitalizada em favor dos acionistas AES Holdings Brasil Ltda. e da BNDESPAR com emissão de 100% das ações e nenhum acionista minoritário exerça seu direito de participar do aumento de capital, o percentual dos demais acionistas reduziria de 47,38% para 45,46% em 31 de março de 2019, considerando os preços das ações nesta mesma data.

Notas Explicativas

	Controladora	
	31.03.2019	31.03.2018
Numerador:		
Resultado líquido do período	62.014	54.758
Denominador incluindo ações a serem subscritas com a totalidade da reserva de ágio (em milhares de ações):		
Média ponderada do número de ações ordinárias	808.438	804.462
Média ponderada do número de ações preferenciais	1.242.458	1.239.318
Resultado diluído por ação (R\$ por ação)		
Resultado diluído por ação ordinária	0,03024	0,02679
Resultado diuído por ação preferencial	0,03024	0,02679
Resultado diluído por Unit	0,15119	0,13396

Lucro atribuível aos acionistas em uma possível realização da reserva de ágio

	31.03.2019	31.03.2018
Ordinárias	24.445	21.554
Preferenciais	37.569	33.204
Total	62.014	54.758

24 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora				Consolidado			
	31.03.2019		31.03.2018		31.03.2019		31.03.2018	
	MWh	R\$	MWh	R\$	MWh	R\$	MWh	R\$
Contratos bilaterais	2.807.778	469.152	2.227.288	375.621	2.807.778	469.152	2.227.288	375.621
Mercado de curto prazo								
MRE	530.183	4.509	138.466	13	530.183	4.509	138.466	13
SPOT	10.430	1.614	282.885	56.626	20.073	3.875	295.294	54.198
Outros	-	3.439	-	10.959	-	7.827	-	10.959
Leilão - Outras empresas	20.643	3.208	60.184	9.351	20.643	3.208	60.184	9.351
Leilão de energia de reserva (LER)	-	-	-	-	179.778	40.653	131.608	24.895
Leilão de energia nova (LEN)	-	-	-	-	153.880	23.739	48.604	7.228
Partes relacionadas (nota 29.1)	-	1.132	-	-	-	837	-	124
Outras receitas	-	1.110	-	81	-	1.531	-	185
Receita operacional bruta	3.369.034	484.164	2.708.823	452.651	3.712.335	555.331	2.901.444	482.574
PIS e Cofins	-	(44.414)	-	(41.441)	-	(46.123)	-	(43.957)
ICMS	-	(4.016)	-	(4.655)	-	(4.016)	-	(4.655)
Pesquisa e desenvolvimento	-	(4.127)	-	(3.884)	-	(4.127)	-	(3.884)
ISS	-	-	-	(1)	-	(55)	-	33
Receita operacional líquida	3.369.034	431.607	2.708.823	402.670	3.712.335	501.010	2.901.444	430.111

25 CUSTO DA ENERGIA COMPRADA E TRANSMISSÃO

	Controladora				Consolidado			
	31.03.2019		31.03.2018		31.03.2019		31.03.2018	
	MWh	R\$	MWh	R\$	MWh	R\$	MWh	R\$
Contratos bilaterais	397.882	(74.705)	241.307	(40.273)	422.882	(74.708)	292.154	(41.096)
Contratos com partes relacionadas (nota 29.1)	-	-	117.343	(28.931)	-	-	-	-
Mercado de curto prazo								
MRE	-	-	18.886	(1.148)	-	-	18.886	(1.148)
SPOT	109.230	(31.391)	-	2.098	109.230	(31.169)	27.578	(3.299)
Outros	-	-	-	(4.233)	-	(2.327)	-	(4.233)
Encargos de transmissão	-	(36.721)	-	(33.108)	-	(40.641)	-	(37.756)
Encargos de conexão	-	(713)	-	(760)	-	(1.179)	-	(874)
Crédito de PIS e Cofins	-	13.108	-	13.445	-	13.108	-	13.446
Total	507.111	(130.422)	377.536	(92.910)	532.111	(136.916)	338.618	(74.960)

Notas Explicativas

26 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.03.2018	31.03.2019	31.03.2018
Seguros	(2.524)	(2.440)	(2.949)	(2.738)
Contribuições setoriais	(1.551)	(2.534)	(1.599)	(2.647)
Perdas na baixa de ativo imobilizado e intangível	(161)	(177)	(161)	(177)
Arrendamentos e alugueis	(276)	(382)	(740)	(1.093)
Alugueis com partes relacionadas (nota 28.1)	-	(308)	-	(308)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	-	83	-	83
Outros	(649)	(223)	(773)	(197)
Total	(5.161)	(5.981)	(6.222)	(7.077)

27 RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.03.2018	31.03.2019	31.03.2018
Receitas Financeiras				
Renda de aplicações financeiras	14.886	23.046	17.236	24.607
Renda de cauções e depósitos judiciais	1.345	2.214	2.715	2.214
PIS e COFINS sobre receita financeira	(805)	(1.185)	(884)	(1.249)
Outras	465	229	(687)	230
Total	15.891	24.304	18.380	25.802
Despesas Financeiras				
Encargos de dívidas	(55.876)	(50.856)	(78.380)	(74.314)
Atualização monetária GSF (nota 12)	(18.136)	(19.815)	(18.136)	(19.815)
Atualização monetária de debêntures, empréstimos e financiamentos	(12.927)	(9.019)	(16.265)	(12.505)
Atualizações monetárias - P&D e Eficiência Energética	(272)	(285)	(272)	(285)
Juros capitalizados transferidos para o imobilizado/intangível em curso ⁽ⁱ⁾	687	823	8.041	823
Cartas de fiança e seguros garantia	(226)	(537)	(399)	(6.637)
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(342)	(79)	(743)	(215)
Atualização monetária de processos judiciais e outros	(227)	(1.072)	(1.853)	(1.070)
Atualização monetária de passivo ambiental	(112)	(169)	(112)	(169)
Atualização monetária de obrigações por aquisições	(1.042)	(1.375)	(1.042)	(1.375)
Outras	(1.692)	(1.874)	(1.887)	(2.193)
Total	(90.165)	(84.258)	(111.048)	(117.755)
Variáveis Cambiais, Líquidas				
Ganho (Perda) sobre o repasse de energia - Itaipú (nota 19.1)	(288)	(207)	(288)	(207)
Marcação a mercado de derivativos - opção (nota 29.2)	-	(3.512)	-	(3.512)
Marcação a mercado de derivativos - NDF (nota 29.2)	-	-	(1.695)	-
Varição cambial sobre fornecedores	-	-	4.306	-
Outras	3	(16)	3	(16)
Total	(285)	(3.735)	2.326	(3.735)
Total Líquido	(74.559)	(63.689)	(90.342)	(95.688)

- (i) Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 9,5% a.a. no período findo em 31 de março de 2019 (9,4% a.a. no período findo em 31 de março de 2018), sobre os ativos qualificáveis.

Notas Explicativas

28 PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Ativo				
Contas a receber de partes relacionadas (vi)				
Cessão de energia - Maron	249	-	-	-
Cessão de energia - Pilões	249	-	-	-
Cessão de energia - Ametista	249	-	-	-
Cessão de energia - Dourados	249	-	-	-
Cessão de energia - Caetité	91	-	-	-
Cessão de energia - Borgo	45	-	-	-
Máquinas e equipamentos				
Boa Hora 3 (i)	-	-	13.469	12.632
	1.132	-	13.469	12.632
Passivo				
Fornecedores (nota 12)				
Compra de energia - Ametista (iii)	-	1.336	-	-
Compra de energia - Dourados (iii)	-	1.269	-	-
Compra de energia - Pelourinho (iii)	-	1.134	-	-
Compra de energia - Serra do Espinhaço (iii)	-	856	-	-
Compra de energia - Espigão (iii)	-	471	-	-
Compra de energia - Maron (iii)	-	1.328	-	-
Contas a pagar a partes relacionadas (iv)	27.405	-	-	-
Obrigações com entidade de previdência privada (nota 17)				
FUNCESP - Obrigações pós-emprego (iii)	33.506	32.139	33.506	32.139
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar - AES Holdings Brasil	9.776	9.776	9.776	9.776
	70.687	48.309	43.282	41.915
Resultado				
Receita operacional líquida				
Cessão de energia - Maron (vi)	249	-	-	-
Cessão de energia - Pilões (vi)	249	-	-	-
Cessão de energia - Ametista (vi)	249	-	-	-
Cessão de energia - Dourados (vi)	249	-	-	-
Cessão de energia - Caetité (vi)	91	-	-	-
Cessão de energia - Borgo (vi)	45	-	-	-
AES Tietê Integra (i)	-	-	837	124
Energia elétrica comprada para revenda (iii)				
Compra de energia - Caetité	-	(3.993)	-	-
Compra de energia - Ametista	-	(3.882)	-	-
Compra de energia - Dourados	-	(3.686)	-	-
Compra de energia - Pilões	-	(3.658)	-	-
Compra de energia - Pelourinho	-	(3.295)	-	-
Compra de energia - Borgo	-	(2.709)	-	-
Compra de energia - Serra do Espinhaço	-	(2.485)	-	-
Compra de energia - Espigão	-	(1.368)	-	-
Compra de energia - Maron	-	(3.855)	-	-
FUNCESP - Obrigações pós-emprego - Plano previdenciário (ii) (nota 17)	(1.700)	(842)	(1.700)	(842)
Outras despesas operacionais (vii)				
Sublocação: Eletropaulo (v)	-	(308)	-	(308)
Resultado financeiro				
Variações Monetárias - atualização do ônus de acordo bilateral	-	(85)	-	(85)
	(568)	(30.166)	(863)	(1.111)

- (i) Contrato de prestação de serviços entre as controladas AES Tietê Integra e Boa Hora 3, tendo como finalidade a construção de uma subestação para conexão do Complexo Solar Boa Hora, com vigência inicialmente firmada para dezembro de 2018. Em aditivo firmado em 26 de dezembro de 2018, a vigência deste contrato foi prorrogada para abril de 2019.

Notas Explicativas

- (ii) A Companhia é parte integrante do Conselho Deliberativo do fundo, possuindo influência significativa na administração do mesmo. Os detalhes do plano previdenciário com a FUNCESP estão demonstrados na nota explicativa nº 17.
- (iii) A partir de janeiro de 2018, a Companhia passou a comprar energia das SPEs do Complexo Alto Sertão II através do MCS D, em consonância com as regras estabelecidas e reguladas pela CCEE. O contrato teve validade até 31 de dezembro de 2018, preço médio de R\$246,55 e volume envolvido de aproximadamente 54,3 MWm. Os preços e termos desta transação são efetuados nas mesmas condições às transações realizadas com terceiros.
- (iv) Em agosto de 2017, houve depósito de garantias para litígios, *earn-out* e indenização geral dos vendedores oriundas da aquisição do Complexo Alto Sertão II (vide nota explicativa nº 8), conforme condição precedente do Memorando de Fechamento assinado entre as partes. Em 25 de fevereiro de 2019, houve decisão desfavorável em relação à arbitragem A, conforme detalhado na nota explicativa nº 19.1 (e)). Diante disso, foi determinado em juízo a penhora das contas bancárias de titularidade de algumas controladas deste Complexo, no montante de R\$34.103. Dessa forma, houve penhora do montante disponível de R\$27.405. O saldo remanescente de R\$6.698 foi pago diretamente pela Companhia. Adicionalmente, em abril de 2019, a Companhia efetuou resgate das referidas garantias contratuais previstas no Memorando de Fechamento e ressarciu suas controladas indiretas.
- (v) Corresponde ao contrato de sublocação de parte de imóvel comercial celebrado entre a Eletropaulo (sublocadora) e a Companhia (sublocatária), pelo prazo de 10 anos. A ANEEL aprovou a operação por meio do despacho nº. 2.804/2012. Em abril de 2018 houve rescisão desde contrato, sem ônus para a Companhia. As transações com a Eletropaulo estão sendo demonstradas como parte relacionada até 04 de junho de 2018, data em que a sua controladora direta AES Holdings Brasil Ltda vendeu a totalidade das suas ações para Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A.
- (vi) Refere-se ao contrato de compra e venda de energia celebrado entre a Companhia e algumas controladas indiretas do Complexo Alto Sertão II, detalhadas na tabela acima. Os contratos tiveram validade de fevereiro a março de 2019, preço médio de R\$45,28 e volume envolvido de aproximadamente 37,15 MWm. Os preços e termos desta transação são efetuados nas mesmas condições às transações realizadas com terceiros.
- (vii) A Companhia encontra-se, atualmente, em fase de negociação com a empresa ligada Brasileira Participações S.A., sociedade por ações e sob controle comum à Companhia, controlada diretamente pela AES Holdings Brasil Ltda., visando estabelecer as bases para a prestação de serviços de suporte administrativo para esta. Os efeitos da mencionada negociação ainda não estão contemplados nas presentes informações contábeis, uma vez que as conversações entre as Companhias ainda não foram finalizadas. Não é esperado que tal acordo resulte em efeitos significativos para as informações contábeis da Companhia.

28.1 Remuneração da alta administração

A remuneração da alta administração é composta pela Diretoria Estatutária e Conselho de Administração. A remuneração nos trimestres findos em 31 de março 2019 e 2018 é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31.03.2019	31.03.2018
Benefícios de curto prazo (a)	1.574	1.516
Benefícios pós-emprego (b)	25	38
Outros benefícios de longo prazo (c)	73	48
Benefícios de rescisão contrato de trabalho	-	335
Remuneração baseada em ações (d)	61	54
Total	1.733	1.991

Notas Explicativas

- Compostos por ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);
- Compostos por pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;
- Compostos por licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas; e
- Compostos por ações e opções de ações da The AES Corporation outorgadas à alta administração.

29 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

29.1 Instrumentos financeiros

29.1.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas são como segue:

	Notas	Mensuração do valor justo	Consolidado				Categoria
			31.03.2019		31.12.2018		
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
ATIVO (Circulante e não circulante)							
Caixa e Equivalentes de caixa	3		10.486	10.486	152.816	152.816	Custo amortizado
Investimentos de curto prazo	3	Nível 2	1.148.683	1.148.683	881.148	881.148	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes	4		421.313	421.313	451.900	451.900	Custo amortizado
Derivativos - ganhos não realizados em operações de hedge	29.2	Nível 3	-	-	2.723	2.723	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
Cauções e depósitos vinculados	8		226.448	226.448	233.555	233.555	Custo amortizado
Total			1.806.930	1.806.930	1.722.142	1.722.142	
PASSIVO (Circulante e não circulante)							
Fornecedores	12		1.210.463	1.210.463	1.111.808	1.111.808	Custo amortizado
Empréstimos, financiamentos e debêntures	14		4.160.106	4.175.935	4.127.928	4.114.032	Custo amortizado
Derivativos - Non-Deliverable Forward (NDF)	29.2	Nível 2	-	-	2.861	2.861	Valor justo por meio do resultado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar			41.582	41.582	41.585	41.585	Custo amortizado
Total			5.412.151	5.427.980	5.284.182	5.270.286	

29.1.2 Exposição ao risco de preços entre submercados que são objeto de hedge de fluxo de caixa

A Companhia está exposta a risco de diferenças de preços entre submercados decorrentes de contratos de venda de energia no submercado Nordeste e da alocação de energia no MRE, caso esta se dê em um submercado distinto daquele onde a energia é gerada. A hidrologia crítica que vem se realizando no submercado Nordeste nos últimos anos indica que as diferenças de preços entre os submercados podem se manter nos próximos anos.

Com o objetivo de mitigar o risco referente ao contrato de venda de energia no Nordeste, a Companhia efetuou operações de compra no submercado Nordeste e revenda do volume no submercado Sudeste. Estas operações de compra e venda de energia foram firmadas com o objetivo exclusivo de mitigação de risco.

Em função das características dos referidos contratos, a Companhia aplicou as regras de contabilidade de hedge de fluxo de caixa para o seu registro contábil.

Para que uma relação de cobertura seja classificada como *hedge accounting*, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, foram executados testes prospectivos e retrospectivos de modo a demonstrar que as alterações no valor justo do item coberto são compensadas por alterações no valor justo do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada deve ser reconhecida no resultado no momento em que ocorre.

Notas Explicativas

A metodologia de contabilização e apuração deste instrumento financeiro leva em consideração o valor justo, classificado na hierarquia nível 3, no reconhecimento inicial e a cada período em que são novamente mensurados. Como técnica de valoração do valor justo, a Companhia usou um modelo desenvolvido internamente e aplicou técnicas de avaliação do valor presente por desconto de fluxo de caixa futuros dos contratos de compra e venda de energia. As premissas foram definidas com base em informações históricas de mercado, indicadores macroeconômicos e projeções do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças). Na projeção do PLD utilizou-se modelos computacionais para formação de preço, além de premissas internas como hidrologia, despacho térmico, expansão da matriz energética e projeções da carga.

A parcela efetiva das variações no valor justo dos derivativos designados e qualificados como “hedge de fluxo de caixa” foi reconhecida no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes no montante de R\$8.093 em contrapartida ao passivo, na rubrica “Instrumentos financeiros derivativos”. Os valores acumulados no patrimônio serão transferidos para o resultado quando o item protegido afetar o resultado do período, de acordo com a competência. Até 31 de março de 2019, o valor reconhecido no resultado com efeito redutor do custo com energia comprada no mercado de curto prazo foi no montante de R\$11.194.

Nestas operações, a parcela efetiva dos ganhos e perdas decorrentes das variações no valor justo dos instrumentos designados e qualificados como “hedge de fluxo de caixa” é reconhecida no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes em contrapartida ao ativo, na rubrica “Ganhos não realizados em operações de hedge”. Os valores acumulados no patrimônio são transferidos para o resultado quando o item protegido afetar o resultado do período, de acordo com a competência. A parcela não efetiva do hedge é registrada no resultado do período.

29.2 Instrumentos derivativos

Com o objetivo de minimizar impactos negativos e obter cobertura de risco de câmbio na compra futura de painéis solares fotovoltaicos e inversores para o Complexo Solar Boa Hora, AGV e Geração Distribuída (GD), em 2017 e 2018, a Companhia contratou operações de compra de opções de compra de moeda estrangeira, com contrapartes diferentes. A contratação destas operações não apresenta caráter especulativo.

Após o vencimento das opções e com objetivo de proteger pagamentos futuros em moeda estrangeira oriundos de contratos de construção do Complexo Eólico Boa Hora, durante o segundo trimestre de 2018, as controladas Boa Hora 1, Boa Hora 2 e Boa Hora 3 contrataram *Non-Deliverable Forward* (NDF), que venceram em setembro de 2018. Adicionalmente, durante o terceiro trimestre de 2018, as controladas AGV IV, AGV V e AGV VI contrataram NDF, com vencimento até fevereiro de 2019.

Os instrumentos derivativos foram inicialmente reconhecidas aos seus valores justos na data de contratação e foram posteriormente atualizados pelo valor justo no encerramento do exercício. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente. O valor justo das opções foi calculado com base no Modelo Black Scholes de Precificação de Opções, envolvendo as seguintes variáveis: valor do ativo objeto, preço de exercício da opção, taxa de juros, prazo e volatilidade. As NDFs são ajustadas ao valor justo com base na cotação do dólar-americano, divulgado pela Bloomberg.

Em 31 de março de 2019, a Companhia e suas controladas não possuem instrumentos derivativos, onde os últimos tinham como vencimento entre 02 de janeiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2019. O preço médio de exercício das opções de dólar é de R\$3,39 e o preço médio das NDF's é de R\$4,11. Os ganhos e perdas das opções e NDFs foram registrados no resultado financeiro das controladoras, nos montantes de (R\$1.695) ((R\$3.512) em 31 de março de 2018) (nota explicativa nº 27). A contrapartida destes ganhos está registrada na rubrica Instrumentos financeiros derivativos.

Notas Explicativas

29.3 Gerenciamento de riscos

(b.1) Risco de crédito

A exposição máxima ao risco do crédito na data base de 31 de março de 2019 é a seguinte:

	31.03.2019
Caixa e equivalentes de caixa	10.486
Investimentos de curto prazo	1.148.683
Contas a receber de clientes	421.313
Cauções e depósitos vinculados	226.448
Total da exposição	1.806.930

(b.2) Risco de gerenciamento de capital

Na tabela abaixo, está demonstrado o índice de alavancagem financeira:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Empréstimos, financiamentos e debêntures (nota 14)	3.082.704	3.043.360	4.160.106	4.127.928
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	(427)	(103.591)	(10.486)	(152.816)
Investimentos de curto prazo (nota 3)	(1.077.071)	(848.268)	(1.148.683)	(881.148)
Dívida líquida	2.005.206	2.091.501	3.000.937	3.093.964
Patrimônio líquido	1.578.462	1.523.474	1.578.462	1.523.474
Índice de alavancagem financeira	127,04%	137,28%	190,12%	203,09%

Do endividamento financeiro total consolidado em 31 de março de 2019, 15,63% (2,93% em 31 de dezembro de 2018) era de curto prazo e o prazo médio dos empréstimos, financiamentos e debêntures é de 3,92 anos (4,2 anos em 31 de dezembro de 2018).

Além do endividamento financeiro apresentado acima, a Companhia e suas controladas monitoram sua situação financeira com base em índices financeiros utilizados para fins de *covenants*, conforme nota explicativa nº 14.7.

(b.3) Risco de liquidez

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia e suas controladas. Para a rubrica “Debêntures” e “Empréstimos e Financiamentos” estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 14. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Posição em 31 de março de 2019	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	1.210.463	-	-	-	-
Debêntures	40.134	563.470	398.039	1.934.759	357.133
Empréstimos e financiamentos	16.779	41.287	116.532	195.439	533.744
Passivo de arrendamento	1.284	4.384	4.935	11.296	18.868
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	41.582	-	-	-
Total	1.268.660	650.723	519.506	2.141.494	909.745

Quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do exercício. Portanto, o CDI, IPCA e TJLP utilizados nas projeções correspondem aos índices verificados na data de 31 de março de 2019.

Notas Explicativas

(b.4) Riscos de mercado

Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas são os seguintes:

Riscos de taxas de juros

A Companhia e suas controladas possuem debêntures, empréstimos e financiamentos remunerados pela variação do DI, IPCA e TJLP, acrescidos de juros contratuais. Conseqüentemente, está exposta à flutuação destas taxas de juros e índices, impactando suas despesas financeiras.

Em 31 de março de 2019, as aplicações financeiras da Companhia e suas controladas foram alocadas em CDBs e fundo de investimentos, rentabilizadas pelo CDI.

O montante de exposição líquida da Companhia e suas controladas aos riscos de taxas de juros na data base de 31 de março de 2019 é:

	31.03.2019
Investimentos de curto prazo	1.148.683
Empréstimos, financiamentos e debêntures (nota 14)	(4.197.315)
Total da exposição líquida	(3.048.632)

Os montantes de debêntures, empréstimos e financiamentos apresentados na tabela acima referem-se somente às dívidas indexadas ao CDI, IPCA e TJLP, não contemplam os saldos de custos de transação.

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros e moeda estrangeira

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos, nas dívidas e nas NDF's aos quais a Companhia e suas controladas estavam expostas na data base de 31 de dezembro de 2018, foram definidos 05 cenários diferentes para risco de taxa de juros e moeda estrangeira.

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e/ou patrimônio líquido para um ano em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado. A data base utilizada da carteira foi 31 de março de 2019, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Risco de taxa de juros

Com base nos dados disponíveis na CETIP, Banco Central e FGV, foi extraída a projeção dos indexadores CDI, IPCA e TJLP para um ano e assim definindo-o como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50% das aplicações financeiras, debêntures, empréstimos e financiamentos.

Notas Explicativas

			Projeção Receitas Financeiras - 01 ano				
Aplicações financeiras	Risco	Posição em 31.03.2019	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			3,25%	4,88%	6,50%	8,13%	9,75%
Investimentos de curto prazo	CDI	1.148.683	37.332	56.056	74.664	93.388	111.997
Impacto no resultado			37.332	56.056	74.664	93.388	111.997
			Projeção Despesas Financeiras - 01 ano				
Dívidas	Risco	Posição em 31.03.2019	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			3,25%	4,88%	6,50%	8,13%	9,75%
Debêntures - 6ª Emissão (1ª Série)	CDI	(704.453)	(29.441)	(41.027)	(52.542)	(64.128)	(75.642)
Debêntures - 7ª Emissão (1ª Série)	CDI	(537.979)	(20.373)	(29.187)	(37.948)	(46.763)	(55.523)
Debêntures - 7ª Emissão (2ª Série)	CDI	(756.272)	(34.730)	(47.217)	(59.628)	(72.116)	(84.527)
Impacto no resultado			(84.544)	(117.431)	(150.118)	(183.007)	(215.692)
IPCA			1,93%	2,89%	3,86%	4,82%	5,78%
Debêntures - 1ª Emissão (1ª Série)	IPCA	(89.844)	(8.703)	(9.631)	(10.566)	(11.497)	(12.425)
Debêntures - 1ª Emissão (2ª Série)	IPCA	(83.778)	(8.337)	(9.205)	(10.079)	(10.949)	(11.817)
Debêntures - 4ª Emissão (3ª Série)	IPCA	(356.930)	(37.559)	(41.274)	(45.015)	(48.744)	(52.459)
Debêntures - 5ª Emissão	IPCA	(198.139)	(17.032)	(19.059)	(21.099)	(23.133)	(25.160)
Debêntures - 6ª Emissão (2ª Série)	IPCA	(349.044)	(30.858)	(34.436)	(38.039)	(41.630)	(45.208)
Debêntures - 8ª Emissão	IPCA	(217.096)	(17.511)	(19.721)	(21.946)	(24.163)	(26.373)
Impacto no resultado			(120.000)	(133.326)	(146.744)	(160.116)	(173.442)
TJLP			3,28%	4,92%	6,56%	8,20%	9,84%
Repasse BNDES	TJLP	(651.553)	(40.751)	(51.744)	(62.726)	(73.731)	(84.724)
Repasse BNDES (Banco do Brasil)	TJLP	(248.117)	(14.801)	(18.976)	(23.146)	(27.326)	(31.501)
BNDES (Subcrédito Social)	TJLP	(4.110)	(135)	(202)	(270)	(337)	(404)
Impacto no resultado			(55.687)	(70.922)	(86.142)	(101.394)	(116.629)
Total da exposição líquida			(222.899)	(265.623)	(308.340)	(351.129)	(393.766)

(a) Outros riscos considerados relevantes

(c.1) Risco de regulação

As atividades da Companhia e suas controladas, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades. A Companhia, baseada em análise da legislação pertinente e apoiada por seus assessores jurídicos, considera que os investimentos oriundos do projeto básico serão reembolsados pelo Poder Concedente, bem como aqueles realizados após a assinatura do contrato de concessão que não estiverem totalmente depreciados ao final da concessão. No entanto, há risco dos investimentos realizados em modernização e reformas desde a licitação da Companhia não serem reconhecidos pelo Poder Concedente e, portanto, não indenizados, uma vez que a regulamentação vigente, publicada para usinas que tiveram sua concessão renovada, ainda não se aplica à Companhia.

Notas Explicativas

(c.2) Risco hidrológico

Limites máximo e mínimo do PLD

Anualmente, no mês de dezembro, a ANEEL estabelece os limites máximos e mínimos do PLD que vigorarão durante o ano seguinte. O PLD máximo é calculado com base no CVU mais elevado de uma Usina Termelétrica em operação comercial, a gás natural, contratada por meio de CCEAR. O cálculo do PLD mínimo considera os custos de operação e manutenção das usinas hidrelétricas em regime de cotas, bem como referentes à compensação financeira.

Em 18 de dezembro de 2018 foi publicada a Resolução Homologatória nº. 2.498/2018, que estabeleceu os limites máximos e mínimos do PLD para o ano de 2019. O PLD mínimo e máximo foi definido em R\$42,35 R\$/MWh e R\$513,89 R\$/MWh, respectivamente (vs. PLD mínimo de R\$40,16 R\$/MWh e máximo de R\$505,18 R\$/MWh para o ano de 2018).

Impactos da retração de geração hidroelétrica no MRE / GSF

Desde 2013, a geração das usinas hidrelétricas participantes do MRE tem sido menor que as suas respectivas Garantias Físicas, resultando em GSF, que indica o nível de rebaixamento das Garantias Físicas para efeito da contabilização do mercado de curto prazo, em geral relacionado à hidrologia adversa e PLD elevado, implicando em significativo impacto econômico.

A Energia Natural Afluyente (ENA) verificada no 1º Trimestre de 2019 foi de aproximadamente 73% da Média de Longo Termo (MLT) e verificou-se energia secundária de 48,8% devido, principalmente, à sazonalização das usinas do MRE.

A APINE obteve em 1º de julho de 2015, uma liminar favorável a todas as geradoras elétricas representadas pela associação, entre elas a Companhia, que impede que o GSF seja alocado aos geradores detentores da liminar nas próximas liquidações financeiras da CCEE. Durante o ano de 2018, foram opostos embargos de declaração pela APINE e ANEEL, além de decisão de 1ª instância pelo Tribunal. Diante disso, em 07 de maio de 2018, o Tribunal acatou o pedido da APINE e, conseqüentemente, determinou que a CCEE fique impossibilitada de aplicar, mensalmente, os efeitos do GSF no MRE, aos integrantes da ação judicial. Atualmente, aguarda-se o julgamento do mérito das apelações interpostas pela ANEEL e APINE. Para maiores informações, vide nota explicativa nº 19.3.

Adicionalmente, conforme informações dos assessores legais da Companhia, a chance de mérito da ação é classificada como possível. Contudo, em relação a um futuro desembolso de caixa, esse processo é classificado como provável.

Repactuação do GSF

O Projeto de Lei (PL) nº 10.332, que versa sobre a repactuação do GSF e considera o ressarcimento dos riscos não hidrológicos aos geradores que participam do MRE por meio de extensão das concessões destes geradores para os efeitos (ii) e (iii) e por meio dos ESS para o efeito (i) conforme explicado abaixo:

São três os principais riscos que estão previstos para serem ressarcidos aos geradores: (i) despacho fora da ordem de mérito (GFOM), (ii) atraso/restricção de transmissão do escoamento da energia dos projetos estruturantes (Santo Antonio, Jirau e Belo Monte) e, (iii) motorização acelerada da entrada em operação comercial das máquinas destes projetos estruturantes, que aumentou a garantia física dos mesmos sem a correspondente geração de energia. Os efeitos no GSF da GFOM serão ressarcidos de forma retroativa a 2013 e os demais riscos serão retroagidos ao início dos respectivos efeitos (2012 ou posterior).

Após aprovação na Câmara dos Deputados, o texto da Lei do referido PL foi encaminhado para aprovação do Senado Federal (PL 10332 convertido em PLC 77), porém em outubro de 2018 o texto não foi aprovado pelo Senado Federal e por consequência o PLC foi rejeitado. Assim, a

Notas Explicativas

questão do risco hidrológico passou a ser discutida no âmbito do PL 10985, aprovado pelo Senado e submetido, em novembro de 2018, à apreciação da Câmara dos Deputados. A ANEEL não apresentou até o momento nenhuma proposta que contemple os valores do passado, mas se compromete a tratar do deslocamento hidrelétrico provocado pela geração térmica fora da ordem de mérito por razão elétrica, e do deslocamento resultante da importação de energia elétrica, além da busca da neutralidade dos efeitos da antecipação de garantia física das hidrelétricas estruturantes e a adequada alocação de vertimentos turbináveis em usinas hidrelétricas. Entretanto, estas questões ainda precisam ser regulamentadas pela ANEEL.

Mudanças no cálculo do PLD

A partir da primeira semana operativa de 2019 considerou-se a alteração nos patamares de carga na cadeia de Modelos Computacionais do Setor Elétrico, conforme Consulta Pública MME nº 51/2018. A alteração foi motivada devido a modificação no comportamento horário da carga, resultando em alterações significativas, tais como a redução da carga no horário correspondente ao atual patamar de carga pesada, com os picos de demanda ocorrendo no meio do período vespertino, sobretudo no verão. A alteração visou uma maior aderência com a curva real de carga para a otimização do despacho hidrotérmico que irá refletir em resultados mais próximos à realidade operativa.

Em 21 de dezembro de 2018 o CPAMP divulgou um cronograma com as atividades em desenvolvimento para o aprimoramento do cálculo dos preços que, se aprovados em até 31 de julho de cada ano, deverão ser implementados a partir de janeiro do ano subsequente.

A Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico - CPAMP, deliberou em 6 de junho de 2018 pela postergação da implementação do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD em etapa horária para janeiro de 2020.

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE entenderam que, para a utilização do DESSEM na programação diária da operação e cálculo do PLD horário, há a necessidade de aprimoramentos no modelo durante o ano de 2019, de forma a melhor representar alguns aspectos da realidade operativa do Sistema Interligado Nacional - SIN.

A discussão sobre aprimoramento do cálculo dos preços tem como objetivo reduzir distorções no sinal de PLD decorrente do despacho térmico fora da ordem de mérito definido, na operação real do sistema.

Para que a implantação do DESSEM seja efetuada em janeiro de 2020, as alterações deveram ser aprovadas até 31 de julho de 2019, conforme estabelecida pela Resolução 07/2016, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE.

Além do preço horário, está incluso no cronograma do CPAMP para 2019 a inclusão do volume Mínimo Operativo, sendo este, um mecanismo adicional de segurança aos modelos de otimização energética.

Notas Explicativas

30 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO FLUXO DE CAIXA

30.1 Atividade de financiamento

A conciliação entre o passivo decorrente da atividade de financiamento e o fluxo de caixa é conforme a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	Empréstimos, financiamentos e debêntures	Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	Total	Empréstimos, financiamentos e debêntures	Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	3.043.360	41.585	3.084.945	4.127.928	41.585	4.169.513
- Itens que afetam o fluxo de caixa						
Pagamentos de principal	-	(3)	(3)	(13.733)	(3)	(13.736)
Pagamento de encargos financeiros (i)	(27.944)	-	(27.944)	(39.865)	-	(39.865)
Juros capitalizados (nota 27)	(687)	-	(687)	(8.041)	-	(8.041)
- Itens que não afetam o fluxo de caixa						
Encargos de dívida (nota 27)	55.876	-	55.876	78.380	-	78.380
Variação monetária	12.927	-	12.927	16.265	-	16.265
Arrendamento financeiro	1.309	-	1.309	1.309	-	1.309
Demais movimentações	(2.137)	-	(2.137)	(2.137)	-	(2.137)
Saldo em 31 de março de 2019	3.082.704	41.582	3.124.286	4.160.106	41.582	4.201.688

(i) Os encargos financeiros pagos são classificados como fluxos de caixa das atividades operacionais.

31 EVENTOS SUBSEQUENTES

Acordo de aquisição do Complexo Alto Sertão III

Em 09 de abril de 2019, a Companhia celebrou contrato para aquisição do conjunto de parques eólicos que constituem o Complexo Eólico Alto Sertão III, bem como determinados projetos eólicos em desenvolvimento ("Pipeline") de titularidade da Renova Energia S.A. ("Renova"). A conclusão da Operação está sujeita ao cumprimento pelas partes de condições suspensivas.

O Complexo Eólico Alto Sertão III é formado por uma "Fase A", com capacidade de 438 MW em fase pré-operacional e por uma "Fase B", com capacidade de 305 MW. Faz parte da Operação o já mencionado pipeline de cerca de 1.100 MW.

O valor acordado para a aquisição é de até R\$350.000 para a Fase A, incluído o pagamento dos créditos vencidos do Complexo, de até R\$90.000 para a Fase B, e de até R\$76.000 pelo Pipeline, neste último caso a depender de processo de *due diligence* confirmatório. Além dos valores mencionados, a Companhia assumirá a dívida financeira do projeto, estimada no valor de R\$988.000. Os valores acordados estão sujeitos a ajustes usuais neste tipo de operação, inclusive pela variação capital de giro, bem como eventual acréscimo sob a forma de *earn out*, caso o desempenho dos ventos da Fase A exceda a referência assumida.

Após concluída a operação, a Companhia convocará uma assembleia geral extraordinária de acionistas para deliberar sobre a aprovação da Operação, nos termos do art. 256, §1º da Lei das S.A. Adicionalmente, será conferido aos acionistas dissidentes o direito de recesso a ser pago conforme o valor patrimonial das ações àqueles acionistas que dissentirem da deliberação e que forem comprovadamente titulares das ações na data de divulgação deste Fato Relevante, equivalentes a R\$0,774365 por ação, ou R\$3,871825 por *unit*, sendo cada *unit* formada por 4 ações preferenciais e 1 ação ordinária de emissão da Companhia.

Resgate antecipado facultativo da 1ª série da 6ª emissão de debêntures

Conforme comunicado ao mercado de 10 de abril de 2019, em 18 de abril de 2019 a Companhia efetuou resgate antecipado facultativo total das debêntures da 1ª série da sexta, nos termos do Instrumento Particular de Escritura, celebrado em 15 de março de 2017.

Notas Explicativas

Os pagamentos foram como segue: (i) pagamento de juros no valor de R\$577; (ii) pagamento da parcela principal no valor de R\$682.380; e (iii) o pagamento do prêmio no valor de R\$6.122, realizados no dia 18 de abril de 2019.

Resgate antecipado obrigatório da 1ª série da 7ª emissão de debêntures

Conforme comunicado ao mercado de 12 de abril de 2019, em função da 9ª emissão de debêntures, que possui a finalidade de financiamento do complexo solar Guaimbê, em 23 de abril de 2019 a Companhia efetuou resgate antecipado obrigatório total das debêntures da 1ª série da 7ª emissão, nos termos do Instrumento Particular de Escritura, celebrado em 15 de março de 2017.

Os pagamentos foram como segue: (i) pagamento de juros no valor de R\$40.280 e (ii) pagamento da parcela principal no valor de R\$500.000, realizados no dia 23 de abril de 2019.

Resgate antecipado do financiamento com o BNDES e o repasse do Banco do Brasil na subsidiária AES Tietê Eólica

Em 24 de abril de 2019, a Companhia realizou Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) para a controlada Nova Energia, no montante de R\$854.409. Adicionalmente, essa controlada realizou nesta mesma data os seguintes resgates antecipados: (i) do financiamento mediante abertura de crédito nº 14.2.0365.1 com o BNDES, no valor total de R\$651.505; e (ii) do financiamento mediante repasse do BNDES nº 21/00821-3, realizado com o Banco do Brasil, no valor total de R\$246.561.

Emissão de debênture

Em Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de abril, foi aprovada a emissão da 9ª debênture simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 séries, para distribuição pública com esforços restritos, no valor total de R\$2.200.000. As debêntures da primeira série deverão corresponder a R\$1.380.000, com vencimento em 15 de março de 2027 e as debêntures da segunda e terceira série deverão corresponder respectivamente a R\$641.090 e R\$178.910, com vencimento em 15 de março de 2029, totalizando R\$2.200.000. A remuneração da primeira série corresponderá à variação acumulada de 100,00% da taxa média de juros do DI, acrescida de spread de 1% a.a. As segunda e terceira séries serão atualizadas monetariamente pelo IPCA e sua remuneração calculada através de um spread de 4,7133% a.a.

Comentários sobre o comportamento das Projeções Empresariais

a.) Objeto da projeção

1 - Investimentos

A Companhia informa os montantes de investimentos, divididos em investimentos destinados à manutenção e à modernização dos ativos em operação, expansão, sendo elas construção do Complexo Solar Ouroeste e investimentos em geração distribuída e juros capitalizados para o exercício social corrente e próximos 4 anos.

2 - EBITDA – Complexo Solar Guaimbê

A Companhia divulgou, em 06 de agosto de 2018, a projeção de acréscimo de EBITDA anual a ser gerado pelo Complexo Solar Guaimbê.

3 - EBITDA – Complexo Solar Ouroeste

A Companhia divulgou, em 06 de novembro de 2018, a projeção de acréscimo de EBITDA anual a ser gerado pelo Complexo Solar Ouroeste (“Complexo”), caso sejam cumpridas as condições de entrada em operação comercial do Complexo.

4 - Múltiplo EV/EBITDA – Complexo Solar Ouroeste

A Companhia divulgou, em 06 de novembro de 2018, a projeção de EV/EBITDA estimada para o Complexo Solar Ouroeste, baseada nas premissas divulgadas em mesmo documento para total de aquisição mais investimento estimado para o Complexo e o acréscimo de EBITDA anual a ser gerado, caso sejam cumpridas as condições de entrada em operação comercial.

b.) Período projetado e o prazo de validade da projeção

1 - Investimentos

A Companhia divulga suas projeções de investimentos anuais, para o exercício social corrente e próximos 4 anos, podendo ser reavaliada trimestralmente ou sempre que necessário, com validade até sua concretização ou substituição por nova projeção.

2 - EBITDA – Complexo Solar Guaimbê

A Companhia divulga sua estimativa para o acréscimo de EBITDA anual a ser gerado pelo complexo Solar Guaimbê, podendo esta ser reavaliada trimestralmente ou sempre que necessário, com validade até sua concretização ou substituição por nova projeção.

3 - EBITDA – Complexo Solar Ouroeste

A Companhia divulga sua estimativa para o acréscimo de EBITDA anual a ser gerado pelo complexo Solar Ouroeste, podendo esta ser reavaliada trimestralmente ou sempre que necessário, com validade até sua concretização ou substituição por nova projeção.

4 - Múltiplo EV/EBITDA – Complexo Solar Ouroeste

A Companhia divulga sua estimativa para o Múltiplo EV/EBITDA do complexo Solar Ouroeste, podendo esta ser reavaliada trimestralmente ou sempre que necessário, com validade até sua concretização ou substituição por nova projeção.

c.) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

1 - Investimentos

As projeções de investimentos da Companhia se baseiam principalmente nas seguintes premissas:

- Cronograma de manutenções e modernização dos ativos operacionais;
- Diagnósticos de equipamentos;
- Indicadores de crescimento;
- Iniciativas estratégicas;
- Novos projetos; e
- Obrigações regulatórias.

2 - EBITDA - Complexo Solar Guaimbê

A projeção tem como principais premissas assumidas pela Companhia para avaliação da aquisição do Complexo: i) capacidade instalada de 150 MW; ii) energia assegurada comercializada no leilão de 29,5 MWm e geração esperada; iii) estrutura de custos projetada; e iv) contrato de venda de energia vigente, ajustado pelo índice de correção – IPCA esperado, se encerrando em 2037. A estimativa mencionada é uma projeção, considerando o EBITDA médio para o período de 2019 a 2023, e como tal, sujeita a variação caso venham a ser verificadas mudanças das premissas assumidas pela Companhia.

3 - EBITDA - Complexo Solar Ouroeste

A projeção tem como principais premissas assumidas pela Companhia: (i) capacidade instalada de 144 MW; (ii) energia assegurada comercializada no leilão de 36 MWm; (iii) estrutura de custos conforme projetada; (iv) contrato de venda de energia vigente, ajustado pelo índice de correção – IPCA esperado, se encerrando em 2037 e 2040; e (v) entrada em operação antecipada da segunda fase do projeto em 1 ano e meio, possibilitando a comercialização de energia no mercado livre neste período. A estimativa mencionada é uma projeção, considerando o EBITDA médio para o período de 2019 a 2023, e como tal, sujeita a variação caso venham a ser verificadas mudanças das premissas assumidas pela Companhia.

d.) Valores dos indicadores que são objeto da previsão**1 - Investimentos**

Os valores projetados para período de cinco anos (2019-2023), encontram-se na tabela a seguir:

Investimentos - R\$ milhões ¹	2019E	2020E	2021E	2022E	2023E	Total 2019E- 2023E
Modernização e Manutenção	70,5	74,2	74,4	79,7	66,2	365,1
Expansão ²	273,2	1,4	0,0	0,0	0,0	274,7
Juros de Capitalização ³	4,4	2,6	5,9	5,0	4,5	22,4
Total	348,2	78,2	80,4	84,6	70,7	662,1

¹ valores nominais

² considera construção do Complexo Solar Ouroeste e investimentos em geração distribuída

³ não considera juros de capitalização sobre os novos projetos

2 - EBITDA – Complexo Solar Guaimbê

A Companhia projeta o acréscimo de EBITDA anual no intervalo entre R\$ 75 milhões e R\$ 85 milhões a ser gerado pelo Complexo Solar Guaimbê.

3 - EBITDA – Complexo Solar Ouroeste

A Companhia projeta o acréscimo de EBITDA anual no intervalo entre R\$ 70 milhões e R\$ 80 milhões a ser gerado pelo Complexo Solar Ouroeste.

4 - Múltiplo EV/EBITDA – Complexo Solar Ouroeste

A Companhia projeta o múltiplo que relaciona o valor da empresa (*Enterprise Value* ou EV) com seu resultado operacional (EBITDA), de 8x a 9x.

e.) Acompanhamento e atualização dos valores dos indicadores que são objeto da previsão**Atualização 1T19**

Encerrado o primeiro trimestre de 2019, a Companhia não revisou os valores projetados para o período de cinco anos incluindo o exercício social corrente (2019-2023), conforme apresentado na tabela do item “d. item 1”.

Atualização 4T18

A Companhia atualizou suas projeções referentes a previsão de investimentos para o período de 2019 a 2023. Para tal período, a AES TIETÊ planeja investir um total de aproximadamente R\$ 662 milhões que serão direcionados à modernização e manutenção de seus ativos em operação e à expansão,

principalmente para finalização da construção de seus parques solares. As projeções atualizadas e substituídas estão apresentadas, respectivamente, nos itens “d - 1” e “e”, este último no subitem “Atualização 4T17”.

As projeções atualizadas e substituídas serão incluídas na seção 11 do Formulário de Referência da Companhia e estarão disponíveis no site da CVM em <http://www.cvm.gov.br/> e no site da Companhia em <http://ri.aestiete.com.br/>. dentro do prazo legal.

A Companhia apresenta um comparativo entre os valores realizados e projetados para o ano de 2018, conforme tabela a seguir:

Investimentos - R\$ milhões ¹	Estimativa 2018	Realizado 2018	Varição
Modernização e Manutenção	68,7	67,9	-1,2%
Expansão ²	405,0	365,1	-9,9%
Juros de Capitalização ³	9,9	4,3	-56,8%
Total	483,6	437,2	-9,6%

¹ valores nominais

² considera construção do Complexo Solar Ouroeste

³ não considera juros de capitalização sobre os novos projetos

A AES Tietê investiu em 2018 um total de R\$ 437,2 milhões, valor 342,1% maior que o montante investido em 2017 (R\$ 98,9 milhões). No total do acumulado de 2018 destacam-se:

- (i) R\$ 365,1 milhões para novos projetos, sendo 76,9% deste valor (R\$ 280,6 milhões) destinados à construção da Fase 1 do Complexo Solar Ouroeste; e
- (ii) R\$ 56,4 milhões destinados à manutenção e modernização dos ativos existentes da Companhia, sendo R\$ 47,6 milhões às usinas de Água Vermelha e Ibitinga.

Nota

- i. As informações financeiras apresentadas no acompanhamento das Projeções Empresariais são apresentadas em milhões de Reais e, portanto, os valores totais apresentados nas tabelas podem apresentar diferenças de arredondamento em relação ao somatório dos valores individuais das respectivas linhas.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Ao Conselho de Administração e Acionistas da

AES Tietê Energia S.A.

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, da AES Tietê Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2019, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de março de 2019 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e considerada informação suplementar pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

São Paulo, 24 de abril de 2019.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC 2SP034519/O-6

Adilvo França Junior

Contador CRC- 1BA021419/O-4-T-SP

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os Diretores da AES TIETÊ ENERGIA S.A. (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.128.563/0001-10, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 5º andar, sala individual 2, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao primeiro trimestre do exercício social de 2019.

São Paulo, 24 de abril de 2019.

Diretores:

Italo Tadeu de Carvalho Freitas Filho

Diretor Presidente

Clarissa Della Nina Sadock Accorsi

Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os Diretores da AES TIETÊ ENERGIA S.A. (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.128.563/0001-10, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 5º andar, sala individual 2, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao primeiro trimestre do exercício social de 2019.

São Paulo, 24 de abril de 2019.

Diretores:

Italo Tadeu de Carvalho Freitas Filho

Diretor Presidente

Clarissa Della Nina Sadock Accorsi

Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores